



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XI — N.º 93

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 8 DE JUNHO DE 1956

CONGRESSO NACIONAL

Presidência

Convocação de sessões conjuntas para apreciação de vetos presidenciais

O Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 70, § 3.º, da Constituição Federal, e art. 45 do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessão conjunta a realizar-se no dia 12 de Junho do ano em curso, às 21 horas, no Palácio da Câmara dos Deputados, conhecerem do veto presidencial ao Projeto de Lei (n.º 4.634, de 1954, na Câmara dos Deputados e n.º 253 de 1955 no Senado Federal) que autoriza o Ministério da Educação e Cultura a registrar os diplomas expedidos pelo extinto Instituto Politécnico de Florianópolis.

Senado Federal, em 17 de Maio de 1956

Senador APOLÔNIO SALES
Vice-Presidente no exercício
da Presidência

Convocação de sessão conjunta para apreciação de veto presidencial

O Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 70, § 3.º, da Constituição Federal e do art. 45 do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessão conjunta a realizar-se no dia 19 de Junho do ano em curso, às 21 horas, no Palácio da Câmara dos Deputados, conhecerem do veto presidencial ao Projeto de Lei (n.º 153-B, de 1951, na Câmara dos Deputados e n.º 336, de 1952, no Senado Federal), que dispõe sobre o pagamento de Cr\$ 50.000.000,00 ao Estado de Pernambuco, a título de indenização pelo Território da Ilha de Fernando Noronha.

Senado Federal, em 29 de maio de 1956.

APOLÔNIO SALES,
Vice-Presidente do Senado Federal,
no exercício da Presidência

Convocação de sessões conjuntas para apreciação de vetos presidenciais

O Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 70, § 3.º, da Constituição Federal, e do art. 45 do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessões conjuntas, a realizarem-se nos dias 26 e 28 do corrente mês de junho, às 21 horas, no Palácio da Câmara dos Deputados, conhecerem dos seguintes vetos presidenciais:

Dia 26:

Veto ao Projeto de Lei (n.º 2.929, de 1953, na Câmara dos Deputados, n.º 87, de 1955, no Senado Federal), que fixa em seis o número de horas de trabalho diário dos cabineiros de elevador.

Dia 28:

Veto ao Projeto de Lei (n.º 1.565 de 1952 na Câmara dos Deputados, n.º 333 de 1952, no Senado Federal), que autoriza o Poder Executivo doar dois terrenos foreiros à Associação Damas de Caridade, com sede em Itaquí, Estado do Rio Grande do Sul.

Senado Federal, 4 de Junho de 1956

APOLÔNIO SALES
Vice-Presidente, no exercício
da Presidência

Convocação de sessão conjunta para apreciação de veto presidencial

O Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 70, § 3.º, da Constituição Federal e do art. 45 do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessão conjunta a realizar-se no dia 3 de julho próximo, às 21 horas, no Palácio da Câmara dos Deputados, conhecerem do veto presidencial ao Projeto de Lei (n.º 4.026-D, de 1954, na Câmara dos Deputados, e n.º 83, de 1955, no Senado Federal) que considera para todos os efeitos, como de efetivo serviço, o tempo de serviço militar prestado como aluno dos Centros de Preparação de Oficiais da Reserva das Forças Armadas.

Senado Federal, em 6 de junho de 1956.

APOLÔNIO SALES

Vice-Presidente do Senado Federal, no
exercício da Presidência

RELATÓRIO

N.º 19 — 1956

RELATÓRIO N.º 19, DE 1956

Da Comissão Mista designada para relatar e veto aposto pelo Sr. Presidente da República ao Projeto de Lei n.º 153 de 1951, na Câmara dos Deputados e número 336, de 1952, no Senado Federal que "dispõe sobre o pagamento de Cr\$ 50.000.000,00, ao Estado de Pernambuco a título de indenização pelo Território da Ilha de Fernando Noronha."

Relator: Sr. Rui Palmeira.

Com base nas razões expostas na Mensagem n.º 234, de 25 de maio de 1956, o Sr. Presidente da República houve por bem negar sanção ao Projeto de Lei da Câmara n.º 153, de 1951 (no Senado n.º 336, de 1952).

O projeto em causa dispõe sobre o pagamento de Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros) ao Estado de Pernambuco, a título de indenização pelo Território da Ilha de Fernando Noronha.

A proposição foi apresentada pelo Deputado Arruda Câmara sob o fundamento de que: "de há muito vem o Estado de Pernambuco sendo mutilado em seu território, quase sempre em castigo pelas suas idéias de liberdade e independência", citando em abono de seu ponto de vista o desmembramento de Alagoas e da Comarca de São Francisco. Declara, a seguir, que "o Estado Novo tirou-lhe, mais, a Ilha de Fernando Noronha, que além do mais servia de presidio para os detentos do Estado sem compensação que mereça registro".

O ilustre autor se refere ainda aos auxílios especiais concedido pelo Congresso a várias unidades federativas à época da apresentação do projeto, concluindo que, no caso, não se cogitava de auxílio, mas de "compensação ou reparação de um prejuízo considerável causado pela União ao Estado".

Apresentado em abril de 1951 só em fins do ano seguinte obteve parecer de uma Comissão Especial. Foi aprovado, afinal, em novembro de 1952, e remetido ao Senado.

Na Câmara Alta a proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças. No primeiro daqueles órgãos técnicos, teve como relator o Senador Aloysio de Carvalho, cujo parecer, aprovado por unanimidade, concluiu:

"Tais razões, de ordem jurídica como política, levam-no a aconselhar a desaprovção do projeto, opinando outrossim a Comissão, pela inconstitucionalidade".

Os motivos assim aludidos no parecer da Comissão de Justiça do Senado foram de ordem constitucional e política. No que concerne ao segundo aspecto, aquele parecer sustenta que o desmembramento de Fernando Noronha do Território de Pernambuco representou ao contrário do que se alega na justificação do projeto, significativa vantagem para aquela unidade da Federação.

Diz o citado parecer que Fernando Noronha representava para Pernambuco apenas um presidio para delinquentes comuns, vantagem essa sobre-

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITO FERREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVESCHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
LEOPOLDO CESAR DE MIRANDA LIMA

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas Oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
AVENIDA RODRIGUES ALVES, 1

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior

Semestre Cr\$ 50,00
Ano Cr\$ 96,00

Exterior

Ano Cr\$ 136,00

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior

Semestre Cr\$ 74,00
Ano Cr\$ 76,00

Exterior

Ano Cr\$ 108,00

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa dos valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

sanção com a mensagem n.º 106, de 15 do aluído mês.

O Sr. Presidente da República houve por bem negar sanção ao projeto em causa, no uso e suas atribuições constitucionais.

O documento presidencial esclarece, e início, que o território de Fernando de Noronha esteve mais tempo na posse o Governo nacional do que na o Estado de Pernambuco. Além disso — continua a Mensagem — “indenização pressupõe obrigação e nenhuma existe por parte da União em favor dos Estados, pela criação dos Territórios desmembrados das suas áreas territoriais, em razão do poder

de que estava investido o legislador constituinte, de dividir politicamente o território nacional como bem entendesse, criando Estados, como se fez em 1891, e Territórios, como ocorreu nas Constituições posteriores, e traçando a uns e outros o conteúdo e o limite de suas atribuições. “Depois de relembrar que a União tem o domínio eminente de todo o território nacional, incumbindo aos Estados, nos seus próprios limites apenas a jurisdição e não o exercício da propriedade, o documento presidencial considera que a conversão em lei do projeto, em aprço constituirá ato de liberalidade, que não se justifica ante a igualdade de tratamento a ser dado

jamento suprida pela instalação, na Ilha de Itamaracá, de uma das mais modernas e avançadas penitenciárias agrícolas do país. Ressalta mais, que “a amputação territorial de Fernando de Noronha trouxe, para o brioso Estado nordestino, se bem que indiretamente, a solução de um problema que era o tormento dos seus governos.”

Adiante, o aludido parecer citando informações do escritor Mário Melo e do estadista pernambucano Manuel Borba, classifica a ilha em questão como habitada por “uma população de criminosos sustentada pelo Estado e recolhendo aos próprios boscos todos os poventos da lavoura ótimo negócio afinal, que até animava a reincidência.”

Afinal, o pronunciamento da Comissão de Justiça do Senado recorda que em nenhum caso de desmembramento de circunscrições estaduais a União se viu obrigada à pretendida indenização.

Concluindo, assim, pela preliminar de inconstitucionalidade, o parecer em causa subiu ao plenário daquela Casa do Congresso para apreciar esse aspecto inicial. Em sessão de 15 de dezembro de 1955, é rejeitado tal parecer, voltando a proposição às Comissões par exame do respectivo mérito.

Na Comissão de Finanças seu relator, o Senador Novais Filho recorda que a Ilha de Fernando Noronha pertenceu até determinada época ao Estado de Pernambuco, que nela realizou obras de vulto para seu aparelhamento e adaptação como presidio do Estado. O posterior desmembramento da Ilha do Território de Pernambuco — prossegue o parecer — foi medida tomada “afortiori” sem qualquer compensação de ordem pecuniária.

O trabalho da Comissão de Finanças menciona, ainda, com destaque, a relevância das medidas preconizadas no projeto com referência à aplicação das cinquenta milhões de cruzeiros. Conclui considerando que tal importância “tem o mais elevado sentido social e econômico para uma unidade federativa de escassos recursos orçamentários”.

Assim instruída, a matéria subiu ao plenário para discussão única, a qual é encerrada com a apresentação de uma emenda, voltando assim às Comissões a que tivera despacho.

A emenda em apreço, que mandava indenizar o Estado do Mato Grosso pelos desmembramentos para formação do Território do Guaporé e em virtude do Tratado de Petrópolis, foi rejeitada pelo plenário, por fôra os pareceres contrários que lhe foram apresentados, não se incorporando ao texto do projeto.

Aprovado em sessão de 11 de maio do ano em curso, subiu o projeto à

às diferentes unidades federativas e a precariedade das finanças nacionais. Releva acrescentar que o veto foi oferecido dentro do decênio a que se refere o artigo 7.º e § 1.º, da Constituição Federal, estando, por isso, o Congresso Nacional em condições de apreciar o ato do Sr. Presidente da República.

Sala das Comissões, em 7 de junho de 1956. — Benedito Valladares, Presidente. — Rui Palmeira, Relator. — Novais Filho. — Barros Carvalho. — Antonio Horácio. — Raimundo Padilha.

COMISSÃO MISTA DESIGNADA PARA RELATAR O VETO APOSTO PELO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA AO PROJETO DE LEI N.º 133, DE 1951, NA CÂMARA DOS DEPUTADOS E N.º 336, DE 1952 NO SENADO FEDERAL, QUE DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE CR\$ 50.000.000,00 AO ESTADO DE PERNAMBUCO, A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO PELO TERRITÓRIO DA ILHA DE FERNANDO NORONHA.

2.ª Reunião realizada em 7 de junho de 1956

Aos sete dias do mês de junho de 1956, às 15 horas, na Sala das Comissões do Senado Federal, presentes os Srs. Benedito Valladares, Presidente, Rui Palmeira, Relator, Novais Filho, Antonio Horácio, Barros Carvalho e Raimundo Padilha, reuniu-se a Comissão Mista designada para relatar o veto apostado pelo Sr. Presidente da República ao Projeto de Lei n.º 133, de 1951 na Câmara dos Deputados e 336, de 1952, no Senado Federal que dispõe sobre o pagamento de Cr\$ 50.000.000,00 ao Estado de Pernambuco, a título de indenização pelo território da Ilha de Fernando Noronha.

E lida e aprovada a ata da reunião anterior.

O Sr. Presidente concede a palavra ao Sr. Rui Palmeira, relator do veto, que lê seu relatório expositivo do histórico do projeto, da tempestividade e das razões do veto, o qual, sem debates, é aprovado e assinado.

O Sr. Presidente antes de encerrar os trabalhos, agradece a presença de seus Pares e em particular ao Sr. Relator, pela clareza e concisão do relatório, fazendo dele ressaltar os motivos, repercussão e consequência do veto.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando eu, João Alfredo Ravasco de Andrade, Secretário, a presente ata que, depois de lida e achada conforme é aprovada e assinada pelo Sr. Presidente.

SENADO FEDERAL

Relação das Comissões

Comissões Permanentes

Diretora

Apolonio Salles — Presidente.

Vivaldo Lima — 1.º Secretário.

Freitas Cavalcanti — 2.º Secretário.

Carlos Lindenberg — 3.º Secretário.

Kerginaldo Cavalcanti — 4.º Secretário.

Neves da Rocha — 1.º Suplente.

Prisco dos Santos — 2.º Suplente.

Comissão de Finanças

Alvaro Adolpho — Presidente ***

Cesar Vergueiro — Vice-Presidente.

Ary Vianna.

Alberto Pasqualini.

Onofre Gomes.

Paulo Fernandes *

Vitorino Freire.

Mathias Olympio.

Mourão Vieira.

Fausto Cançã.

Daniel Krieger.

Juracy Magalhães **

Júlio Leite.

Othon Mader.

Novais Filho.

Domingos Velasco.

Lino de Mattos.

Suplentes

Mendonça Clark.

Lima Guimarães.

Maynard Gomes.

* Substituído pelo Sr. Gaspar Veloso

** Substituído pelo Sr. João A. L. da Silva

*** Substituído pelo Sr. Gaspar Veloso.

Secretário — Renato Chermont.

Reuniões — Sextas-feira, às 19 horas e 30 minutos.

Comissão de Constituição e Justiça

Cunha Melo — Presidente

Argemiro Aguiar — Vice-Presidente.

Gilberto Marinho.

Benedito Valladares *

Gaspar Veloso ***

Ruy Carneiro.

Lourival Fontes.

Lima Guimarães.

Daniel Krieger.

* Substituído temporariamente por Ary Vianna.

Atílio Vivacqua.

Moura Andrade **

** Substituído temporariamente por Novais Filho.

*** Substituído temporariamente por Mendonça Clark.

Secretário — João Alfredo Ravasco de Andrade.

Reuniões — Terças-feira, às 10 horas.

Comissão de Economia

Juracy Magalhães — Presidente *

Júlio Leite — Vice-Presidente.

Sé Tinoco.

Sebastião Archer.

* Substituído temporariamente por Ovidio Teixeira.

Lima Teixeira.

Tarcísio Miranda.

Carlos Saboia **

** Substituído por Fernandes Tavora.

Secretário — Aroldo Moreira.

Reuniões — Terças-feira, às 16 horas.

Comissão de Educação e CulturaLourival Fontes — Presidente.
Nelson Firmo — Vice-Presidente.
Armando Câmara *
Gilberto Marinho.
Mourão Vieira.Reginaldo Fernandes **
Ezechias da Rocha.* Substituído temporariamente por Novaes Filho.
** Substituído temporariamente por Lino de Mattos.

Secretário — Francisco Soares Arruda.

Reuniões — Quintas-feira, às 13 horas.

Comissão de Relações ExterioresGeorgino Avelino — Presidente.
João Villasboas — Vice-Presidente.
Gilberto Marinho.
Benedito Valadares.Lourival Fontes.
Gomes de Oliveira.
Rui Palmeira.
Pericles Pinto.
Moura Andrade *

* Substituído temporariamente por Novaes Filho.

Secretário — J. B. Castefon Branco.

Reunião — Quartas-feiras, às 14 horas.

Comissão de Legislação SocialLima Teixeira — Presidente.
Rui Carneiro — Vice-Presidente.
Sebastião Archer.
Paulo Fernandes.
Lima Guimarães.
João Arruda.

Secretário — José Soares de Oliveira Filho.

Reuniões — Quintas-feira, às 16 horas.

Comissão de Redação1 — Ezechias da Rocha — Presidente.
2 — Gaspar Velloso — Vice-Presidente.3 — João Villasboas *
4 — Rui Carneiro.
5 — Saulo Ramos.

* Substituído temporariamente pelo Sr. Argemiro de Figueiredo.

Secretário — Cecília de Rezende Martins.

Reuniões — Terças-feira, às 15 horas.

Comissão de Saúde Pública1 — Sílvio Curvo — Presidente.
2 — Pedro Ludovico — Vice-Presidente.3 — Saulo Ramos.
4 — Fausto Cabral.
5 — Mendonça Clark.

Secretário — Nathércia Sá Leitão.

Reuniões — Quintas-feira, às 15 horas.

Comissão de Segurança NacionalOnofre Gomes — Presidente.
Caetano de Castro — Vice-Presidente.Magalhães Barata *
Francisco Gallotti.
Alencastro Guimarães.

Sílvio Curvo.

Maynard Gomes.

* Substituído temporariamente pelo Sr. Ary Vianna.

Secretário — Romilda Duarte.

Reuniões — Quintas-feira, às 16 horas.

Comissão de Serviço Público CivilPrisco dos Santos — Presidente.
Gilberto Marinho — Vice-Presidente.Ary Vianna.
Caetano de Castro.
Armando Câmara *
Mathias Olympio.

* Substituído temporariamente pelo Sr. Novaes Filho.

Secretário — Julieta Ribeiro dos Santos.

Reuniões — Quintas-feira

Comissão de Transportes e Comunicações e Obras PúblicasNovaes Filho — Presidente.
Neves da Rocha — Vice-Presidente.
Francisco Gallotti *
Magalhães Barata **
Colmbra Bueno.* Substituído temporariamente por Ary Vianna.
** Substituído temporariamente por Gaspar Velloso.

Secretário — Francisco Soares Arruda.

Reuniões — Quintas-feira, às 16 horas.

Comissões Especiais**De Revisão do Código de Processo Civil**João Villasboas — Presidente.
Georgino Avelino — Vice-Presidente.
Atílio Vivacqua — Relator.
Alberto Pasqualini.
Filinto Müller.

Secretário — José da Silva Lisboa.

Reuniões — Quintas-feira.

Comissão de Reforma Constitucional

(AUTONOMIA DO DISTRITO FEDERAL)

Cunha Mello — Presidente.
Cesar Vergueiro — Vice-Presidente.
Atílio Vivacqua — Relator.Gilberto Marinho.
Kerginaldo Cavalcanti.
Mendonça Clark.
Caetano de Castro.
Daniel Krieger.Guilherme Malaquias.
Benedito Valadares.
Rui Palmeira.
Lourival Fontes.Jarbas Maranhão.
Argemiro Figueiredo.
Armando Câmara.

Secretário — Mécio dos Santos Andrade.

De Mudança da CapitalColmbra Bueno — Presidente.
Paulo Fernandes — Vice-Presidente.
Atílio Vivacqua — Relator.Alberto Pasqualini.
Lino de Mattos.

Secretário — Sebastião Veiga.

Reuniões — Quintas-feira

Comissão Especial de Estudos da Valorização dos Rios Tocantins e Parnaíba.Mathias Olympio — Presidente.
Domingos Velasco — Vice-Presidente.
Mendonça Clark — Relator.
Remy Archer.Parsifal Barroso.
Colmbra Bueno.
Ezechias da Rocha.

Secretário — José Soares de Oliveira.

Reuniões — Sextas-feira, às 20 horas.

Comissões de Inquérito**Comissão de Inquérito para apurar fatos relativos à liberação da Química Bayer Limitada.**Cunha Mello — Presidente.
Alvaro Adolpho — Vice-Presidente.
Pedro Ludovico.
Fausto Cabral.Argemiro Figueiredo.
Kerginaldo Cavalcanti.
Ezechias da Rocha.

Secretário — Mécio dos Santos Andrade.

Reuniões às quinta-feiras, às 16 horas.

Atas das Comissões**Comissão Diretora**

10.ª REUNIAO REALIZADA EM 23 DE MAIO DE 1956

Sales, Presidente, presentes os Senhores Vivaldo Lima, 1.º Secretário, Kerginaldo Cavalcanti, 4.º Secretário, Neves da Rocha, 1.º Suplente, e Prisco dos Santos, 2.º Suplente, reúne-se a Comissão Diretora.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Freitas Cavalcanti, 2.º Secretário, e Carlos Lindenberg, 3.º Secretário.

A ata da reunião anterior é lida e, sem observações, aprovada.

A Comissão concorda com o Projeto de Resolução apresentado pelo Sr. Prisco dos Santos, no final do seu parecer, favorável ao Requerimento n.º 86-56, em que Marcos José Lisboa de Oliveira pede aposentadoria e do qual, na reunião anterior, o Sr. Presidente pediu vista.

Em seguida, o Sr. Kerginaldo Cavalcanti passa a relatar o Requerimento n.º 57-56, de Marília Távora, Oficial Legislativo, classe "N", solicitando 90 dias de licença para tratamento de saúde, concluindo pela concessão da licença, com o que concorda a Comissão.

O Sr. 4.º Secretário, a seguir, devolve os recursos apresentados pelos candidatos inabilitados no concurso para Auxiliar Legislativo, dos quais pediu vista, e concorda com o parecer do Sr. Prisco dos Santos, negando provimento aos mesmos.

O parecer é aprovado, determinando a Comissão seja preparado o projeto de resolução propondo a nomeação dos seis primeiros colocados.

O Sr. Neves da Rocha Presidente da Comissão de Promoções, propõe sejam completadas as promoções iniciadas na reunião anterior, apresentando a lista tripartite para o preenchimento da vaga de Taquígrafo, classe "O".

É promovido, por merecimento, Colmba Ferreira Franco.

As demais ficam adiadas, de acordo com a deliberação tomada na reunião de 23 do corrente.

O Sr. Prisco dos Santos indaga se as promoções devem ser contadas do dia em que se deu a vaga ou daquele em que foram realizadas entendendo a Comissão que a segunda alternativa era a mais correta.

A Comissão aprova a sugestão do Sr. Presidente, no sentido de serem elevadas as gratificações de representação, sendo arbitrada para os Auxiliares de Gabinete, Cr\$ 2.250,00 e Cr\$ 3.000,00 para o seu Oficial de Gabinete.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a reunião, lavrando eu, Luiz Nabuco, Diretor Geral e Secretário da Comissão, a presente ata.

Comissão Econômica

10.ª REUNIAO, EM 6 DE JUNHO DE 1956

As 15 horas do dia seis de junho de mil novecentos e cinquenta e seis, na Sala das Comissões do Senado, reúne-se a Comissão de Economia, sob a presidência do Sr. Senador Julio Leite, Vice-Presidente, presentes os Srs. Senadores Sá Tinoco, Sebastião Archer, Ovidio Teixeira e Fernandes Távora, deixando de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Lima Teixeira e Lacerda de Miranda.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

O Sr. Presidente, de acordo com o que dispõe o Regimento Interno, deixa a cadeira da Presidência que passa a ser ocupada pelo Sr. Senador Fernandes Távora, relatando favoravelmente e apresentando emenda ao Projeto de Lei da Câmara n.º 268, de 1955, que altera dispositivo da lei do imposto de renda, institui a tributação adicional das pessoas jurídicas sobre os lucros em relação ao capital social e as reservas, e dá outras providências. Submetido a votos, o parecer do Sr. Senador Julio Leite é aprovado unanimemente.

Reassumindo a presidência, o Senhor Senador Julio Leite dá a palavra ao Sr. Senador Sebastião Archer que lê seus pareceres favoráveis, aprovados pela Comissão, aos seguintes projetos de lei:

— Projeto de Lei da Câmara número 66, de 1956, que concede isenção de direitos de importação, de imposto de consumo e de taxas aduaneiras, inclusive a de previdência social, para 100 mil pacotes, contendo 16.666 caixas de brinquedos, doados à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil pela "War Relief Service" (N.O.W.C.) dos Estados Unidos da América do Norte;

— Projeto de Lei da Câmara número 69, de 1956, que concede isenção de direitos para um aparelho de Raios X e seus pertences, destinados ao Hospital São Marcos, com sede no Rio de Janeiro.

É ainda aprovada pela Comissão o parecer favorável do Sr. Senador Fernandes Távora ao Projeto de Lei da Câmara n.º 33, de 1956, que dispõe sobre o Fundo Aeronáutico e dá outras providências.

Finalmente, o Sr. Senador Ovidio Teixeira apresenta parecer favorável à Mensagem n.º 48, de 1955, que encaminha o Protocolo para limitar o cultivo, a produção e o comércio internacional da papoula e o uso do ópio assinado em New York, oferecendo na forma regimental Projeto de Decreto Legislativo. A Comissão aprova igualmente o parecer.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Mécio dos Santos Andrade, Secretário ad-hoc, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

ATA DA 55.ª SESSÃO DA 2.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 3.ª LEGISLATURA EM 7 DE JUNHO DE 1956

PRESIDÊNCIA DO SR. APOLÔNIO SALLES.

Sumário

PROJETOS DE LEI CHEGADOS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Projeto de Lei da Câmara n.º 100, de 1956 (na Câmara dos Deputados: 637-55), que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Poder Judiciário — Supremo Tribunal Federal — o crédito especial de Cr\$ 4.733.823,80 para atender às despesas com o pagamento das diferenças de vencimentos e gratificações por tempo de serviço e de salário-família a Ministros e funcionários daquele Tribunal.

Projeto de Decreto Legislativo n.º 33, de 1956 (na Câmara dos Deputados: 68-56), que mantém a decisão do Tribunal de Contas denegatória ao registro do termo aditivo de contrato entre o Ministério da Aeronáutica e Clodoaldo Dantas Mota.

Projeto de Decreto Legislativo n.º 34, de 1956 (na Câmara dos Deputados: 62-56), que aprova o termo aditivo ao contrato celebrado entre o Ministério da Marinha e Onorato Pampaloni.

PROJETOS DE LEI APRESENTADOS

N.º 21, de 1956, do Sr. Alencastro Guimarães, fixando o valor ouro do cruzeiro e dando outras providências.

N.º 22, de 1956, do Sr. Alencastro Guimarães,

dispondo sobre o pagamento em ouro de direitos e taxas aduaneiras.

N.º 23, de 1956, do Sr. Alencastro Guimarães, autorizando o executivo a contrair empréstimo no valor de um bilhão de dólares para os fins que especifica.

N.º 24, de 1956, do Sr. Mourão Vieira e outros Srs. Senadores, autorizando a emissão de selos postais comemorativos do centenário da fundação da Cidade de Borba, no Município do mesmo nome, no Estado do Amazonas.

DISCURSOS PROFERIDOS

Senador Magalhães Barata — Despede-se do Senado para assumir o Governo do Estado do Pará. Senadores Moura Andrade e Cunha Mello — Homenagem ao Senador Magalhães Barata.

Senador Alencastro Guimarães — Questões econômicas e financeiras do País. — Justificação de três projetos de lei.

Senador Lima Teixeira — A regulamentação da Lei que instituiu o serviço social rural. — As recomendações da conferência rural de Fortaleza. — Considerações sobre a reforma agrária.

Senador Ezechias da Rocha — Comentários sobre a situação política e as lutas partidárias.

MATERIAS VOTADAS

Projeto de Lei da Câmara n.º 5, de 1955, que considera de utilidade pública a Federação Brasileira das Sociedades de Tuberculose. (Rejeitado).

Requerimento n.º 204, de 1956, que solicita nomeação de Comissão de Inquérito para os fins que menciona. (Rejeitado).

Projeto de Resolução n.º 14, de 1956, que concede aposentadoria ao Diretor de Serviço da Secretaria do Senado, Marcos José Lisboa de Oliveira. (Aprovado).

Redação Final da emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 95, de 1956. (Aprovada).

Requerimento n.º 299, de 1956, do Sr. Prisco dos Santos, de dispensa de interstício para o Projeto de Resolução n.º 15, de 1956. (Aprovado).

Requerimento n.º 300, de 1956, dos Srs. Filinto Müller e Lima Teixeira, solicitando nova audiência da Comissão de Legislação Social sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 18, de 1955. (Aprovado).

Requerimento n.º 301, de 1956, do Sr. Argemiro de Figueiredo, solicitando adiamento para a segunda discussão do Projeto de Lei do Senado número 24, de 1955. (Aprovado).

Comparecimento: 53 Srs. Senadores.

AS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SENHORES SENADORES:

Vivaldo Lima — Mourão Vieira — Cunha Mello — Prisco dos Santos — Magalhães Barata — Sebastião Archer — Vitorino Freire — Mendonça Clark — Onofre Gomes — Fausto Cabral — Fernandes Távora — Reginaldo Cavalcanti — Georgino Avelino — Reginildo Fernandes — Rui Carneiro — Argemiro de Figueiredo — Apolônio Sales — Ezechias da Rocha — Rui Palmeira — Júlio Leite — Maynard Gomes — Neves da Rocha — Ovidio Teixeira — Lima Teixeira — Carlos Lindemberg — Sá Tinoco — Tarcísio de Miranda — Alencastro Guimarães — Calado de Castro — Gilberto Marinho — Cesar Vergueiro — Moura Andrade — Domingos Veloso — Coimbra Bueno — Pedro Ludovico — Sylvio Curvo — João Villasboas — Filinto Müller — Othon Möder — Gaspar Veloso — Gomes de Oliveira — Daniel Krieger (42).

O SR. PRESIDENTE:

— A lista de presença acusa o comparecimento de 42 Srs. Senadores. Havendo número legal, está aberta a sessão.

Val ser lida a ata.

O Sr. 2.º Suplente, servindo de 2.º Secretário, procede à leitura da ata da sessão anterior, que, posta em discussão, é sem debate aprovada.

O Sr. 4.º Secretário, servindo de 1.º, lê o seguinte

Expediente

Mensagem n.º 260, do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado a escolha do Sr. Ernani do Amaral Peixoto para o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo dos Estados Unidos da América.

A Comissão de Relações Exteriores.

1 — Prestação de contas de quotas do imposto de renda das Prefeituras Municipais de:

Ceará-Mirim — RN.

Orlândia — SP.

Braúmas — MG.

2 — Comunicação de eleição de posse:

Mesa da Câmara Municipal de Orizânia — PA.

Associação Rural de Nova Iguaçu — RJ.

3 — Observações e sugestões sobre proposições em curso no Congresso:

— Projeto de Lei que determina a mudança da Capital da República:

— do Presidente da Câmara Municipal de Itaituba — PA;

— do Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre.

— Projeto de Lei que dispõe sobre a concessão de auxílio aos brasileiros cuja renda seja inferior a

Cr\$ 500.000,00:

— do Prefeito Municipal de Capela — SE.

— Projeto de Lei da Câmara n.º 18, de 1955, que altera os descontos por fornecimento de alimentos aos empregados em hotéis, pensões, restaurantes, colégios, bares, hospitais e clínicas, clubes, associações e estabelecimentos congêneres:

— do Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio Hotelero e Similares do Rio de Janeiro.

4 — Solicitações e Sugestões para apresentação de proposições:

— Que regule o preço dos arrendamentos das terras e as formas de parceria agrícola;

— Ofício do Presidente da Câmara Municipal de São Carlos, solicitando a revogação do ato que aumentou as contribuições dos empregados e empregadores aos Institutos de Previdência;

— Ofício do Presidente da Câmara Municipal de Goiânia — GO, congratulando-se com o Senado pela aprovação do projeto que concede amnistia aos jornalistas processados por motivos políticos;

— Ofício do Presidente da Assembleia Legislativa de São Paulo, encarecendo a necessidade de ser alterada a orientação no tocante à pecuária do Estado de São Paulo;

— Ofício do Presidente da Câmara Municipal de Goiânia — GO, solicitando providências no sentido do plantio de eucaliptos nos terrenos de campo, naquele Estado;

— Ofício do Presidente da Câmara Municipal de Camaquã — RS, no sentido de serem tomadas providências visando ao barateamento do preço das utilidades;

— Ofício do Presidente da Câmara de Vereadores de Palmeira dos Índios — AL, solicitando o amparo dos poderes públicos para aquele Município, que está atravessando período

de dificuldades em virtude da seca;

— Ofício do Presidente da Câmara Municipal de Goiânia — GO, hipotecando solidariedade ao Senador Coimbra Bueno, em face de comentários desairosos que lhe foram feitos pelo jornal "Tribuna da Imprensa";

— Ofício do Presidente da Liga Alagoana contra a Tuberculose, de Maceió — AL, declarando achar-se em dificuldades para manutenção da mesma e solicitando providências para o pagamento de subvenções atrasadas e reajustamento a partir do presente exercício;

— Ofício do Presidente da Câmara Municipal de Presidente Prudente — SP, tecendo considerações em torno da majoração das tarifas postais e inevitável aumento do custo de vida, telegráficas, o que determinará um

Ofícios:

Da Câmara dos Deputados, sob números 999, 998 e 960, encaminhando autógrafos dos seguintes

Projeto de Lei da Câmara N. 100, de 1956

(N.º 637-B-1955, na Câmara dos Deputados)

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Poder Judiciário — Supremo Tribunal Federal — o crédito especial de Cr\$ 4.733.823,80 para atender às despesas com o pagamento das diferenças de vencimentos e de gratificações por tempo de serviço e de salário-família a Ministros e funcionários daquele Tribunal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º E' o Poder Executivo autorizado a abrir ao Poder Judiciário — Supremo Tribunal Federal — o crédito especial de Cr\$ 4.733.823,80 (quatro milhões, setecentos e trinta e três mil, oitocentos e vinte e três cruzeiros e oitenta centavos), para atender às despesas com o pagamento das diferenças de vencimentos e de gratificações por tempo de serviço e de salário-família a ministros e funcionários daquele Tribunal, verificadas no exercício de 1955, assim discriminadas:

Vencimentos do pessoal civil (Magistrados)	Cr\$ 566.720,00
Vencimentos de funcionários	3.275.277,20

Gratificações adicionais por tempo de serviço	131.680,00
Gratificações adicionais (funcionários)	740.146,60
Salário-Família	20.000,00
Total	4.733.823,80

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A Comissão de Finanças.

Projeto de Decreto Legislativo N. 33, de 1956

(N.º 63-A-1956, na Câmara dos Deputados)

Mantém a decisão do Tribunal de Contas denegatória ao registro do termo aditivo de contrato entre o Ministério da Aeronáutica e Clodoaldo Dantas Mota.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º E' mantida a decisão do Tribunal de Contas, de 9 de agosto, de 1955, que negou registro ao termo, celebrado a 25 de março de 1955, entre o Ministério da Aeronáutica e Clodoaldo Dantas Mota, em aditamento ao contrato de 28 de dezembro de 1954, regulando os serviços e vantagens, a partir de 1 de janeiro de 1955, do professor de matemática, do segundo ciclo colegial, na Escola Preparatória de Cadetes do Ar, de Barcelona, Estado de Minas Gerais.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

As Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.

Projeto de Decreto Legislativo N. 34, de 1956

(N.º 62-A-1956, na Câmara dos Deputados)

Aprova o termo aditivo ao contrato celebrado entre o Ministério da Marinha e Onorato Pampaloni.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º E' aprovado o termo aditivo, de 10 de maio de 1955, ao contrato celebrado, em 9 de dezembro de 1954, entre o Ministério da Marinha e Onorato Pampaloni, para desempenhar, no Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, a função de técnico.

nico em motores, ao qual o Tribunal de Contas recusou registro, em sessão de 26 de julho de 1955.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

As Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.

SÃO LIDOS E VÃO A IMPRIMIR OS SEGUINTE

Parecer n. 452, de 1956

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei do Senado n. 59, de 1954 que dispõe sobre a capacidade eletiva. Relator: Sr. Daniel Krieger.

O projeto em exame foi apresentado na passada legislatura pelo então Senador Nestor Massena e dispõe sobre a capacidade eletiva de cidadão.

De acordo com o que se infere da leitura do projeto, bem assim de sua longa justificativa pretendida seu ilustrado autor regular a inelegibilidade e a incompatibilidade para registro de candidato às eleições. Fê-lo, porém, de forma a tornar sem objeto a proposição pois esta nada acrescenta à matéria sobre que versa. Ao contrário, limita-se a repetir os termos constitucionais. Assim é que, no art. 1.º só permite o registro como candidato a qualquer eleito de quem "tiver as condições essenciais à elegibilidade, não fr inillegível, não exercer função que o incompatibilize para disputar a eleição e tiver direito à atividade política". Adiante enumera as condições de elegibilidade, nada mais fazendo que uma simples remissão aos dispositivos constitucionais atinentes à espécie. O mesmo ocorre quando, nos artigos seguintes o projeto dispõe sobre inelegibilidades e incompatibilidades.

Crítica idêntica pode ser endereçada ao art. 3.º, que prevê a cassação de funcionamento do partido cujo candidato não reúne os requisitos legais para apresentar-se como tal ou pertencença a partido extinto, com funcionamento proibido pela Justiça Eleitoral.

Ora tal matéria já encontrou abrigo na legislação eleitoral, integrando o Capítulo VI da Lei n. 1.164, de 24 de julho de 1950 (Lei Eleitoral) cujas modificações, posteriores à sua vigência, não a alteraram nessa parte.

Verifica-se ante o exposto, a redundância da proposição, que tem de resto, o mérito de fazer-se acompanhar de farta e erudita justificativa.

O projeto não é inconstitucional, até porque se restringe, de maneira genérica à remissão de alguns textos constitucionais.

Porque nada inova nem acrescenta ao assunto sobre que versa somos por sua rejeição.

Sala das Comissões, em 5 de junho de 1956. — Cunha Mello, Presidente. — Daniel Krieger, Relator. — Benedito Valladares — Lima Guimarães — Argemiro Figueiredo — Gilberto Maranhão — Atilio Vivacqua — Lourival Fontes.

Parecer n. 453, de 1956

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei da Câmara n. 22 de 1956 que estabelece prisão especial para o empregado no exercício de representação profissional ou no cargo de administração sindical.

Relator: Sr. Daniel Krieger.

Ao Projeto de Lei n. 22, de 1956, o eminente Senador Ezequias da Rocha apresenta emenda, entendendo o privilégio da prisão especial e outras classes.

O autor justifica plenamente a emenda apresentada.

Nada havendo a objetar quanto a constitucionalidade e quanto ao mérito somos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, em 5 de junho de 1956. — Cunha Mello, Presidente. — Daniel Krieger, Relator. — Argemiro Figueiredo — Benedito Valladares — Lima Guimarães — Atilio Vivacqua — Lourival Fontes.

EMENDA A QUE SE REFERE O PARECER

EMENDA N.º 1

Art. Terão direito à prisão especial os dirigentes de entidades sindicais de todos os graus e representativas de empregados, empregadores, profissionais liberais, agentes e trabalhadores autônomos.

Justificação

A igualdade de todos em face da lei é assegurada pela Constituição.

Como decorrência desse preceito temos que não é admissível a instituição, por via legal do privilégio da prisão especial para administradores de determinadas, associações sindicais e para outros não.

A circunstância de pertencerem uns ao grupo de assalariados e outros ao de empregadores não justifica a diferença de tratamento que se lhes intenta dar, pois, todos, no exercício do mandato sindical se encontram em condições cuja identidade não se discute.

Sala das Sessões, em 16 de maio de 1956. — Ezequias da Rocha.

Parecer n. 454, de 1956

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei da Câmara n. 141, de 1955, que torna obrigatória a destoca e consequente limpeza das bacias hidráulicas dos açudes, represas ou lagos artificiais.

Relator: Sr. Argemiro Figueiredo.

O Projeto de Lei n. 1.352-D de 1951, oriundo da Câmara dos Deputados torna obrigatória a destoca e consequente limpeza das bacias hidráulicas dos açudes, represas e lagos artificiais.

Sobre ele, pronunciaram-se favoravelmente as Comissões competentes da Câmara dos Deputados inclusive a Comissão de Polígono das Secas, que refundiu, naquela Casa do Congresso o Projeto primitivo, dando-lhe melhores características de legalidade e justiça.

No Senado, opinaram duas Comissões, destacando-se a de Economia, onde foi relator do Projeto o nobre senador Fernandes Távora, que entende ser de real utilidade a medida consubstanciada naquela proposição de vez que vem permitir e facilitar a pesca nos açudes construídos pela União, Estados Municípios ou empresas que gozem de favores concedidos pelo Poder Público.

Sob o ponto de vista constitucional não temos a opor ao Projeto cuja aprovação também aconselhamos no âmbito de sua utilidade.

Sala das Comissões, em 5 de junho de 1956. — Cunha Mello, Presidente. — Argemiro Figueiredo, Relator. — Benedito Valladares — Atilio Vivacqua — Gilberto Maranhão — Daniel Krieger — Lima Guimarães — Lourival Fontes.

Parecer n. 455, de 1956

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Decreto Legislativo n. 50, de 1955, que aprova o ato do Tribunal de Contas denegatório ao registro do termo do contrato celebrado entre o Departamento dos Correios e Telégrafos e a firma Sindical Aulicino Ltda.

Relator: Sr. Benedito Valladares. A Câmara dos Deputados aprovou o ato do Tribunal de Contas, que ne-

gou registro ao contrato celebrado entre o Departamento dos Correios e Telégrafos e a firma Sindical Aulicino Ltda. para a construção de um prédio destinado à agência postal-telegráfica de Aparecida no Estado de São Paulo sob fundamento de não haver constado no edital de concorrência o prazo máximo para o término das obras, como preceitua o art. 745, letra b, do R.C.P.

Esta Comissão de Justiça e a douta Comissão de Finanças do Senado manifestaram-se no mesmo sentido. Estão o projeto em plenário para ser votado o nobre Senador Auro Moura Andrade requereu e obteve sua volta a esta Comissão para ser reexaminado o aspecto legal do assunto, pelos motivos que enumera e são os seguintes:

"não estar evidente nem documentada a condição impeditiva do registro do contrato, enquanto que a sujeição do construtor contratante ao prazo da construção está evidente, inequivocamente documentada".

Data vênua, não podemos esposar a doutrina do nobre autor do requerimento sobre alegações da autoridade pública.

Há de se presumir verdadeira a prova em contrário, afirmativa o Tribunal de Contas de não haver constado no edital o prazo máximo para execução da obra. Acresce a circunstância de que o Ministro da Viação e Obras Públicas, questionado sobre o assunto, nada alegou.

O motivo da recusa do registro é juntamente o fato de não ter constado no edital o prazo máximo para o término da obra o que de certo modo, em tese, vem a influir na concorrência.

Como, porém o prazo foi razoavelmente fixado no contrato e é de se presumir não haja a omissão no edital prejudicada a igualdade entre os concorrentes em obra de pequeno vulto, não temos mais dúvida em opinar pelo registro, apresentando o seguinte

SUBSTITUTIVO

Art. 1.º É aprovado o termo do contrato celebrado em 3 de dezembro de 1953, entre o Departamento dos Correios e Telégrafos e a firma Sindical Aulicino Ltda. para a construção da agência postal-telegráfica de Aparecida, no Estado de São Paulo, ao qual foi recusado registro pelo Tribunal de Contas em 30 de dezembro de 1953.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões em 5 de junho de 1956. — Cunha Mello, Presidente. — Benedito Valladares, Relator. — Argemiro Figueiredo — Daniel Krieger — Atilio Vivacqua — Lima Guimarães — Gilberto Maranhão — Lourival Fontes.

Pareceres ns. 456 e 457, de 1956

N.º 456, de 1956

Da Comissão de Constituição e Justiça, do Projeto de Resolução n.º 19, de 1955, que dispõe sobre a constituição das bancas examinadoras para os concursos da Secretaria do Senado.

Relator: Sr. Daniel Krieger.

O presente Projeto de Resolução, de autoria do eminente Senador Domingos Velasco, tem por objetivo disciplinar o modo de organizar as bancas examinadoras dos concursos dos cargos da Secretaria do Senado.

Justificando-o, diz seu autor que os concursos, tal como se efetuam no momento, não satisfazem inteiramente, sendo necessário, por conseguinte, dar à matéria uma coordenação mais segura".

2. A espécie, atualmente, está regulada, de maneira genérica, no artigo 25 da Resolução n.º 4, de 1955, que reza:

"As bancas serão organizadas pela Comissão Diretora e funcionarão sob a presidência de um dos seus membros".

O projeto, ao dispor sobre a matéria, não só esclarece melhor a maneira de constituir as bancas examinadoras — que passam, em princípio, a ser integradas de três membros, sendo dois Senadores e um funcionário de livre escolha da Comissão Diretora — como proíbe, expressamente, que dela façam parte pessoas estranhas ao Senado.

A proposição nenhuma objeção se pode fazer, do ponto de vista constitucional ou jurídico, mas cremos que merece alguns reparos, no tocante à sua forma, sem lhe alterar a substância e sem lhe prejudicar os fins colimados.

A disposição do § 2.º deve ser incluída no próprio texto do artigo, com o que melhor se atende à boa técnica de elaboração das leis.

Assim, opinamos pela aprovação do Projeto, com as seguintes emendas:

Emenda n.º 1-C

Ao artigo 1.º:

Onde está:

"e um funcionário de livre escolha da Comissão Diretora"

escreva-se:

"e um funcionário dos quadros da Secretaria do Senado de livre escolha da Comissão Diretora".

Emenda n.º 2-C

Ao § 2.º do artigo 1.º

Suprima-se.

Sala das Comissões, 10 de abril de 1956. — Cunha Mello, Presidente. — Daniel Krieger, Relator. — Benedito Valladares. — Lourival Fontes. — Atilio Vivacqua. — Moura Andrade. — Lima Guimarães. — Gaspar Veloso.

PARECER

N.º 457, de 1956

Da Comissão Diretora, sobre o Projeto de Resolução n.º 19, de 1955.

Relator: Sr. Carlos Lindenberg.

O Projeto de Resolução n.º 19, de 1955, que dispõe sobre a constituição das Bancas Examinadoras para os concursos da Secretaria do Senado Federal, depois de estudado pela Comissão de Constituição e Justiça que apresentou duas emendas, visando apenas, a aprimorar a sua forma, vem, agora, ao exame desta Comissão.

Divergiu, aqui, a maioria do critério estabelecido no art. 1.º da proposição e considerou prejudicado o § 2.º.

As emendas apresentadas, como assinala o próprio relator da matéria, têm por fim, unicamente, melhorar a redação do projeto sem, contudo, lhe alterar a substância, nem lhe prejudicar os fins colimados.

Estão, portanto, prejudicadas.

Para melhor atendimento das atividades das bancas e continuidade de seu funcionamento, sugerimos emenda ao art. 1.º, estabelecendo nas mesmas, maioria de funcionários.

Accepta, igualmente, foi a do Senador Prisco dos Santos, possibilitando a fiscalização do concurso pelos senadores dos diversos Partidos.

Redigindo o vencido na Comissão Diretora, apresentamos à consideração do plenário o seguinte

SUBSTITUTIVO

Art. 1.º As Bancas Examinadoras dos concursos para provimento de cargos da Secretaria do Senado Federal serão organizadas pela Comissão Diretora, constituídas de três membros, sendo 2 (dois) funcionários do Quadro da Secretaria e um Senador da mesma Comissão, que funcionará como Presidente.

Parágrafo único. Os concursos poderão ser fiscalizados por um Senador de cada partido representado no Senado.

Art. 2º Revogam-se os arts. 144 da Resolução n.º 1, de 1950 (Regulamento da Secretaria) e 25 da Resolução número 4, de 1950 (Regulamento da Secretaria) e 25 da Resolução n.º 4, de 1955.

Sala da Comissão Diretora, em 17 de maio de 1956. — Apolinio Solles, Presidente. — Carlos Lindenberg, Relator. — Vinícius Lima. — Kerginaldo Cavalcanti, vencido, me parecer preferível o projeto. — Neves da Rocha.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES

Assis Chateaubriand. — João Arruda. — Norões Filho. — Lourival Fontes. — Atilio Viacava. — Ari Viana. — Paulo Fernandes. — Pericles Pinto. — Benedito Valadares. — Lima Guimarães. — Lino de Matos. — (11).

O SR. PRESIDENTE:

Está finda a leitura do expediente. Tem a palavra o nobre Senador Magalhães Barata, primeiro orador inscrito.

O SR. MAGALHÃES BARATA:

(Não foi visto pelo orador) — Sr. Presidente, Senhores Senadores, obedecendo a duras injunções políticas que, como bom partidário, aceitei, vou assumir o Governo do meu Estado, para o qual acabo de ser eleito, após bela batalha judiciária em que se discutiu validade de votos.

Não quero, nesta última vez em que ocupo a tribuna, tratar de assuntos da política, desagradáveis aos homens que a apreciam por outro prisma. Não contarei, pois, ao Senado o que foi a batalha eleitoral na minha terra. Basta dizer que, não fosse invencível e numeroso eleitorado que possui o Partido Social Democrático no Pará, — composto de elementos que comparecem às urnas, atendendo ao apelo de seus chefes — eu teria perdido as eleições. Ganhel-as pela diferença de 1.743 votos. Entretanto, Sr. Presidente, para um chefe político como eu, vencer uma eleição por margem tão pequena suscita interrogações de uns, e decepção para outros.

Afinal de contas, eu não merecia dos Senhores Juizes do meu Estado, aquela resultante.

Lançou-se mão de todos os recursos para que o candidato do Partido Social Democrático fosse derrotado não nas urnas, mas na apuração das eleições. Em face, porém da expressiva votação por mim obtida, apesar dos muitos sufrágios anulados, roubados, fraudados e omitidos, consegui vencer o pleito.

O Sr. Victorino Freire — V. Ex.ª permite um aparte?

O SR. MAGALHÃES BARATA — Com prazer.

O Sr. Victorino Freire — Então os paraenses apuraram com o Tribunal Eleitoral do Maranhão, onde duas são as potências: o Partido Social Democrático e o Tribunal... (Riso).

O SR. MAGALHÃES BARATA — Sr. Presidente, trago, neste momento, minhas despedidas aos dignos colegas, com os quais convivi durante nove anos, na melhor das harmonias. Recebi sempre dos meus ilustres pares as maiores provas de consideração e atenção, tendo conquistado a amizade de muitos deles.

Procurei não ser aqui, elemento de discórdia. Como partidário, segui invariavelmente as linhas traçadas pelo meu partido, e nas questões fora do enquadramento partidário, guiei-me pelos mais sensatos e criteriosos.

Desfrutei, durante estes nove anos, bela situação nesta Casa; sentindo-me bem entre os nobres colegas.

No governo do Estado do Pará, para onde as coisas políticas — que desta

vez me foram madrastas — me enviavam, estarei inteiramente à disposição dos amigos e companheiros do Senado.

Pego-lhes, contudo que, quando surgir algum assunto de interesse para o Estado que vou governar, olhem-no com certa boa vontade.

Relevem-me alguma inconveniência de palavras nas poucas vezes em que tive que assomar à tribuna desta Casa, a fim de discutir este ou aquele ponto de vista. Sempre me esmerei em não dar má impressão, evitando dirigir ofensa, leve que fosse, aos nobres e distintos colegas do Senado.

Agradeço-lhes, penhoradíssimo, as boas amizades, as atenções e considerações com que me cumularam durante nove anos. Recebo as ordens de todos, à frente do Governo do meu Estado, que, pela terceira vez, vou exercer. Assumo-o, agora, única e exclusivamente em razão de contingências políticas, e os nobres colegas que aqui estão, políticos, também, saberão avallá-las.

Pelo meu Estado, por meus amigos, entretanto, nunca medi sacrifícios, como acabo de demonstrar. Está é mais um, que, gostosamente, farei pelo Pará, pelos meus partidários e por aquela gente, que nunca me falhou, em qualquer das peléjas com as quais me tenho defrontado. Pela população de meu Estado, correligionários ou adversários, trabalharei com satisfação, porque são paraenses, e acima de tudo brasileiros.

Estas, Sr. Presidente, minhas últimas palavras, dirigidas, no Senado da República, aos meus estimados, distintos e — por que não dizer? — saudosos companheiros, dos quais me vou afastar.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Muito bem! Palmas).

O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora do expediente. Tem a palavra o nobre Senador Alencastro Guimarães, segundo orador inscrito.

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES:

(Não foi revisto pelo orador) Sr. Presidente, anteriormente abordei, desta tribuna, — parece-me — os graves inconvenientes da política monetária em vigor no País e suas consequências danosas sobre a economia e o trabalho nacional. Disse mesmo do meu quase desencanto em face das últimas Instruções da SUMOC. A propósito, trago ao conhecimento do Senado manifestação de uma das mais prestigiosas associações rurais do Brasil, a Federação das Associações Rurais de São Paulo, frontalmente contrário à atual política econômica. Além disso, a Federação responsabiliza o Conselho da Superintendência da Moeda e do Crédito, por seus componentes, pelos males que esse conselho causa à coletividade brasileira.

Passo a ler o documento:

“A agricultura compreende e aceita os seus deveres de trabalhar arduamente para construir o poder nacional mas deseja, entretanto, aliviar-lo em normas compatíveis com as conquistas culturais e políticas do país”.

Em outro trecho, pergunta:

“O regime de taxas múltiplas, para importar e para exportar, colocado ao sabor do discernimento de alguns concediões que integram o Conselho da SUMOC, é uma orientação incompatível com a democracia e, sob certos aspectos, viola os direitos do homem. Forçoso é afirmar, ainda, que o sacrifício da agricultura, através da discriminação pouco sensata que contra ela mas apenas aos interesses de grupos minoritários, cujos objetivos dizem integrados nos objetivos nacionais”.

Sr. Presidente, dou minha integral solidariedade a esta opinião da Fe-

deração das Associações Rurais de São Paulo, especialmente no trecho que sublinhei.

Inegavelmente o sistema atualmente adotado entrou em decomposição, atraindo a repulsa nacional. Os males acumulam-se, dia a dia; nenhuma das promessas foi cumprida não porque — faço justiça — faltasse aos dirigentes e executantes a vontade de obter mirríficos resultados, mas porque o processo em si é falho, caduco, nocivo e inoperante.

O País não pode continuar a aceitar como dádiva ou graça o que é direito de quem trabalha e produz. Concedeu-se há pouco, a algumas mercadorias do Norte, uma taxa favorecida pela chamada 5.ª categoria, cotado o dólar a Cr\$ 58,00, quando vale Cr\$ 80,00. Dar-se ao produtor sob a capa de favor, a honra de ser espoliado em Cr\$ 22,00.

Ao café produzido ao custo de u'a moeda aviltada, que perdeu mais de 90% do seu valor nos últimos dezesseis anos — produzido agora portanto a custo de moeda que corresponde realmente ao valor do dólar no câmbio livre foram dados os mesmos Cr\$ 38,00 anteriores.

Não há exemplo, Srs. Senadores, de produção capaz de resistir a tamanha taxaço do preço bruto, tanto mais que do valor do café o Estado tira mais de 50%.

E' de se admirar a extrema capacidade de trabalho, a rentabilidade e o esforço dos produtores para suportar, ano após ano, essa tremenda sangria no seu trabalho.

Não há, no País, quem consinta em trabalhar recebendo abaixo do valor da mercadoria que produziu; trabalhadores, capitalistas, banqueiros, industriais, todos exigem — e com justiça — que seu esforço seja remunerado condignamente. Para o café, para os produtos exportáveis, porém, a política é diferente. Através de taxa iniqua do dólar, grave-se o trabalho daqueles que criam a moeda necessária à vida do País, a fraca moeda de que dispomos.

Clama-se, com razão, que é preciso exportar, exportar ou morrer. Só se estimula, entretanto, a importação e se desestimula a exportação, por todas as maneiras. Além da taxa iniqua do dólar do baixo valor que se atribui ao trabalho dos exportadores, uma burocratização insensata faz desanimar quem insiste e persista na idéia de exportar, de criar moeda internacional, com a qual se possa comprar combustível e o mais necessário ao País. Levantam-se, no entanto, todos os óbices a tal idéia, inclusive a burocracia, que obriga a dezenas de demarques chegando a desafiar os mais animosos.

Temos, necessariamente, de voltar a liberdade do comércio exterior nas suas fórmulas clássicas. Passou o tempo das experiências. A situação da Alemanha hitlerista, mostra-nos, hoje, à luz dos fatos, o bom êxito da política monetária do Dr. Schacht, com justa razão cognominado o mago das finanças. Quando todas as Nações operavam com a moeda livre, apenas a Alemanha, controlada, desejava disciplinar sua moeda. O resultado foi feliz enquanto determinados mercados asseguraram esse jogo.

No momento em que o mundo inteiro passou a defender-se do artificial, a crise econômica eclodiu. O método, hoje, é considerado fatal. Foi distardado, apenas, porque a guerra, com o seu cortejo de despesas e desastres econômicos, cobriu tudo aquilo que ia ser o balanço fatal da política financeira hitlerista.

Persistimos, entretanto, num sistema falho. Basta que nos detenhamos, por um instante, na análise do que seja a moeda, como se originou no alvor da história da humanidade: uma unidade de medir va-

lor; uma unidade de troca, necessária às relações entre os povos.

Que temos, hoje, no Brasil? — Não uma, porém centenas de moedas, permitindo aos que especulam enriquecer e aos que trabalham empobrecer.

Srs. Senadores, os exemplos estão à vista. Ainda ontem assinalava notícia vinda do Rio Grande do Sul que há trinta anos o Governo Federal e as autoridades estaduais esforçam-se para produzir trigo pelo menos em quantidades capazes de minorar o tributo que somos obrigados a pagar ao estrangeiro. Nos últimos anos, essa política tem recebido vigoroso impulso. Pode-se discutir o seu acerto ou desacerto, entretanto para alcançar o objetivo desejado, qualquer sacrifício que se imponha à Nação será bem suportado.

Há ano ou ano e meio — o tempo não vem ao caso — foi fixado para o trigo nacional o valor de sete cruzeiros por quilo, para estimular a produção. Cabe assinalar que, ao câmbio livre, o produto estrangeiro posto na Cidade do Rio de Janeiro fica por cinco cruzeiros e oitenta centavos. O desnível dá de si, demonstração do sacrifício que se está a exigir da Nação. E' compreensível e aceitável o tributo, porque se trata de meio seguro para garantir a economia brasileira no caso de um bloqueio econômico, mas a política monetária, sem nexo, sem razão, atribua, até há bem pouco, para o trigo importado — não o dólar de oitenta cruzeiros no câmbio livre e sim o dólar especial, de 25 cruzeiros. Já agora foi elevado o ágio.

Assim mesmo o cereal é pôsto no Brasil a três cruzeiros. Para estimular o consumo do produto nativo, mais caro, obriga a política triticultura que os moinhos adquiram vinte e cinco por cento do consumo de trigo nacional. Só assim receberão os restantes setenta e cinco por cento ao preço favorável de três cruzeiros o quilo. A média é para assegurar o preço por que é vendido o pão ao consumidor.

E', sem dúvida, esquema ideal, contudo só veio favorecer, até agora, como sente a população do Rio de Janeiro, ao especulador. Há pouco, o pão foi acrescido de quase 75% e está na iminência de sê-lo novamente. Ao exportador de café, cacáu, algodão e demais produtos continua, no entanto, a ser arrancado a diferença do valor do dólar, para ser dada ao manipulador de trigo.

Assinala a Comissão do Rio Grande do Sul — pasmem os nobres Senadores — que, nas safras dos últimos anos, foram vendidas, manipuladas, 150 mil toneladas de trigo-papel. E' mecanismo simples. A FARSP é solicitada a pronunciar-se. Se efetivada a venda de trigo, que não possuía, a qualquer moinho o preço é o de trigo-papel de dois cruzeiros quando não lhe custa mais do que um cruzeiro e cinquenta centavos. Com esse preço fictício está o moinho habilitado a receber o cereal a três cruzeiros. Estabelece, entretanto, a média, como se o custo fosse de sete cruzeiros. Ganha, assim, dois ou três cruzeiros por quilo para importação de um milhão de toneladas.

Como se vê, a economia brasileira está sendo furtada em, pelo menos, um bilhão de cruzeiros anualmente.

O Sr. Fernandes Távora — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES — Com prazer.

O Sr. Fernandes Távora — Não há um meio de se acabar com essa fraude, tão evidente, tão clara, que tanto prejudica os interesses nacionais?

O Sr. Daniel Krieger — Permite o nobre orador um aparte?

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES — Com todo o prazer.

O Sr. Daniel Krieger — Creio que o preço único resolveria o problema. O nobre colega tem toda a razão na

crítica que está fazendo. Se se estapeasse o preço único para o trigo importado, não seria necessário desviar-se o ágio.

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES — Perfeitamente. Se o trigo fosse importado ao câmbio livre, o Governo não precisaria tirar dos ágios de que tanto necessita, setenta milhões de cruzeiros para cobrir a diferença do preço do trigo.

Sr. Presidente, para se ver o desacerto, o desatino a que nos leva essa política, examinemos a situação. Sabemos da escassez de tonelagem de navios para o transporte de mercadorias.

Note o Senado a que aberração chegamos: — o Rio Grande do Sul importa e exporta trigo. Importa-o para completar a cota dos moinhos rio-grandenses; exporta-o para suprir as cotas dos moinhos de outros Estados. Assim, uma tonelagem escassa, paga dois fretes e, pior ainda, ocupa duas praças, que fazem falta a outros produtos.

O Sr. Daniel Krieger — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES — Com muito prazer.

O Sr. Daniel Krieger — O remédio está no preço único do trigo. Se não houvesse necessidade de compensação, desnecessária seria a saída do trigo do Rio Grande do Sul para outros Estados e destes para aquele.

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES — Exato.

Sr. Presidente, o depoimento do nobre Senador pelo Rio Grande do Sul evidencia o desacerto, o desconcerto de um dos pequenos aspectos da economia brasileira.

O Sr. Daniel Krieger — Permita V. Ex.^a um esclarecimento (*Assentimento do orador*) — Não estou integralmente solidário com o nobre colega, quanto ao meio de coibir esse mal. Entendo que o Governo deve fazer uso da intervenção, do monopólio, para ser o comprador exclusivo de trigo e o distribuidor a preço único, a fim de que a população possa ter pão mais barato.

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES — Por enquanto V. Ex.^a não está de acordo ou em desacordo comigo, pois ainda não assinalei qualquer solução para o caso; aponto apenas um mal entre os muitos existentes.

O Sr. Daniel Krieger — Então, estamos de pleno acordo na verificação do mal e, possivelmente, com o remédio a ser apresentado para curá-lo.

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES — Perfeitamente. Se prosseguirmos no exame do assunto — e já tive ocasião de assinalar alguns casos, anteriormente — verificaremos que o atrativo da fraude, reside na diferença da moeda.

O Sr. Daniel Krieger — Na diferença de preços.

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES — É a mesma coisa.

O Sr. Daniel Krieger — Não; há uma pequena nuance.

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES — Gostaria que V. Ex.^a me explicasse.

O Sr. Daniel Krieger — Já expendi meu ponto de vista. Entendo que o Governo deve fazer determinado sacrifício em relação à compra do trigo, a fim de que o pão seja vendido a preço razoável. Penso que o produtor nacional não tem capacidade para suportar esse ônus. Aliás, em todos os países onde se cultiva esse cereal e há excesso de produção, os Governos auxiliam os agricultores com uma bonificação. Mas, para evitar o mal a que V. Ex.^a alude, da diferença de cotação entre o trigo-papel e o trigo-livro, é necessário estabelecer preço único. Os subterfúgios seriam dispensados, pois nenhuma vantagem trariam a quem os praticasse.

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES — Seria uma solução dentro do quadro de política dirigida que se pretende seguir, tendo em vista a ideia de

que o preço do pão, alimento essencial, não seja agravado.

Convém, entretanto, assinalar um fato: o pão não tem, no Brasil, a importância que assume em outros países, notadamente nos europeus. Enquanto nós, com sessenta milhões de habitantes, consumimos apenas dois milhões de toneladas desse cereal, a França, com quarenta e dois milhões, gasta sete milhões de toneladas. A proporção é idêntica na Itália, na Inglaterra, nos demais países da Europa e, semelhantemente, nos Estados Unidos.

No Brasil, o trigo é substituído e dizem os entendidos em dietética que os substitutos brasileiros, em alguns casos, são muito mais nutritivos. O assunto, no entanto, só secundariamente poderia ser tratado.

O que me traz à tribuna hoje, Senhor Presidente, é a tentativa de provocar debate para o exame da realidade financeira e econômica do Brasil.

O Governo afirma — e não está longe de acertar — que se defronta com um déficit de trinta bilhões de cruzeiros. Onde buscar esse dinheiro? Como corrigir essa discrepância?

Só uma solução se apresentou, até agora, invariavelmente, desde 1942, a emissão. Adotada, no entanto, para a liquidação das dívidas e compromissos governamentais, conduziu-nos à situação atual; a moeda envilecida, dia a dia, merecendo a mais completa e total desconfiança; abolido o espírito de poupança; estimulada toda uma série de gastos, pela preocupação natural daqueles que, sabendo terem em mãos algo que, amanhã, valerá menos, transformam-no em algo capaz de conservar, pelo menos, uma parcela insignificante do valor atribuído ao seu trabalho.

Alega-se, para voltarmos à unidade da moeda, que, se hoje adotássemos o câmbio livre, a moeda única, seria o Governo forçado a emissão vultuosa, até o fim do ano. Pergunto eu: fugirá acaso, o Executivo, da maneira como vai, de emitir, neste exercício, vinte e cinco ou trinta bilhões de cruzeiros?

Ontem, havia regosijo porque nos três primeiros meses do ano, não só não se emitiu como se retiraram da circulação um ou dois bilhões de cruzeiros; mas, o mês de abril iniciou-se com emissões no valor de quase um bilhão e novecentos milhões de cruzeiros. Creio, aliás, que as emissões de abril, maio e junho totalizam cinco bilhões de cruzeiros.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES — Pois não.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — O nobre colega, autoridade na matéria, releve-me a deficiência de conhecimentos. Desejaria, no entanto, esclarecesse qual a situação em que o Governo encontrou o Tesouro e se tinha disponibilidades para enfrentar a situação, inclusive a decorrente do aumento do funcionalismo, sem recorrer às emissões.

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES — Meu caro e nobre Senador Kerginaldo Cavalcanti, estou pronto, quando oportuno, a voltar à tribuna para assumir todas as responsabilidades do governo do qual tive a honra de fazer parte...

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Não estou fazendo crítica ao governo do qual V. Ex.^a fez parte. Apenas considero a situação atual consequência de fatos anteriores.

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES — ... e do qual guardo a recordação de um Chefe de Estado, assessorado por um grupo de ministros devotados ao extremo, preocupados em encontrar possíveis soluções para a herança que recebera. Vejo, nos últimos dias, nas últimas semanas, sucessivas missões em viagens ao estrangeiro. O governo que tive a honra de integrar cortou na carne, até

as últimas consequências, as mínimas despesas no exterior, mesmo as desnecessárias, em face do vulto a economizar, apenas para dar exemplo. Realizou-se não o milagre de conservar as finanças nacionais, mas de tentar pôr um freio à inflação, iniciada em administrações anteriores e de origem remota.

Devo dizer a V. Ex.^a que, ao proceder a exame retrospectivo das administrações financeiras dos vinte e seis anos da Revolução até agora, entretanto, em todos os homens que estiveram à testa das finanças brasileiras, devotamento exemplar à causa pública, mas nem sempre adotando as medidas acertadas e mais aconselháveis, seduzidos às vezes, por formas, ou aspectos promissores, que a realidade, impaciável, vinha, como veio, com o tempo, destruir.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — V. Ex.^a dá licença para outro aparte? (*Assentimento do orador*) — Não quiz atribuir, de maneira alguma, a atual situação deficitária ao governo a que V. Ex.^a serviu. Não; seria uma injustiça. Reconheço é que a situação de déficit já existia antes, gravíssima, e continuou, porque Vossa Excelência sabe perfeitamente, que o governo do Sr. Café Filho houve também emissões, grandes emissões, para atender a despesas com o próprio funcionalismo. Agora, o que quiz fazer não foi uma crítica ao governo Café Filho. Pretendi salientar que o Governo Juscelino Kubitschek, estando apenas há poucos meses no governo, e encontrando já esta situação, não poderia dispor, como não dispõe, nem disporá, dos meios necessários para fazer face aos compromissos, sem recorrer à medida condenável, porém, impositiva, no momento, da emissão.

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES — V. Ex.^a tem razão.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Esta crítica é a priori. Quero que V. Ex.^a me elucide a respeito.

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES — Assinalei, nas duas vezes que ocupei a tribuna para tratar da matéria que, de modo algum, pelo menos atualmente, poderia, em minhas palavras, transparecer qualquer insinuação no sentido de responsabilizar o atual governo pela situação que atravessamos. A responsabilidade pelo que vier a acontecer, começa, para mim, desde o instante em que o Governo atual mantinha a política monetária daquele e de que fiz parte, do Senhor Getúlio Vargas e do último ano da administração do Marechal Dutra, com a agravante de que, com os antecessores era admissível a franquia do exame da questão, da experimentação. Agora, não! A experiência foi feita, e o resultado aí está.

Com que fim se adotou o regime atual? Com o fim de manter estável o valor do Cruzeiro e limitar as importações às possibilidades nacionais. As sucessivas prorrogações da Lei de Licença Prévia, distorções com os nomes que se lhe queriam dar, produziram o resultado ora observado. No mercado livre, o dólar, de Cr\$ 23,00 e Cr\$ 24,00, foi para Cr\$ 85,00. No comércio, no dólar de mercadorias, uma infinita variedade deu lugar à mesma margem de corrupção, de especulação, que constitui, fundamentalmente, a presente desgraça do país.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES — Com todo o prazer.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — O discurso de V. Ex.^a está sendo ouvido pelo Senado com a atenção que o nobre colega bem merece, por sua inteligência, experiência na vida pública e, sobretudo, porque está formulando verdadeiros problemas do Brasil que deverão, nesta hora emular a ação do Governo e do Congresso. V. Ex.^a aponta minuciosamente as consequências nefastas da política artificial que estamos ado-

tando, contrárias às necessidades do momento.

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES — Agradeço a V. Ex.^a o aparte.

A responsabilidade cabe a quem administrou até 31 de janeiro de 1956. Daí em diante, a manutenção do sistema vai ser o endosso, pelo atual Governo, dos erros do passado.

Fiz parte de um governo que manteve essa política, mas devo declarar ao Senado que, se me mantive no cargo, foi porque tive promessas constantes, das autoridades monetárias, de que essa política seria modificada e de que marcharíamos para a liberdade de câmbio, para o comércio livre, para a adoção da tarifa aduaneira ad valorem, para a extinção, enfim, desse cancro que rói e corrói a economia brasileira; — a Lei de Licença Prévia.

Doravante, passarei a mostrar, em todas as ocasiões que se me oferecerem, as barbaridades, as monstruosidades que se praticam à sombra dessa lei, protegidas pelas portarias, instruções e decretos — e mesmo, pelas leis que aqui votamos.

O que objetivo nesta tribuna, é assumir as responsabilidades que me cabem, mas, também apontar — como me parecer — os erros, que reputo básicos, para a eliminação das dificuldades que se nos antolham ou, então, provocar — “provocar” é bem o termo — os seus autores a que saiam do recesso de gabinetes e venham para a tribuna, pessoalmente ou por seus portavozes, nesta e na outra Casa do Congresso, pela Imprensa, pelo Rádio, pela Televisão, explicar a opinião pública como, e por que, ou porque não decidiram os encargos da nossa vida.

Lembro aos ilustres colegas que a Constituição prescreve — e subseqüentemente — que cabe ao Congresso legislar sobre moeda. É missão específica — podemos dizer e repetir a palavra específica — dos Paramentos, o controle da política monetária, a fiscalização das finanças do Estado. Tem esse controle sido exercido pelo Congresso? Sabem todos que não. O Governo emite — tanto este como os anteriores — e depois pede singelamente ao Congresso Nacional que encampe as emissões.

O Sr. Fernandes Távora — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES — Com prazer.

O Sr. Fernandes Távora — Todos sabemos que o Governo tem usado e abusado da faculdade de emitir, sem autorização do Congresso, e depois se queixa da avalanche de dinheiro que entra em circulação.

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES — Perfeitamente.

O Sr. Fernandes Távora — Pergunto: não haverá um meio de fazer com o Governo reconheça sua responsabilidade e acabe com esse desatino de promover a inflação que arruína o país?

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES — Perfeitamente. Há um meio — é o Congresso tomar a si a responsabilidade, e nos termos da Constituição o Governo pedir-lhe licença para emitir.

O SR. PRESIDENTE — (*Fazendo soar os tambores*) — Lamento comunicar ao nobre orador que dispõe de apenas um minuto para concluir seu discurso.

O SR. VICTORINO FREIRE — Sobre se consente na prorrogação do que a V. Ex.^a consulte o Senado sobre se consente na prorrogação regimental da hora do expediente, a fim de que o nobre Senador Alencastro Guimarães prosiga nas suas considerações.

O SR. PRESIDENTE — O Senado acaba de ouvir o requerimento do nobre Senador Victorino Freire.

Os Senhores Senadores que concordam com a prorrogação solicitada, queiram permanecer sentados.

(*Prusa*)
(*Esta aprovada.*)

Continua com a palavra o Senador Alencastro Guimarães.

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES — Muito grato ao Senado e ao nobre colega e amigo Senador Victorino Freire, pela gentileza.

O Congresso deve, e tem de reassumir suas funções. Quando o Poder Executivo, seja para o que for preciso, seja feita uma emissão, terá de solicitá-la ao Parlamento, justificando-a, explicando, perante ele, o quanto quer, por que o quer, e para o que o deseja.

Como vimos, em abril e maio, cinco milhões de cruzeiros foram emitidos. Não discuto as contingências do Poder Executivo.

Tenho do patriotismo dos homens que o compõem o alto conceito que merecem; todavia, a Constituição não distingue, para concessões dessa natureza, patriotas ou não patriotas. A execução de sua letra e a interpretação do seu preceito tornam-se necessárias para conter a onda inflacionária. Que o Congresso assuma suas responsabilidades e limite ao executivo as possibilidades de emitir.

O Sr. Fernandes Távora — Do contrário, será co-réu. Se o Legislativo não chamar à responsabilidade esse Governo, que emite sem penas e sem dar satisfação a quem quer que seja, será cúmplice no crime.

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES — V. Ex.^a tem toda razão.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Permite V. Ex.^a um aparte? (Assentimento do orador) — Estou, em tese, de acordo com V. Ex.^a. Realmente, não podemos abdicar desse direito. É lamentável que, até hoje, não tenhamos exercido um controle sob esse aspecto. Quanto ao que disse o nobre Senador Fernandes Távora, não tenho a impressão, pelo que colhi no nosso meio, de que exista essa massa de dinheiro, de que dela se disponha tão à vontade. Veja V. Ex.^a o exemplo das moedas divisionárias de cobre.

Estão quase desaparecidas do mercado. O que há, aí, realmente, é uma retração tremenda do crédito, o que dá lugar, em contra-partida, a uma terrível exploração através do ágio usurário, empobrecendo a produção e criando situação aflitiva para o comércio e a indústria.

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES — Agradeço o aparte do ilustre Senador Kerginaldo Cavalcanti. Sua Excelência assinala a inexistência de moeda divisionária de cobre, um dos aspectos dessa política desatinada e desastrosa do Governo.

O cobre é metal que tem preço internacional. O Governo cunha moedas que, em metal, valem mais do que o valor sobbre elas agravado. O resultado é que qualquer comerciante, qualquer manipulador de metais inescrupuloso retém a moeda, porque obtém grande vantagem.

Sr. Presidente, volto aos meus reparos sobre as emissões. Precisamos inverter o processo.

Atualmente, o Governo emite, e, passados seis meses ou um ano, pede a encampação da emissão, pondo, assim, o Congresso diante de um fato consumado. Não houve, até hoje, qualquer mensagem do Executivo, a justificativa das emissões e a razão das encampações.

O Sr. Fernandes Távora — Mas, se tudo é clandestino...

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES — Perfeitamente. O Governo tem interesse em manter essa clandestinidade, o que é um verdadeiro crime.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Os governos — diga V. Ex.^a — têm todo esse interesse infeliz.

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES — E' por isso, Sr. Presidente, que me proponho, apenas com a pretensão de abrir o debate, submeter à consideração do Senado, três projetos de lei. Considerar-me-ei muito feliz se puder alertar a atenção dos meus ilustres colegas e da opinião pública para o problema, que considero mais im-

portante, como básico, na hora atual, para atender à conjuntura brasileira.

Se é verdade, como dizem, que boas finanças fazem boa política, é também verdade que a boa política produz boas finanças. A realidade é que uns e outros reagem de maneira tal que se torna impossível obter o equilíbrio de uma sem o equilíbrio da outra.

Dai, Sr. Presidente, é — em face da conjuntura nacional, do que se observa diariamente — o deperecimento do valor da moeda, nos mercados internacional e nacional, traduzido nos preços em relação aos quais têm sido inúteis todas as medidas de repressão do Governo. Acredito — e não me custa homenageá-los — na boa vontade e patriotismo dos encarregados dos controles; no entanto, eles se debatem, e se debaterão até o fim, contra as forças naturais das leis econômicas, implacáveis no impôr seu império.

Por decisão de Portaria Ministerial de 1946, se não me falha a memória, definindo o cruzeiro como moeda legal, 18 e meio cruzeiros valiam um dólar, moeda nacional dos Estados Unidos. Hoje, sabem todos, essa moeda não existe, a não ser para importação de papel de imprensa e cálculo de vencimentos de funcionário do Governo no exterior.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Rogo a V. Ex.^a um esclarecimento.

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES — Com muito prazer o darei.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Não temos, através do Fundo Monetário Internacional, a obrigação de manter o dólar a preço tão insignificante?

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES — Não creio tenhamos essa obrigação. Em virtude de acordo com o Banco Internacional, não é o Brasil obrigado a notificar-lhe o valor que atribuímos ao cruzeiro. Acima de contratos, da obrigação de declararmos o valor da nossa moeda, de cumprirmos o compromisso com o Banco Internacional, existe um fato: — o valor real do cruzeiro. Tanto assim é que o acordo internacional — a que Vossa Excelência alude — limitava a desvalorização da moeda a 10 %, o que não impediu a Inglaterra de desvalorizar a libra em 35 %, bem como a França e tantos outros países. Cada qual fez de sua moeda não o que quis, mas aquilo a que foi obrigado pelas circunstâncias.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — No sentido da desvalorização.

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES — Porque não há outro caminho.

A moeda sofre, imperativamente, a Lei da oferta e da procura.

Podemos controlar todas as mercadorias, disciplinar tudo; mas o valor real de uma moeda, aquele pelo qual será trocada ou guardada, não haverá decreto lei, polícia, cadafalso ou machado que o impeça de se expandir e tornar ao seu limite natural.

O tempo é escasso, Sr. Presidente, e desejo concluir, rapidamente, o esboço do projeto de lei que pretendo apresentar ao Senado.

E' função do Congresso definir a moeda; portanto, a partir da Constituição de 1946, o Brasil está sem moeda, pois foi definida perante o Fundo Internacional, por uma portaria do Sr. Ministro da Fazenda, em 1946.

Desejo propor ao Congresso que tome essa função, que é sua, pela Constituição e pela sua própria razão de ser.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Muito bem, V. Ex.^a tem os meus aplausos.

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES — Assim, proponho que o Congresso Nacional fixe o valor legal do cruzeiro em 91 cruzeiros por uma grama de ouro fino de 100 %.

Será uma tentativa para estabilizar o cruzeiro, na base atual de 80 ou 81 cruzeiros por dólar.

No artigo 2.º do projeto se determinará que a emissão de papel moeda não poderá exceder a total igual a três vezes ouro metálico mais os valores ouro de propriedade do Tesouro Nacional.

Isto significa que se marcha para o lastreamento da moeda, para a estabilização do seu valor, como moeda de troca efetiva, para sua unificação.

Fugimos, na proposição, do que foi adotado pelo grande Ministro Souza Costa, em 1942, quando fixava a proporção de 1 para 4. Creio que Sua Excelência, à época, buscou essa equiparação nas estabilizações monetárias de Poincaré, em 1928.

Acontece que as condições da França, naquele tempo, eram bem diferentes das do nosso país, em 1942, como do Brasil atual.

Na França, país de pequena economia, o particular, via de regra, coloca suas economias em ouro. Calcula-se mesmo que o francês tem hoje amalhado, em seus cofres secretos eu em suas casas, mais de três mil toneladas de ouro. Se compararmos esses depósitos com os existentes nos Estados Unidos, mas que pertençam a outros países, como o Brasil, verificaremos que a reserva de ouro disponível do povo americano, per capita, é inferior à do povo francês.

O Sr. Fernandes Távora — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES — Com muito prazer.

O Sr. Fernandes Távora — Geralmente, os grandes empréstimos tomados por outros países são completados pelos franceses. A subscrição quase total se faz com o "pé de meia" do empregado, do garçon, da *midinette*.

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES — Perfeitamente.

Toda aquela gente, que aqui julgamos pobre, dispõe de recursos para emprestar e receber juros. Não é o Banco, que empresta, mas o povo.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Povo feliz esse, em que o empregado pode emprestar dinheiro! No Brasil, ao contrário, o empregado, o bancário, o comercial, o industrial, luta, para comer o pão diário.

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES — E' exato.

Verifica-se, portanto, que o objetivo do projeto é lastrear a moeda com ouro.

O total de ouro de propriedade do Governo brasileiro, na atualidade, deve andar por volta de 215 mil quilos; mas os valores-ouro representados na subscrição do capital do Banco Internacional elevam esse total a pouco mais de 280 toneladas. O realmente subscrito naquele Banco aumenta esse total para 315 ou 320 mil quilos, o que permitirá que as emissões em circulação, lastreadas por esse ouro, se elevem de 70 bilhões; existentes em 31 de janeiro de 1955, até 82 ou 84 bilhões de cruzeiros conservando ainda o lastro de um terço de ouro para cada cruzeiro em circulação.

Sr. Presidente, a limitação das emissões é um imperativo, a fim de garantir a estabilidade da moeda e dar ao próprio Poder Executivo a força necessária para resistir às seduções de toda natureza a que está sujeito, pela pressão política a que não pode deixar de ceder, se continuar a destruir da faculdade que até agora está usando.

Para enfrentar o déficit, existe ainda a solução: — aumento de impostos, emissão, ou empréstimos públicos. Quanto à emissão, já a conhecemos, e não mais preciso demonstrar que só devemos recorrer a ela, novamente, como último recurso, em desespero, como um sacrifício a que não se possa fugir, por não haver outra maneira de solver a questão. Mas existe solução, e a primeira é a imediata adoção da tarifa aduaneira *ad valorem*. Está sendo estudado na Câmara, projeto que transformará as atuais tarifas por peso ou por unidade em tarifa *ad valorem*. Demorará a ser

resolvido, pois compõe-se de cerca de 10 mil itens, que terão de passar pelo crivo dos Deputados, e, depois, dos Senadores.

Este projeto está na Câmara dos Deputados, creio, há mais de um ano; mas há cerca de quatorze anos, vem sendo estudado. Se avaliarmos o tempo que os técnicos, especialistas, levaram para elaborá-lo e o que está sendo gasto em estudos no Congresso, deduziremos que largo tempo passará até que se chegue a uma solução definitiva.

Não tenho dúvida, pelo que conheço, de que se trata de uma tarifa de excepcional valor e merecedora da aprovação do Congresso. Mas, até que essa aprovação se verifique, urge não perder tempo.

Rásim, levando em consideração que as tarifas em vigor se baseiam nas de 1934, calculadas na base de peso por unidade, proponho, num outro projeto que o cálculo atual passe a ser feito na base de ouro, convertendo-se os atuais valores em ouro, na proporção de Cr\$ 10,00 por grama.

Adoto a relação de Cr\$ 10,00 para uma grama de ouro porque em 1933 ou 1934, as tarifas então adotadas foram calculadas na base do dólar vigente, que valia cerca de Cr\$ 10,00. Passando-se de um para nove, teremos adotado a exata relação de 1934 para 1956.

Assim reza o projeto:

Art. 1.º Os direitos e mais taxas aduaneiras devidos pelas mercadorias importadas serão cobrados em ouro.

Art. 2.º O pagamento das taxas e direitos será efetuado em cruzeiro calculado o montante devido à cotação do ouro no mercado internacional.

Art. 3.º Para os efeitos dessa Lei, os atuais direitos e taxas serão calculados na relação de nove cruzeiros para uma grama de ouro.

Art. 4.º A partir da data desta Lei a importação e exportação de mercadorias independe de licença prévia.

Art. 5.º As letras de exportação serão adquiridas pelo Banco do Brasil, como agente do Governo as taxas cambiais que vigorarem nos mercados livres internacionais.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES — Com todo o prazer.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Aceito V. Ex.^a meus cumprimentos cordiais pela apresentação desses projetos. Realmente, a tarifa "ad valorem" é a de que precisamos, para acabar com o ue aí está, e que dá lugar a uma exploração interna, à formação de sindicatos de gangs, que tem contribuído para situação atual.

Cumprimento V. Ex.^a pela iniciativa e pelos propósitos, realmente dos mais elevados.

O Sr. Fernandes Távora — Junto meus cumprimentos aos do Senador Kerginaldo Cavalcanti.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Acabemos com essa história de licença prévia; etc.

O Sr. Mendonça Clark — Permite o nobre orador um aparte?

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES — Pois não.

O Sr. Mendonça Clark — Vossa Excelência pode explicar-me qual foi a equiparação feita com a situação de 1932.

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES — Um para nove.

O Sr. Mendonça Clark — A base é de mesmo de Cr\$ 10,00 por grama de ouro?

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES — Mais ou menos. Os números que são assunto para debate. Desejo fixar que meu propósito é abrir o debate sobre a questão.

O Sr. Mendonça Clark — Estou estranhando o preço de Cr\$ 10,00 por grama.

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES — O dólar corresponde exatamente a uma grama o valor aproximado de Cr\$ 9,00 a Cr\$ 10,00, teremos o valor do dólar na época.

Esta discrepância é irrelevante, porque o objetivo da tarifa proposta não é absolutamente o de dar a solução ideal ao Governo, mas a solução provisória. E vou justificar.

Com este sistema, a arrecadação alandegaria, atualmente de três bilhões de cruzeiros, passará a vinte e sete ou trinta bilhões. Desta forma o Governo teria à sua disposição recursos para enfrentar o "deficit" existente, mais as despesas que acarretará a passagem do dólar de Cr\$ 20,00 para Cr\$ 80,00.

O Sr. Mendonça Clark — Naturalmente V. Exa. apresenta essa fórmula para eliminação dos ágios.

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES — Pelo estabelecido, no meu Projeto, o Governo não vai juntá-lo de certo modo; vai anexá-lo, de fato. A arrecadação irá para o Tesouro e este a aplicará como julgar conveniente.

O Sr. Mendonça Clark — Acompanhando com os ágios, naturalmente desaparecerá a fonte deles.

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES — Até o problema dos "câmbios" será resolvido, pois eles passarão a pagar três mil dólares, aproximadamente de direitos.

O Sr. Mendonça Clark — O Projeto moraliza a importação.

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES — É o meu objetivo, além de o de fornecer recursos ao Estado e, finalmente, o último projeto de lei com que bombardarei V. Exas.

O Sr. Fernandes Távora — V. Ex. não nos está bombardeando; está nos ensinando.

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES — Bondade de V. Ex.ª.

Um dos maiores e mais graves inconvenientes da deteriorização da moeda tem sido o fazer desaparecer, de todo, a idéia da poupança em dinheiro.

Em outras épocas, qualquer um poderia pôr de lado as economias do seu trabalho, constituir um patrimônio para minorar a vida na velhice, amparar filho inválido ou filha solteira, ou mesmo, para dar às Santas Casas de Misericórdia. Fazia-se a poupança em moeda. Hoje estimula-se o desperdício e o gasto. E que não adiantaria economizar. Um exemplo: alguém que tivesse feito um seguro de quinhentos contos, há quinze anos, e o viesse pagando ano a ano, deixaria aos herdeiros a quantia correspondente a menos de 20% que fora prevista. Enquanto a Companhia de seguro foi investindo seu dinheiro em propriedade vendendo-o multiplicar-se no valor e na renda, o prestamista teria seu esforço, sua poupança, seu sacrifício completamente anulados.

Ainda ontem li nos jornais propaganda que seria até criminosa se não tratasse cruelmente a época em que vivemos: Companhias territoriais aconselhando a compra de terrenos, demonstrando que não se deve guardar dinheiro, porque este se desvaloriza diariamente; a comprar de um terreno assegurem-lhe o valor.

Os Estados Unidos com uma receita anual de 60 milhões de dólares, devem ao Tesouro Federal quase 300 bilhões; ou seja cinco anos do previsto no orçamento federal; o Brasil com uma receita orçada em 70 bilhões de cruzeiros deve apenas 11 bilhões isto é, aproximadamente dois meses da Receita Federal, ou seja 35 vezes menos economia privada, do brasileiro solicitando-lhe através da subscrição de empréstimos, porque não encontrará eco e isto pela razão lógica e natural de que ninguém entrega dinheiro ao Estado para vê-lo depreciado em um ano. E mais razão terá para negá-lo se o empréstimo se fizer por uma taxa de anos.

É preciso, portanto, dar contramarcha neste setor e ir buscar como todos os povos organizados, através dos empréstimos públicos suprimento para manutenção dos serviços do Estado ou para os investimentos necessários. Mas pela única maneira inteligente e racional que é garantir ao prestamista o retorno do seu dinheiro.

Nestas condições, Sr. Presidente sugiro modalidade de empréstimo interno brasileiro. Adoto a moeda dólar — e quero antes, explicar por que.

Infelizmente, não temos moeda brasileira para adotar. Se amanhã o Governo quiser fazer um empréstimo em cruzeiros, não encontrará, neste país, quem seja suficientemente louco para subscrever um só centavo. Acredito que nem nós Senadores, faríamos.

Por isso, enquanto não tivermos moeda lastreada, estabilizada será necessário adotar-se moeda com valor metálico permanente no tempo e que garanta ao prestamista o seu reembolso.

Assim, concebido o meu projeto.

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a emitir empréstimo interno no valor de um bilhão de dólares, a juros de 5% pagos semestralmente operando-se o resgate em 25 anos a partir do 5.º ano da emissão.

Art. 2.º — O pagamento de juros e resgate será efetuado em dólares ou moeda equivalente à conveniência do portador e no local de sua indicação.

Art. 3.º — Este empréstimo gozará de total isenção de todos os impostos e taxas federais atuais e futuros.

Art. 4.º — Este empréstimo destina-se ao resgate da atual dívida interna, fundada da dívida externa à liquidação dos débitos com os Institutos e Caixas de Pensão e Aposentadoria e, finalmente aos recursos necessários às despesas e investimentos necessários à vida nacional.

Parágrafo único — As conversões dos títulos, como a subscrição em cruzeiros será feita na base de 12 e meio dólares por mil cruzeiros.

Art. 5.º — Revogam-se as disposições em contrário.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES — Pois não com prazer.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Aplaudi com grande satisfação e entusiasmo, dois projetos que V. Ex.ª apresentou: este apesar da sua sedução, não merece meu aplauso. Primeiro porque data vênica parece-me inconstitucional: seria uma abdicação à nossa soberania lançar-se um empréstimo interno à base do dólar. Creio que sob esse aspecto, não poder; ser aprovado pelo menos por mim, se bem que a intenção de V. Ex.ª seja a mais louvável possível.

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES — Minha intenção é provocar o debate. V. Ex.ª sabe que a dívida interna do Governo é de 11 bilhões de cruzeiros em títulos de 5, 6 e 7%.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Sei que o crédito do Governo é mínimo.

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES — Deve aos Institutos cerca de 28 bilhões de cruzeiros. Através de entidades autárquicas como o Lóide Brasileiro, seu crédito é de alguns bilhões; só esta empresa deve, nos Institutos dos Marítimos um bilhão de cruzeiros há quinze anos. Tudo terá que ser pago um dia, a menos que se queira levar as instituições à falência o que não será admissível. Assim restará o empréstimo nesta modalidade para se liquidar o débito.

O Sr. Fernandes Távora — Aliás, o Presidente Washington, Luiz quis fazer essa política e tomou o empréstimo de vinte milhões para criar o cruzeiro.

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES — Perfeitamente.

Indiquei o dólar como afirmei no início do meu discurso apenas pela inexistência da moeda cruzeiro estabilizada.

Ao estudar o projeto, poderemos substituir expressões e dizer que os títulos serão de mil cruzeiros-ouro de tal maneira que mil cruzeiros valham sempre onze gramas de ouro e os juros sejam pagos equivalentes.

O essencial, o indispensável é que se volte a fazer apelo à economia, a atrair as poupanças para os títulos de Estado a fim de que estes não sofram mais a desmoralização que desestabiliza sua aplicação. É preciso fornecer ao Poder Executivo recursos sem emissões, buscando o aproveitamento das nossas riquezas, requisitando os selos onde existirem para os investimentos de que carece o Brasil.

Sr. Presidente, Senhores Senadores, o objetivo de minha vinda à tribuna é abrir o debate sobre a política monetária brasileira. É meu desejo ver retomados os amplos caminhos da liberdade para a produção nacional e restaurado o vigor que espalha o progresso de uma nação.

É impossível continuar indefinidamente com a política financeira que praticamos há anos. Não é mais ocasião de balancearmos quem seja ou tenha sido responsável pela situação criada.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Muito bem; Vamos enfrentar o caso.

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES Sabemos perfeitamente, que quem sofre as conseqüências é o povo brasileiro. Estamos numa hora decisiva, crucial para a nossa vida. Governo e governados devem unir-se na busca de uma linha de conduta saudável, corajosa, realista, com a qual possam enfrentar os problemas nacionais e conduzir o País à situação de progresso, paz e tranquilidade que todos desejamos.

As perturbações há dias ocorridas nesta cidade, nada mais são do que reflexo do estado de inquietação e insegurança em que vive o Brasil.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Muito bem.

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES — Nenhum de nós sabe do dia de amanhã. Sentimo-nos angustiados pelo que virá a acontecer. Governos e governados estão sem rumo seguro. Não podemos Poder Executivo e Poder Legislativo fugir ao império destas circunstâncias: ou daremos a solução que os casos requerem ou falharemos inteiramente no desempenho da missão em que fomos investidos.

Minha contribuição modesta...

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Não apoiado. Contribuição brilhante.

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES ... mas sincera e entusiasta, aqui está. O que peço, não como Senador, mas como brasileiro, como parte do povo. O que peço não como Senador mas como brasileiro, como parte do povo que, hoje, mais do que nunca, está com os olhos voltados para os seus representantes, é que o debate seja aberto em busca de solução compatível com nossas possibilidades.

Sei que este é o desejo de todos e é nessa certeza que encerro minhas palavras (Muito bem, muito bem, Palmas, O orador é cumprimentado).

O SR. MOURA ANDRADE:

(Para explicação pessoal) (Não foi revisto pelo orador) Sr. Presidente, Srs. Senadores há pouco, ouvi o Senador a oração do nobre senador Magalhães Barata, apresentando suas despedidas por ter de assumir o posto de Governador do seu Estado, para o qual foi chamado pelo povo.

Há nove anos está S. Ex.ª nesta Casa, há um ano travei relações pessoais com o nobre representante do Pará. Tenho certeza de que interpreto o sentimento dos meus pares quando tomo a palavra para saudar o nobre parlamentar que nos vai deixar.

Todos conhecemos e apreciamos o espírito de político e de homem público revelado pelo nobre Senador Magalhães Barata, através de várias fa-

zes de uma vida por vezes tumultuada mas sempre interessante.

O Sr. Filinto Muller — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. MOURA ANDRADE — Com muito prazer.

O Sr. Filinto Muller — Era meu pensamento — e cheguei a manifestá-lo ao Presidente da Casa — pedir a palavra para em explicação pessoal render a homenagem de Partido Social Democrático e da Maioria do Senado ao nobre Senador Magalhães Barata que hoje nos deixa para assumir o mingo o Governo do Pará. Como, porém, V. Ex.ª ocupa neste momento a tribuna com o mesmo objetivo estou certo de que ninguém melhor que o nobre colega, com a autoridade de ilustre Senador e o brilhantismo de sua oratória, interpretará os sentimentos do Partido Social Democrático e da Maioria desta Casa. Peço, pois, que expresse em sua oração o pensamento de todos nós.

O Sr. Ezequias da Rocha — Permite o nobre orador um aparte?

O SR. MOURA ANDRADE — Com todo prazer.

O Sr. Ezequias da Rocha — Solicito de V. Ex.ª em nome do Partido Republicano que nos associe a homenagem que presta ao nobre Senador Magalhães Barata.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — O nobre orador dá licença para um aparte?

O SR. MOURA ANDRADE — Com muito prazer.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Rogo ao nobre colega insira, em seu brilhante discurso a solidariedade do Partido Social Progressista à manifestação ora prestada ao Senador Magalhães Barata, pelo seu alto espírito público e pela camaradagem que soube manter, nesta Casa, onde de todos nós fez amigos.

Desejo que S. Ex.ª no Governo do Pará dê demonstração de espírito democrático e compreensão dos destinos do país, realizando administração fecunda e propícia ao seu Estado e a reflexamente a todo o Brasil.

O Sr. Daniel Krieger — O nobre orador permite um aparte?

O SR. MOURA ANDRADE — Com todo prazer.

O Sr. Daniel Krieger — Associamo-nos às justas homenagens que V. Ex.ª presta ao ilustre colega que nos vai abandonar a fim de assumir o cargo governamental para quem foi eleito.

O Sr. Lima Teixeira (permite o nobre orador um aparte?) (Assentimento do orador) — Em nome da bancada do Partido Trabalhista Brasileiro expresso o nosso apelo às palavras aqui proferidas neste instante em que se despede o nobre Senador Magalhães Barata para assumir a governança do Estado do Pará.

Certamente terá S. Ex. nesse posto o mesmo relevo que sempre o distinguiu nesta Casa na defesa dos interesses nacionais. É preito de justiça a iniciativa do ilustre representante de São Paulo, pois ao nobre Senador Magalhães Barata deve, a nossa Pátria, inegavelmente grandes serviços.

O SR. MOURA ANDRADE — Senhor Presidente acabo de receber as mais honrosas delegações que me poderiam ser confiadas. Procurarei ser digno do mandato que me é confiado pela maioria desta Casa e pelos partidos que compõem o Senado da República.

Vê o nobre Senador Magalhães Barata que existe unanimidade de sentimentos de afeição e de solidariedade e de admiração pela sua personalidade que, como dizia há pouco, é das mais interessantes na vida do país. Afirmou-se S. Ex.ª na existência política brasileira como figura das mais curiosas e ao mesmo tempo, das mais energéticas e fiéis ao seu próprio destino e às suas próprias ações.

Resolvemente toda a vida do nobre senador tem sido tumultuada; mas por

vêzes também encontramos nos seus gestos, aqueles que são de um inconformismo total com a situação vigente. Quantas e quantas vêzes não há numa atitude do Senador Magalhães Barata aquela rebeldia e aquele desacordo com o regime dominante no país?

Quantas e quantas vêzes não o vemos calmo e tranquilo, ele que é um temperamento turbulento apaixonado abrindo um parêntese no seu impulso a fim de aguardar com serenidade o julgamento dos seus concidadãos?

Ainda não faz muito tempo discutíamos no Senado a questão da acumulação dos mandatos. Era S. Ex.^a uma das pessoas diretamente interessadas no assunto.

Eu e outros companheiros batiam-nos pela revogação da licença que a Casa dera aos Senadores para exercer no mesmo tempo os governos dos Estados. Pois bem não ouvi não tive notícia e não sei de que qualquer dos Senhores Senadores tivesse recebido solicitação do Senador Magalhães Barata no sentido de lhe defender a acumulação de mandatos.

O Sr. Filinto Muller — Muito bem. O Sr. MOURA ANDRADE — Não; O que assisti foi o Senador paranaense aguardando a decisão desta Casa e, ao mesmo tempo, caminhando no seu Estado em pregação política. Sabia S. Ex.^a que naquela hora, o chamamento do seu povo era muito mais importante do que todos o seus interesses pessoais que pudessem estar em jogo. Era o homem público, era o espírito público afirmado.

Sr. Presidente, acompanhamos nós, com o máximo interesse a campanha eleitoral do Senador Magalhães Barata no Pará.

Meio regressa S. Ex.^a. Queixava-se há pouco da pequena margem de votos que lhe sobrava nas urnas. Não não era pequena. Era suficiente para ratificar a estima, a admiração e a confiança que o povo nêle deposita.

Surge, assim, completamente credenciado pela eleição que o consagrou. Assume o Governo do Estado do Pará. O seu espírito público, a sua fidelidade daquela gente, a sua capacidade de trabalho, o seu patriotismo, o seu civismo estarão por certo exacerbados na defesa dos interesses dos paranaenses; e temos a certeza de que muito produzirá pelo seu Estado e pelo Brasil.

No instante em que lamentamos a saída do nobre Senador desta Casa, no momento em que pressentimos a falta que vai aqui fazer, sentimo-nos compensados por saber que o Pará estará entregue ao seu pulso firme e bem orientado. Uma unidade da Federação estará confiada a um homem que realmente se dedica com fidelidade ao bem estar do seu povo.

O Sr. Coimbra Bueno — Permite V. Ex.^a um aparte?

O Sr. MOURA ANDRADE — Com todo o prazer.

O Sr. Coimbra Bueno — A posse do nobre Senador Magalhães Barata significa uma grande esperança para nós, goianos. Quando da outra feita esteve no Governo do Pará, iniciou S. Ex.^a as picadas da mata Amazônica, a comunicação norte-sul. Um velho sonho dos que habitam o Brasil Central e transformar o Tocantins no Mississippi da América do Sul, fazendo de Belém seu principal porto.

Alimentamos portanto, a esperança, de que S. Ex.^a prosseguirá naquela obra, rompendo a Cachoeira de Itaboca para abrir um grande canal de dois mil quilômetros quadrados.

O Sr. Filinto Muller — Permite o nobre orador um aparte?

O Sr. MOURA ANDRADE — Sem todo o prazer.

O Sr. Filinto Muller — Aludiu V. Ex.^a ao trecho do discurso do nobre Senador Magalhães Barata em que S. Ex.^a se refere a pequena diferença de votos obtida. O fato redundou em maior elogio ao Governador eleito, pois enfrentou o ex-Deputado Epilogo de

Campos, homem de bem, digno e patriota. A vitória portanto, tem maior significação, embora por pequena margem de votos.

O Sr. MOURA ANDRADE — Senhor Presidente, com prazer recebo esses apartes ao meu discurso.

Declara o nobre Senador Filinto Muller, com muita propriedade que a melhor vitória é aquela que se tem em relação ao melhor adversário. Valor não se tem na conquista de uma batalha eleitoral quando o concorrente não é tenaz, não é bom, não é capaz. A luta entre o nobre Senador Magalhães Barata e o ex-Deputado Epilogo de Campos foi, realmente travada palmo a palmo, mas, sobretudo com lealdade dentro do campo das pregações doutrinárias e da arregimentação política.

O Sr. PRESIDENTE (Fazendo soar os timpanos) Pondero ao nobre orador que dispõe de apenas dois minutos para concluir suas considerações.

O Sr. MOURA ANDRADE — Vou terminar, Sr. Presidente, pedindo licença a V. Ex.^a para me dirigir ao nobre Senador Magalhães Barata. Em nome dos partidos que me acabam de prebendar para tanto, em nome do Senado e de todos os colegas que aqui deixam nós, os Senadores da República do Brasil, formulamos a V. Ex.^a Se-Governador do Pará, os melhores votos para que o seu governo seja fecundo, próspero e justo.

O Sr. Filinto Muller — Muito bem.

O Sr. MOURA ANDRADE — Desejamos que realize em seu Estado a administração com que sonha; que o seu povo lhe dê todo apoio e nesta hora dura, de incompreensão nacional, estimulado pelo coração dos paranaenses, faça pelo Brasil, aquilo que os brasileiros sinceros desejam para a sua pátria (Muito bem; muito bem, Palmas prolongadas. O orador é cumprimentado inclusive pelo homenageado).

O SR. CUNHA MELO:

(Para explicação pessoal). (Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente despede-se, hoje do Senado para assumir o governo do Estado do Pará, o Senador Magalhães Barata. Ordenou-me a bancada amazonense que me utilizasse do tempo regimental para expressar em seu nome e no do Amazonas os votos que todos formulamos para que S. Ex.^a naquele posto, sirva bem ao seu Estado e ao Brasil.

O nobre representante do Pará não pode duvidar de nossa sinceridade pois entre os episódios de sua vida pública figura aquele notável da Revolução Amazonense em julho de 1921, da qual foi chefe.

Não ignora S. Ex.^a o quanto seu nome está irradiado entre o povo amazonense e a admiração e estima que este lhe devota.

Aceta, portanto, nobre Senador Magalhães Barata, os votos do Amazonas para que governando o Estado vizinho não só cuide do Pará, mas, da Amazônia e engrandeça o Brasil (Muito bem; muito bem. Palmas).

O SR. PRESIDENTE:

Onobre Senador Alencastro Guimarães justificou da tribuna três projetos de lei, que submeteu à Mesa. De acordo com o Regimento, as proposições dependem apenas de apoio.

Os Srs. Senadores que as apoiam, queiram permanecer sentados.

(Pausa.)

Estão apoiadas.

PROJETOS DE LEI SUPRA REFE- RIDOS PELO SR. PRESIDENTE Projeto de Lei do Senado N. 22, de 1956

Dispõe sobre o pagamento em ouro de direitos e taxas aduaneiras.

Art. 1.º Os direitos e mais taxas aduaneiras devidos pelas mercadorias importadas serão cobradas em ouro.

Art. 2.º O pagamento das taxas e direitos será efetuado em cruzeiro calculado o montante devido a colação do ouro no mercado internacional.

Art. 3.º Para os efeitos dessa Lei os atuais direitos e taxas serão calculados na relação de nove cruzeiros para uma grama de ouro.

Art. 4.º A partir da data desta Lei a importação e exportação de mercadorias independe de licença prévia.

Art. 5.º As letras de exportação serão adquiridas pelo Banco do Brasil, como agente do Governo as taxas cambiais que vigorarem nos mercados livres internacionais.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 7 de junho de 1956. — Alencastro Guimarães.

Justificação

Projeto de Lei do Senado N. 21, de 1956

Fixa o valor ouro do cruzeiro e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º O valor legal do cruzeiro é fixado na relação de 91 cruzeiros para uma grama de ouro fino de 100 por 100.

Art. 2.º A emissão de papel moeda não poderá exceder a um total igual a três vêzes o ouro metálico mais os valores ouro de propriedade do Tesouro Nacional.

Art. 3.º Passam a responsabilidade do Tesouro Nacional sendo nesta feita encampadas todas as emissões em circulação desde que somadas as demais não excedam os limites fixados nesta Lei.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 7 de junho de 1956. — Alencastro Guimarães.

Justificação

Feita da tribuna.

Projeto de Lei do Senado N. 23, de 1956

Autoriza o Poder Executivo a contrair empréstimo interno para os fins que menciona.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Pica o poder executivo autorizado a emitir empréstimo interno no valor de um bilhão de dólares, a juros de 5% pagos semestralmente, operando-se o resgate em 25 anos, a partir do 5.º ano da emissão.

Art. 2.º O pagamento de juros e resgate será efetuado em dólares ou moeda equivalente a conveniência do portador e no local de sua indicação.

Art. 3.º Este empréstimo gozará de total isenção de todos os impostos e taxas federais, atuais e futuros.

Art. 4.º Este empréstimo destina-se ao resgate da atual dívida interna, fundada, da dívida externa, a liquidação dos débitos com os Institutos e Caixas de Pensão e Aposentadoria e, finalmente, aos recursos necessários às despesas e investimentos necessários a vida nacional.

Parágrafo único. As conversões dos títulos como a subscrição em cruzeiros será feita na base de 12 e meio dólares por mil cruzeiros.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 7 de junho de 1956. — Alencastro Guimarães.

Justificação

Feita da tribuna.

O SR. PRESIDENTE:

Os projetos de lei que acabam de ser apoiados vão às Comissões de Constituição e Justiça, de Economia e de Finanças. (Pausa.) Vai ser lido parecer chegado à Mesa. E lido o seguinte

Parecer n. 458, de 1956

Comissão de Redação
Redação final da emenda do Senado ao projeto de Lei da Câmara n.º 95, de 1956.

Relator: Sr. Gaspar Velloso.

A Comissão apresenta à redação final (fl. anexa) da emenda do Senado ao Projeto de Lei n.º 95, de 1956, originário da Câmara dos Deputados. Sala das Comissões, em 7 de junho de 1956. — Ezequias da Rocha, Presidente. — Gaspar Velloso, Relator. — Argemiro de Figueiredo.

ANEXO AO PARECER N. 458, DE 1956

Redação final da emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 95, de 1956, que concede a pensão especial de Cr\$ 5.000,00 mensais a Antonieta Moreira, viúva do jornalista Nestor Moreira.

Do projeto (Emenda n.º 1-C)

Acrescente-se, onde convier, o seguinte artigo:

“Art. 6.º O Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr\$ 96.167,00 (noventa e seis mil, cento e sessenta e sete cruzeiros) para atender ao pagamento da pensão concedida por esta lei, e relativa aos exercícios de 1954 e 1955.”

O SR. PRESIDENTE:

O parecer que acaba de ser lido refere-se à redação final da emenda ao Projeto de Lei da Câmara n.º 95, de 1956, sob regime de urgência.

Em discussão a redação final. Não havendo quem faça uso da palavra, encerro a discussão.

Em votação. Os Srs. Senadores que aprovam a redação final, queiram conservar-se sentados. (Pausa.)

Aprovada. Na forma do Regimento Comum designo o nobre Senador Julio Leite para acompanhar, na Câmara dos Deputados, o estudo da emenda do Senado. (Pausa.)

Sobre a mesa requerimento, que vai ser lido.

E lido e aprovado o seguinte

Requerimento n. 299, de 1956

Nos termos do art. 123, letra a, do Regimento Interno, requero dispensa de interstício para o Projeto de Resolução n.º 15, de 1956, a fim de que figure na Ordem do Dia da sessão seguinte.

Sala das Sessões, em 7 de junho de 1956. — Prisco dos Santos.

O SR. PRESIDENTE:

O Projeto de Resolução n.º 15, de 1956, figurará na ordem do dia da próxima sessão.

Vai ser lido projeto de lei encaminhado à Mesa.

Lido e apoiado, vai às Comissões de Constituição e Justiça, de Transporte, Comunicações e Obras Públicas e de Finanças o seguinte

Projeto de Lei do Senado N. 24, de 1956

Autoriza a emissão de selos postais comemorativos do bicentenário

ria da fundação da Cidade de Borba, no Município do mesmo nome, no Estado do Amazonas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º E o Poder Executivo autorizado a emitir, pelo Ministério, da Viação e Obras Públicas — Departamento dos Correios e Telégrafos — uma série de selos postais comemorativos do bicentenário da fundação da Cidade de Borba, no Município do mesmo nome, no Estado do Amazonas.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

A cidade de Borba, cujo 200.º aniversário de fundação o povo amazonense celebra com orgulho e júbilo, é uma das mais florescentes do Estado do Amazonas.

O evento é dos mais significativos para a história do Amazonas e até mesmo do Brasil.

A medida proposta no Projeto se justifica plenamente face o sentido histórico e educacional que encerra. Sala das Sessões, em 7 de junho de 1956. — Mourão Vieira. — Cunha Mello. — Vivaldo Lima.

O SR. PRESIDENTE:

Esgotada a matéria do expediente, passa-se à

ORDEM DO DIA

Votação, em discussão única, do Projeto de Lei da Câmara n.º 18, de 1955, que altera os descontos por fornecimentos de alimentação dos empregados em hotéis, pensões, restaurantes, colégios, bares, hospitais e clínicas, clubes, associações e estabelecimentos congêneres, tendo pareceres da Comissão de Legislação Social, sob n.º 602, de 1955, pela rejeição do projeto, e 1.008, de 1955, contrário à emenda n.º 1 e favorável à de n.º 2 caso mereça aprovação o projeto; e da Comissão de Constituição e Justiça, sob número 438, de 1956, pela constitucionalidade do projeto e das emendas.

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa vem requerimento que vai ser lido.

E, lido o seguinte

Requerimento n. 300, de 1956

Nos termos do art. 155, letras a e d, do Regimento Interno, requerio o adiamento da votação do Projeto de Lei da Câmara n.º 18, de 1955, e a sua volta à Comissão de Legislação Social para reexame da matéria, à vista do pronunciamento da Comissão de Constituição e Justiça, constante do Parecer n.º 438, de 1956.

Sala das Sessões, 7 de junho de 1956. — Filinto Müller. — Lima Teixeira.

O SR. FILINTO MÜLLER:

(Para encaminhar a votação) — (Não foi revisto pelo orador) — Senhor Presidente, ao chegar hoje ao Senado examinei o item n.º 1 da nossa Ordem do Dia, que é o Projeto cuja votação V. Ex.ª acaba de anunciar e verifiquei que teve parecer contrário do órgão técnico especializado — a Comissão de Legislação Social.

O parecer, da autoria do ex-Senador Guilherme Malaquias, considerou inconstitucional o projeto, por ferir o que estabelece o § 1.º do Art. 141 da Constituição Federal.

Posteriormente, em face desse parecer, a Comissão de Legislação Social entendeu aceitado pedir sobre o projeto a audiência da Comissão de Constituição e Justiça a qual através de brilhante parecer do nobre Senador Gilberto Marinho, aprova-

do unanimemente pela Comissão considerou constitucional a proposição.

Assim, veio ela a plenário com o parecer favorável da douta Comissão de Constituição e Justiça, e contrário da Comissão de Legislação Social.

Parece-me de bom alvitre, Sr. Presidente, pedirmos, nesta altura, que a Comissão de Legislação Social reexamine o projeto em face dos argumentos constantes do parecer do nobre Senador Gilberto Marinho.

O projeto encerra realmente medida de alta justiça, que precisa ser estudada meteticulosamente, porque visa a amparar uma grande classe de trabalhadores que labutam em hotéis, restaurantes, casas de saúde, hospitais e estabelecimentos congêneres.

Recebi apelo do meu eminente amigo e companheiro, Dr. Hildebrando Bisaglia, autor desse projeto quando Deputado e, atualmente, Diretor do Departamento Nacional do Trabalho. No sentido de apressar a votação da senta, por sua vez, o de milhares de matéria. O apelo de S. Ex.ª, representantes espalhados por todo o Brasil.

Como disse, Sr. Presidente, reuto a medida justa, acertada e importante. A nós, do Senado, não ficaria bem aprová-la contrariando parecer unânime do órgão técnico que a esente o adlmento da sua discussão.

tudou, daí por que, entendo conveniente. Ao terminar a justificação do meu apelo para a Comissão de Legislação Social no sentido de que estude rapidamente o projeto e o devolva o mais breve possível para exame do plenário.

Estes, Sr. Presidente, os esclarecimentos que me senti no dever de prestar. (Muito bem).

O SR. LIMA TEIXEIRA:

(Para encaminhar a votação) (Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, assinei, com o nobre Senador Filinto Müller, o requerimento em votação. Fui-lo, sobretudo, em face dos apelos e dos telegramas que temos recebido bem como das solicitações de vários sindicatos, no sentido de o projeto ser reexaminado pela Comissão de Legislação Social.

Quando da apreciação da matéria por esse órgão técnico, foi suscitada, por interferir na situação dos empregados em hotéis, dúvida quanto à sua constitucionalidade; daí haver sido pedida a audiência da Comissão de Constituição e Justiça que se manifestou pela constitucionalidade da proposição. Encaminhada à Comissão de Economia, ofereceu-lhe parecer contrário.

Muito justo, pois, seja a matéria objeto de reexame pela Comissão de Legislação Social, da qual sou Presidente. Os argumentos agora oferecidos serão por ela estudados.

Aconselho, assim, ao Senado a aprovação do requerimento, tendo-se em vista sobretudo o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. (Muito bem!)

O SR. SENADOR GILBERTO MARINHO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE A REVISÃO DO ORADOR, SERA POSTERIORMENTE PUBLICADO.

O SR. PRESIDENTE:

Em votação o requerimento dos Senhores Senadores Filinto Müller e Lima Teixeira.

Os Senhores Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

O projeto é retirado da Ordem do Dia para ser encaminhado à Comissão de Legislação Social.

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 5, de 1955, que considera de utilidade pública a Federação Brasileira das Socie-

des de Tuberculose, tendo pareceres (ns. 442, 443, de 1955 e 486, de 1956) das Comissões de Constituição e Justiça, favorável; de Educação e Cultura, contrário; e de Saúde, favorável.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão.

Não havendo quem peça a palavra encerrarei a discussão. (Pausa.)

Encerrada.

Em votação.

Os Senhores Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

E' rejeitado e vai ao Arquivo o seguinte

PROJETO DE LEI DA CAMARA N.º 5, de 1955

(N.º 974-B-50, na Câmara)

Considera de utilidade pública a Federação Brasileira das Sociedades de Tuberculose.

O Congresso Nacional decreta: Art. 1.º E' considerada de utilidade pública a Federação Brasileira das Sociedades de Tuberculose, sediada no Distrito Federal.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE:

O Expediente deverá fazer a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Discussão única do Requerimento n.º 204, de 1956, que solicita nomeação de Comissão de Inquérito para os fins que menciona, tendo Parecer n.º 440, de 1956, contrário por falta de observância do disposto no art. 53 da Constituição da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão

Não havendo quem peça a palavra encerrarei a discussão (Pausa).

Encerrada

Em votação

Os Srs. senadores que aprovam o requerimento queiram permanecer sentados (Pausa).

Está rejeitado. O requerimento será arquivado.

Discussão única do Projeto de Resolução n.º 14, de 1956, da Comissão Diretora, que concede aposentadoria ao Diretor de Serviço da Secretaria do Senado Marcos José Lisboa de Oliveira (incluído em Ordem do Dia em virtude de dispensa de interstício, concedida na sessão anterior, a requerimento do Sr. Senador César Vergueiro), tendo pareceres favoráveis números 447 e 448, de 1956, das Comissões: de Constituição e Justiça, e de Finanças.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão.

Não havendo quem peça a palavra encerrarei a discussão (Pausa).

Encerrada.

Em votação.

Os Srs. senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados (Pausa).

E' aprovado e vai à Comissão Diretora, para redação final, o seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 14, DE 1956

Concede aposentadoria, a pedido, ao Diretor de Serviço, Marcos José Lisboa de Oliveira.

O Senado Federal resolve:

Artigo único. E' concedida aposentadoria a Marcos José Lisboa de Oliveira, Diretor de Serviço, padrão PL-2, no cargo de Vice-Diretor Geral, padrão PL-1, nos termos do artigo 191, § 1.º da Constituição Fe-

deral, combinado com o art. 184, item I, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952. (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União), incorporando-se aos respectivos proventos de inatividade a gratificação adicional correspondente.

Segunda discussão do Projeto de Lei do Senado n.º 24, de 1955, que altera o § 1.º do art. 534 da Consolidação das Leis do Trabalho (incluído em Ordem do Dia em virtude de dispensa de interstício, concedida na sessão anterior, a requerimento do Sr. Senador Mendonça Clark), tendo Parecer n.º 451, de 1956, da Comissão de Redação, oferecendo a redação do vencido em 1.ª discussão.

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa um requerimento que vai ser lido.

E lido e aprovado o seguinte

Requerimento n. 301, de 1956

Nos termos dos arts. 126 letra f, e 155, letra b, do Regimento Interno, requerio adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado n.º 24, de 1955, a fim de ser feita na sessão de 14 do corrente.

Sala das Sessões, em 7 de junho de 1956. — Argemiro de Figueiredo.

O SR. PRESIDENTE:

Em face da deliberação do plenário, o projeto é retirado da ordem do dia, para a ela voltar no dia 14 do corrente.

Está finda a ordem do dia.

Tem a palavra o nobre Senador Lima Teixeira, para explicação pessoal.

O SR. LIMA TEIXEIRA:

(Para explicação pessoal) (Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, quero, inicialmente, agradecer ao Presidente Juscelino Kubitschek a decisão acertada de aprovar a regulamentação do Serviço Social Rural. Na segunda-feira passada eu havia feito, desta tribuna, apelo a S. Ex.ª, nesse sentido. Com satisfação, no dia imediato, o Chefe do Executivo assinou a regulamentação.

A satisfação dos agricultores foi geral. Dela tive, hoje, a prova quanto compareci à Federação Rural Brasileira e todos os seus integrantes manifestaram regosio pela decisão governamental. Aqui ficam, portanto, meus agradecimentos ao ilustre Presidente Juscelino Kubitschek.

Outro motivo, Sr. Presidente trouxe-me à tribuna: acabo de receber da Confederação Rural Brasileira o órgão máximo da lavoura do país, ofício assim redigido:

"Senhor Presidente:

Dando cumprimento a decisão unânime do Plenário da IV Conferência Rural Brasileira, realizada este ano em Fortaleza, temos a honra de trazer ao conhecimento de Vossa Excelência que a Classe Rural aprovou as seguintes indicações:

1 — que seja incluída na Lei Agrária a defesa do Índio Brasileiro e de seus descendentes, para formação de grupos humanos produtivos;

2 — que sejam feitos estudos em bases de colonização ponderável, a fim de serem asseguradas áreas, destinadas exclusivamente ao alçamento dos selvícolas, evitando-se assim, o nomadismo prejudicial à fixação dos mesmos;

3 — que sejam intensificadas, na Amazônia, principalmente nas regiões do Tocantins, do Xingú, do Guamã e do Rio Negro, as atividades das Missões Religiosas que, por métodos educativos, profissionais e agrícolas, vêm propor-

cionando aos selvícolas ensinamentos que possibilitam aos mesmos a sua integração na vida nacional.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência nossos protestos de elevado apreço e distinta consideração. — *Iris Meisberg, Presidente*."

Sr. Presidente, folgo em registrar nos Anais desta Casa, o resultado da Conferência de Fortaleza, sobretudo no que tange à integração no meio civilizado, dos nossos selvícolas, abandonados na região amazônica.

Até o momento, salvo o interesse do Marechal Rondon e as obras por ele realizadas não tem havido maior afluência à região do Xingu por parte dos nossos homens civilizados, no sentido de colocar o índio brasileiro na posição em que deveria estar isto é, integração no meio civilizado, e, por conseguinte, prestando os serviços que deve prestar à sua Pátria.

Quando vejo, portanto, referências à lei agrária, fico, de certo modo, descrente, principalmente porque, ao ingressar no Senado fui dos primeiros a pleitear que a Câmara dos Deputados enviasse proposição a esta Casa.

Por mais de uma vez apelei, nesse sentido, para a Comissão de Economia da outra Casa do Parlamento, a fim de levarmos avante a tarefa, sem dúvida importante, especialmente em relação ao homem do campo do Nordeste.

O Sr. Ruy Palmeira — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com muito prazer.

O Sr. Ruy Palmeira — Criou o Senado, creio por sugestão do saudoso Senador Lucio Bittencourt, uma Comissão Especial encarregada de redigir um projeto de Lei Agrária, da qual, com muita honra, fui presidente. Iniciados os trabalhos o então Senador Lucio Bittencourt designado relator, pediu prazo, a fim coordenar o material de que já dispunha. Nessa altura, houve os entendimentos com a Câmara dos Deputados e ficou certa a criação de uma comissão de Senadores e Deputados para estudar vários projetos em trâmite naquela Casa e as sugestões do Senado elaborarem-se uma proposição e, assim, mais facilmente, ser aprovada pelo Congresso. Esse entendimento, entretanto, implicou praticamente, o encerramento dos trabalhos da Comissão do Senado. E até hoje a comissão mista não foi composta.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Agradeço a colaboração de V. Exa. sobretudo porque confirma o pessimismo que aqui manifestei em torno da lei agrária.

Vamos, portanto, lutar no sentido de recorrer a uma comissão, que deverá levar avante os estudos da matéria e apresentar um trabalho à altura desta Casa.

Sr. Presidente, tive ensejo, certa feita, de ler o parecer se não me engano, do Deputado Deoclécio Duarte, então relator do Projeto de Reforma Agrária na Comissão de Economia da Câmara dos Deputados.

S. Exa., representante do Nordeste, teve considerações muito judiciosas deixando uma interrogação, que ficou sem resposta: Perguntava o que era mais importante: a terra, ou o homem?

Desenvolveu, então, em parecer muito bem elaborado essas duas teses, juntando, aos seus conhecimentos, os trabalhos do Deputado Nestor Duarte e Silvio Echenik, este do Rio Grande do Sul, que exaustivamente apreciam a situação dos nordestinos que abandonam suas terras, na época do estio e se deslocam para o sul, em busca do eidoar no Paraná e São Paulo.

O Sr. Ruy Palmeira — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com muito prazer.

O Sr. Ruy Palmeira — Quando, no Governo do Presidente Getúlio Vargas, se achava à frente da pasta da Agricultura, o grande Ministro João Cleofas, sem favor, dos melhores que por ali já passaram, várias iniciativas foram tomadas, no sentido de atender aos propósitos a que V. Exa. acaba de se referir, inclusive relacionados com a reforma da lei agrária. S. Exa. teve sempre como escopo atender à situação difícil dos que vêm do Nordeste para as terras do Sul, em busca de felicidade, ou pelo menos, de um pouco de tranquilidade. Algumas dessas medidas foram cumpridas; outras, sugeridas e entregues às diversas Comissões e Departamentos para que, melhor estudadas, tivessem aplicação. Sabe V. Exa. como se processam as coisas no Brasil; entram em ordem do dia, de repente, desaparecem e caem no esquecimento. Não há planejamento, continuidade de ação. Desgraçadamente é o que se verifica. Sempre que surge uma situação de calamidade, cria-se o clima emocional e então alguma coisa é feita.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Agradeço a V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (*Fazendo soar os timpanos*) — Lembro ao nobre orador que, em virtude de estar falando em explicação pessoal, restam apenas dois minutos para término do tempo de que dispõe.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Terminarei, Sr. Presidente.

Agradeço a colaboração do nobre Senador Ruy Palmeira. Representante das Alagoas S. Exa. conhece como eu as agruras do Nordeste, sujeito às influências das secas. Sentimos quanto se torna necessária a reforma da lei agrária. Quanto ao Serviço Social Rural, felizmente acaba de ser aprovado seu regulamento pelo Sr. Presidente da República.

O Sr. Ruy Palmeira — É uma das medidas que compõem o sistema de leis relativo à organização agrária.

O SR. LIMA TEIXEIRA — O Serviço Social Rural, vamos dizer, é o introito da própria lei agrária.

A complementação que, certamente, virá, é no sentido de dar amparo ao homem do interior que vive, aqui, abandonado pelas calçadas.

Os cidadãos fazem idéia muito diferente da realidade. Não conhecem o tormento dos que mourejam no campo, lutando de sol a col, nas terras ressequidas; não suportam as invernações; desconhecem o castigo daqueles que só têm, como transporte, o carro de bois e apenas manejam o velho orado "Pai Adão". Se os cidadãos passassem algum tempo nas terras ressecadas do Nordeste — Oh! Sr. Senador, quanta coisa seria modificada.

Ainda há poucos dias em uma roda de Senadores e Deputados goianos da que fazia parte também o Sr. Presidente da República, o nobre senador Coimbra Bueno, que não perde ensejo, mostrava ao Chefe do Governo a necessidade de, quanto antes, dirigirmos para Goiás, com o que concordaram todos os presentes.

Ficamos pensando depois na necessidade de um plano organizado de uma preparação psicológica para levar avante tal empreendimento.

Concluimos que a mudança da Capital seria ótima oportunidade para que os cidadãos conhecessem as dificuldades dos que vivem no interior e se processasse verdadeira revolução na economia brasileira.

Sr. Presidente, sei que o tempo é exiguo.

Encerro minhas considerações, deixando, antes, a V. Exa. este apelo: restauraremos a comissão que elaborará a reforma agrária à qual V. Exa. poderá prestar ajuda eficiente como especialista em assuntos agrários.

Nós, Senadores que representamos esse Estado tão castigado temos o dever de pugnar pelo encaminhamento do problema. (*Muito bem; muito bem*).

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Ezequias da Rocha.

O SR. EZEQUIAS DA ROCHA:

(*Lê o seguinte discurso*): — Sr. Presidente, li, ontem, o documento que nobre Senador Argemiro de Figueiredo dirigiu ao Sr. Presidente da União Democrática Nacional, defendendo a censura que lhe fez o Deputado Adauto Cardoso, pelo fato de haver o nosso distinto colega, no seu discurso do dia 25 de maio, aplaudido o Presidente da República. Nesse documento, com a honrabilidade e a elevação que o caracterizava, declarou o Senador Argemiro: "Mantenho em todos os termos, vírgulas e pontos, o discurso que pronunciei. Ele está claro. Não tem expressões duvidosas, nem vírgulas mal colocadas". Depois, reafirmou, sem rodeios: "As palavras esclarecem bem o meu pensamento. A hora realmente não é de lutas partidárias e menos de agravos e desagravos pessoais. A hora é a hora de salvação nacional, pela solução comum dos problemas do povo. Problemas que pendem da ação do governo e do Congresso. Ao invés das lutas de facção, que se salve o Brasil. Isso não pode quebrar a linha de nenhum partido honesto. E se a quebrassem, haveria meros pecados nos que assim agem, do que naqueles que inflamam os espíritos e fomentam a subversão da ordem moral e jurídica da Nação".

Sr. Presidente, ouvi, com a maior atenção e o mais completo assentimento, o discurso do nobre Senador Argemiro Figueiredo, sobre que incidu a censura do ilustre Deputado Adauto Cardoso. Ditou-o a serenidade, a ponderação, o patriotismo. Ditou-o o imperativo da angustiosa situação nacional. Ditou-o o programa de uma oposição consciente de seus deveres e de sua responsabilidade, em face dos problemas que se atropelam no cenário da vida brasileira.

Referindo-se à conduta dos Governos e das correntes da oposição, Sua Excelência indigita os vícios que distorcem os fins do Estado e degradam o regime, e conceitua, lapidamente, nestas palavras, o seu pensamento e a linha de ação condicente com o alto nível da política e nobreza humana: "censurar, negar o que é justo, recusar o que é digno, é deservir o povo, comprometer a democracia e brutalizar a Nação".

Em seguida, declara que, dentro dessa "elevada compreensão, não se sente constrangido nos gestos de aplauso à ação governamental". Reporta-se, depois, ao discurso do Presidente Juscelino em Campina Grande, no qual "sentiu a firme resolução de um homem sensível às necessidades e ao sofrimento de um povo". E faz, então, justiça ao Presidente da República, não lhe regateando os aplausos merecidos, pela atitude que tomou, referente ao problema de abastecimento, água de Campina Grande, problema vital daquele grande empório comercial e industrial do Nordeste.

Ao finalizar a sua oração, o Senador Argemiro Figueiredo, depois de rápido esboço, em que bosqueja a grave situação do país, afirma que "esta hora não é a hora das lutas partidárias, dos agravos e desagravos pessoais. É a hora irrecusável da salvação pública. Enfrentar e resolver os problemas vitais, sem tardança, com energia, decisão e até heroísmo, é o dever supremo do Governo e do Congresso".

Concordo plenamente com o preclaro representante da Paraíba. Já se

percebe o rumor da tormenta. E "somos ocupantes de um mesmo barco", como frisou o ilustre Deputado Afonso Arinos. O fermento da desordem encontra-se levedando por toda a parte. Está em perigo o princípio da autoridade. E é mais que evidente que o destino do Governo, como disse o Sr. Presidente da República, se confunde com o próprio destino do regime. E' pois a hora da salvação pública. Enormes são as responsabilidades do Executivo e do Congresso; imensas, gigantescas, a tarefa com que nos deparamos. Sem o esforço e a boa vontade de todos, não é possível realizá-la. Por isso é que o momento não é de luta. Por isso é que o momento é de união e colaboração, de sacrifícios e renúncia, de decisão e heroísmo.

Como diz o Senador Argemiro Figueiredo, "os partidos poderão seguir rotas diferentes, mas suas divergências desaparecem e se lançam, transformadas em forças harmoniosas, no estuário do bem comum". E o bem comum está a exigir, neste momento, das correntes partidárias, mais compreensão e mais fidelidade ao objetivo supremo, que é a sorte do regime e o engrandecimento da Pátria.

Nada ou quase nada poderá o Executivo, sem a colaboração dos partidos, do Congresso, sem o apoio geral. O cidadão que dirige o destino do Brasil, político que é, pode ser adversário deste ou daquele grupo partidário, mas é o Chefe do Governo, o Magistrado Supremo e, como tal, lhe é devida, particularmente nesta hora grave, a ajuda de todos, para que possa levar a náu do Estado a porto seguro, evitando, assim, aquele naufrágio coletivo de que fala o nobre Senador paraibano. Em tais circunstâncias, é um desserviço ao país e, mais do que isso, um crime sem remissão, o sistemático espírito oposicionista, cego e surdo aos gritos de socorro que vêm das profundezas da consciência nacional.

Sou insuspeito, Sr. Presidente, para assim me pronunciar. Votei contra o Estado de Sítio. Votei contra o impedimento do Sr. Presidente Café Filho. E, se a triste conjuntura ressurgisse, repetiria eu ainda essa atitude. Primeiro, porque tal me manda a minha devoção à lei, à ordem, às instituições; segundo, porque, de impedimento em impedimento terminariam por impedir a própria democracia e entregar a Nação nas garras do despotismo, indigena ou alienígena, que não é, nem será jamais, o clima das nossas tradições mais caras e no qual desejamos viver e morrer. E assim agido e pensando, ouço a consciência a aprovar a minha norma de conduta.

Sr. Presidente, já dizia Santo Ambrósio que a equidade conserva o Estado e a injustiça o destrói. Por outras palavras afirmou a mesma verdade o nosso Ruy Barbosa: "A existência da República se mede pela existência da justiça". Agora, no seu notável discurso, nosso eminente colega Senador Argemiro Figueiredo, ao mesmo passo que nos alerta para a tormenta que se avizinha lembra aos brasileiros a diretriz apontada pelo doutor da sabedoria divina e mestre da ciência terrena: "Somos sensíveis ao espírito de coesão e de luta das agremiações partidárias. Mas o sentido de disciplina política não pode eliminar o sentimento de lealdade, patriotismo, nobreza e justiça dos seres humanos". Belas e oportunas palavras essas, nesta hora em que, torcendo os maus fados por transformar em Babel a nossa grande Pátria, somente aqueles sentimentos, vividos pelo coração de todos, poderão reintegrá-la na sua grandeza e reconduzi-la à estrada dos seus destinos.

O Sr. Lima Teixeira — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. EZECHIAS DA ROCHA — Com todo o prazer.

O Sr. Lima Teixeira — Comungo do sentimento de V. Exa. em relação ao nobre Senador Argemiro de Figueiredo. Integrante da oposição, tem S. Exa. se comportado com proldade e serenidade, mantendo, em seus discursos, uma linha impecável e construtiva. Assim, as referências de V. Exa. representam oportuna homenagem ao ilustre representante paraibano.

O SR. EZECHIAS DA ROCHA — Muito agradeço o aparte de V. Exa.

O Sr. Filinto Müller — O nobre orador dá licença para um aparte?

O SR. EZECHIAS DA ROCHA — Com grande prazer.

O Sr. Filinto Müller — Abono as considerações do nobre líder do Partido Trabalhista Brasileiro. V. Exa., Senador Ezechias da Rocha, fala com grande autoridade, pelos fatos que acaba de relatar. O nobre colega tem sabido conduzir-se, nas emergências que atravessamos, com elevação de espírito e grande superioridade. Aliás, o presente apelo, secundando o do nobre Senador Argemiro de Figueiredo, precisa ser ouvido por todos os brasileiros de boa vontade para que, esquecidos de suas paixões, coloquem sempre, acima de tudo, a grandeza do Brasil.

O SR. EZECHIAS DA ROCHA — Agradeço o aparte de V. Exa. e sobretudo as generosas palavras com que se refere à minha humilde pessoa.

O Sr. Filinto Müller — Muito merecidas.

O SR. EZECHIAS DA ROCHA:

— Sr. Presidente, sei, e todos sabemos, que a justiça tem sido sempre menosprezada, entre nós, por governantes e governados. Daí, os profundos ressentimentos e desavenças que nos dividem, e este clima de odiosidade e retaliação em que se vão exaurindo as últimas energias da nacionalidade. Assim, sob o império da iniquidade, vamos caminhando para a confusão, para a desgraça, para a ruína. Caminhamos para a catástrofe, como bem diz o nobre senador pela Paraíba. E agora? Queremos, porventura, provar aos nossos filhos e ao mundo, que não somos dignos do país que Deus nos deu?

Não pode, não deve continuar esta guerra contra a Pátria, em que vivemos empenhados. Esse espírito de desrespeito à própria essência da ordem e do progresso — os objetivos que nos manda colimar o bom senso, o dever, o patriotismo — não pode, não deve prosseguir na sua obra corrosiva e destruidora do organismo nacional. Urge seja ele, e quanto antes, afugentado do coração dos brasileiros. Ainda não perdemos, mercê de Deus, a prerrogativa da espécie: somos dotados de razão, somos racionais. Não reeditemos, governo, oposição e quantos tenham uma parcela de responsabilidade na vida pública, não reeditemos, levados pelas paixões, os erros e os desmandos que vegetam e vicejam onde quer que faleçam aquelas sentenças de lealdade, patriotismo, nobreza e justiça, de que falou o eminente Senador Argemiro Figueiredo.

A iniquidade destrói a República. Ouvamos aquelas vozes do bom senso e da sabedoria, e florescerão todas as virtudes a que se referiu o sereno representante da Paraíba. Sejam os pois justos. Sem deixar de combater os seus erros, não lhe neguemos os méritos que conquistaram e os aplausos a que têm direito. E se esse adversário é o cidadão investido nas funções de Chefe do Governo, não lhe façamos só justiça, não só o ajudemos com a crítica elevada e construtiva; devemos fazer mais. Muito mais, nestes dias aziares: cumpramos o nosso dever sincero e desinteressada colaboração, para que possa

arcar com as graves responsabilidades da administração e por ombros, vantajosamente, à titânica tarefa da reconstrução nacional. "Esta hora é a hora da salvação pública". E, portanto, a hora do esforço do Brasil — do Brasil democrático e cristão dos nossos pais e dos nossos filhos. Não é outro, me parece, o significado do magnífico discurso do nobre representante paraibano, essa grande voz do Nordeste, que, assim, num momento estelar da sua vida pública, com o prestígio de seu grande nome e a clarividência do seu ilibado civismo, aponta aos brasileiros o rumo a seguir nestes dias difíceis para o governo e pressaços para a Nação.

Sr. Presidente, falando das revoluções, disse o Cardeal Salgue, Arcebispo de Toulouse: "Revolution est un mot ambigu. Pour moi, il n'est qu'une révolution: celle qui s'opère dans les coeurs". Façamos, e já, os brasileiros, essa revolução. E, para iniciá-la, comecemos desde agora a superastimar aqueles "sentimentos de lealdade, patriotismo, nobreza e justiça", religiosamente cultivados e, no seu notável discurso, exaltados e encarecidos aos seus compatriotas pelo nobre Senador Argemiro Figueiredo. (Muito bem; muito bem. Palmas. O orador é cumprimentado).

O SR. PRESIDENTE:

— Não há mais oradores inscritos. (Pausa).

Ninguém pedindo a palavra, vou encerrar a sessão, lembrando, antes, aos Srs. Senadores, que haverá, hoje, às 21 horas, sessão conjunta do Congresso Nacional, para apreciação de veto do Senhor Presidente da República.

Designo para a sessão de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

1 — Votação, em discussão única, do Projeto de Lei da Câmara n.º 228, de 1950, que autoriza a cobrança, sem multa, da dívida fiscal em atraso, e dá outras providências (com duas emendas, oferecidas em Plenário, sob ns. 1 e 2, e um substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça), tendo pareceres (ns. 778, de 1953, 407, de 1954 e 394, de 1956) das Comissões de: Constituição e Justiça, oferecendo o substitutivo; Finanças, pelo destaque da primeira parte do substitutivo (que institui normas reguladoras da ação fiscal) para constituir projeto em separado e rejeição da proposição principal; e Econômica, contrário ao projeto, ao substitutivo e demais emendas.

2 — Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 104, de 1955, que acrescenta parágrafo único ao art. 102 do Decreto-lei n.º 7.036, de 10 de novembro de 1944 (Reforma da Lei de Acidentes de Trabalho), tendo pareceres favoráveis, sob ns. 426 e 427, de 1956, das Comissões de: Constituição e Justiça; e de Legislação Social.

3 — Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 86 de 1956, que altera a Lei n.º 1.975, de 4-9-53, que modifica os quadros de pessoal das Secretarias dos Tribunais Regionais Eleitorais do Amazonas, Mato Grosso, Goiás, Maranhão, Piauí, Paraíba e Pernambuco, tendo pareceres (números 278, 279 e 439, de 1956) das Comissões de: Constituição e Justiça, Finanças, favoráveis; e de Serviço Público Civil, favorável, com as emendas que oferece (ns. 1-C e 2-C).

4 — Discussão única do Projeto de Resolução n.º 15, de 1956, da Comissão Diretora, que nomeia para o cargo de Auxiliar Legislativo do Senado candidatos habilitados em concurso (incluído em Ordem do Dia em virtude de dispensa de interstício concedida na sessão anterior, a requerimento do Sr. Senador Prisco dos Santos), tendo pareceres favoráveis (ns. 449 e

450, de 1956), das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.

Está encerrada a sessão.

Levanta-se a sessão às 17 horas e 10 minutos.

EDITAL

De ordem da Comissão Diretora do Senado Federal, ficam convidadas as firmas construtoras desta Capital a apresentarem, até 21 do corrente, propostas para a realização de obras, de acordo com as plantas e especificações já aprovadas pela referida Comissão, numa área de 600m2, onde deverão ser instalados diversos serviços de sua Secretaria.

Secretaria do Senado Federal, em 7 de junho de 1956. — Luiz Nabuco, Diretor Geral.

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR RUI CARNEIRO NA SESSÃO DE 6 DE JUNHO DE 1956

O SR. RUI CARNEIRO:

(Não foi revisto pelo orador) —

Sr. Presidente, por deferência especial e espírito de camaradagem dos nobres colegas, Senadores Lima Guimarães e Gilberto Marinho, posso ocupar a tribuna para ligeiros comentários sobre um acontecimento já referido, nesta Casa, através da palavra brilhante de V. Ex.ª e da não menos brilhante do ilustre representante da Paraíba, Senador Argemiro de Figueiredo.

Trata-se do Encontro dos Bispos em Campina Grande, fato importantíssimo que empolgou o povo do Nordeste e repercutiu em todo o Brasil, graças ao trabalho patriótico das estações de rádio, dos jornais desta capital e de outras cidades, sobretudo os do Nordeste e de São Paulo.

Sr. Presidente, quem — como V. Ex.ª os Senadores Assis Chateaubriand e João Aruda e eu assistiu a reunião dos Bispos em Campina Grande — jamais esquecerá as emoções sentidas. Nós nordestinos — V. Ex.ª e Pernambuco e nós da Paraíba — não poderíamos deixar sem registro acontecimento tão importante para a vida do Nordeste e do Brasil.

V. Ex.ª Sr. Presidente Apolonio Salles, que tão bem conhece os problemas do país, especialmente os da nossa região, foi convidado por D. Helder Câmara a comparecer aquela assembleia.

Não nos passou despercebido a nós paraibanos, haver V. Ex.ª se afastado da direção dos trabalhos desta Casa e do conforto do seu lar, para ir a Campina Grande, onde, conclamado pelos bispos, pronunciou bela e objetiva oração, numa das primeiras reuniões, contribuindo com seu profundo conhecimento dos nossos problemas para êxito dos fins colimados do certame.

Posteriormente, convidado especialmente pelo Sr. Presidente da República, tornou V. Ex.ª aquela cidade, consequentemente, nós, paraibanos, somos muito reconhecidos por essa prova de solidariedade e carinho para com a nossa terra.

Sr. Presidente, no dia vinte de abril, chegava eu do interior de São Paulo, onde fui em busca de tratamento de saúde para pessoa de minha família. Aqui chegando, encontrei uma comissão procedente de Campina Grande chefiada pelo Sr. Alvinio Pimentel, Presidente do Distrito Regional do Partido Social Democrático naquela cidade e, também grande comerciante e notável impulsor do progresso daquela zona.

Aste ponto, para não emprestar espírito faccioso aquela comissão. Interavam-na, ainda, o Sr. Nestor do Couto, Diretor da Associação Comercial de Campina Grande, o Dr. Milton Cabral, Presidente da Federação das Indústrias, e o Professor Lomas de Andrade. Esses amigos e conterrâneos encontravam-se verdadeira-

mente alarmados com um dos problemas mais graves para a vida do grande município nordestino — seu abastecimento d'água. E todos nós sabemos o que representa a falta desse precioso líquido numa cidade populosa como aquela nossa.

Campina Grande dispõe de serviços de água e esgoto, inaugurados no Governo do hoje Senador Argemiro de Figueiredo. De 1939 a 1956, entretanto, a cidade desenvolveu-se extraordinariamente. Para se fazer uma idéia do que seja a luta dos que habitam aquela cidade, nas diferentes atividades humanas, sobretudo na parte comercial, basta vêr-se que Campina Grande comercia intensamente com os Estados do Piauí, Maranhão, Ceará, Rio Grande do Norte e Pernambuco. E também com o estrangeiro. E de lá que são exportadas as grandes partidas de minério, isto desde a última guerra, o algodão, o linter, o agave que representa atualmente o produto básico da economia paraibana.

A cidade é, pois, o grande empório comercial daquela região, chamada por isso mesmo a metrópole comercial do nordeste brasileiro. Sr. Presidente, expandindo-se dessa forma, não era possível continuasse a contar com o volume de água posto a serviço de sua população em 1939.

Impunha-se o reforço do abastecimento. Como porém consegui-lo?

Trabalhamos pela construção da barragem por três motivos: primeiro porque disciplinava o Rio Paraíba nas suas enchentes extraordinárias que tantos prejuízos causaram aos proprietários de terras às suas margens; segundo, para reforço do abastecimento de água a Campina Grande, e terceiro a fim de aumentar o fornecimento de energia elétrica enviada ao nosso Estado pela Hidrelétrica de Paulo Afonso. Não era, portanto, de mais — muito embora o problema parecesse municipal — pleitear-se auxílio ao Presidente da República, tanto mais que, ao construir-se a barragem no Governo do saudoso Presidente Getúlio Vargas, pelo D. N. O. C. S. ficara esta beleicção que serviria para reforçar o abastecimento de água e luz da Campina Grande.

Da Comissão de Campina Grande, além dos conterrâneos já referidos faziam parte os Deputados José Joffil, Draut Ernani, Jandui Carneiro e o modesto orador, a fim de ajudá-los e assisti-los na consecução do seu justo pleito junto ao governo Federal.

Tivemos, então, entendimento com o Presidente da República, que nos recebeu em audiência especial. Ouvindo a Comissão, que lhe fez um apelo dramático sobre a situação desesperadora daquela cidade paraibana o Presidente Kubitschek imediatamente nos declarou que deveríamos procurar o Ministro da Viação para que fosse encontrada uma fórmula que solucionasse o assunto com presteza, dando-nos prontamente a sua confortadora palavra de apoio no sentido de que se construísse a adutora e Campina Grande tivesse assim, abastecimento d'água reforçado.

Do resultado dessas demarches, bem como de peremptória declaração do Presidente da República, del conhecimento lealmente ao nobre Senador Argemiro Figueiredo.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. RUY CARNEIRO — Com muito prazer.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Tenho a satisfação de reiterar perante V. Ex.ª e o Senado, minhas declarações anteriores, de aplauso caloroso a ação do Sr. Presidente da República, resolvendo esse problema, seriíssimo, para cujo atendimento eram suficientes os recursos do Município e do Estado. Como campinense e como paraibano, louvo a ação de S. Ex.ª.

O SR. RUI CARNEIRO — Muito obrigado pelo aparte de V. Ex.^a e pelos justos conceitos ao Sr. Presidente da República. Estou aludindo nestas minhas singelas palavras à atuação daqueles abnegados amigos que vieram de Campina Grande apavorados pela falta d'água naquela cidade, primeiro para fazer justiça ao esforço daqueles dignos representantes das classes conservadoras, na tentativa de melhorar a situação do povo campinense, e segundo, para mais uma vez patentear a conduta admirável do Presidente Juscelino Kubitschek para com essa reivindicação vital da nossa gente.

Em seguida ao trabalho daquela Comissão, surgiu a figura singular de D. Helder Câmara promovendo a reunião dos bispos e arcebispos do Nordeste, em Campina Grande, visando a solução dos problemas sociais, econômicos e humanos daquele pedaço da terra brasileira.

Aplaudindo a idéia do Bispo Auxiliar do Rio de Janeiro, o Presidente da República prontamente pôs à disposição do ilustre prelado todos os técnicos dos departamentos públicos federais, para colaborarem nos estudos em pauta no grandioso certame realizado pelos Chefes da Igreja Católica naquela região.

Desse conclave, como se sabe, foi assunto precioso a concessão de recursos imediatos para que fosse amenizada a calamitosa situação de Campina Grande.

Sr. Presidente, tendo V. Ex.^a e o nobre Senador Argemiro de Figueiredo falado sobre o assunto, eu, como membro de representação nordestina sentia-me desobrigado de vir à tribuna mas, na última sexta-feira, ao chegar ao Rio de Janeiro, entretanto em casa, ouvi pelo rádio o discurso do Sr. Presidente da República e a leitura dos vinte decretos que S. Ex.^a havia baixado para concretização das promessas feitas, ao povo de Campina Grande, sobretudo no caso da água, crucial para a vida daquela cidade. S. Ex.^a prometeu, no magnífico discurso daquela noite memorável, que, logo chegasse ao Rio de Janeiro, baixaria decreto, abrindo crédito de cinquenta milhões de cruzeiros para dar início às obras da adutora de Boqueirão de Cabaceiras.

Realmente, além de aprovar as Recomendações dos Bispos e dos técnicos, o Chefe da Nação cumpriu a palavra dada aos campinenses. As Recomendações consubstanciadas em 19 itens preceituando medidas consideradas indispensáveis à recuperação econômico-social daquela região, foram convertidas em 19 decretos do Presidente da República. E mais um decreto, sem dívida o mais importante para nós, foi assinado, concedendo o crédito de Cr\$ 50.000.000,00 para ocorrer às despesas iniciais com a construção da referida adutora.

Sr. Presidente, este fato tão importante para o Nordeste, sobretudo para os paribanos, vem aumentar as nossas obrigações para com o Sr. Juscelino Kubitschek, numa ação de fé e apoio e aplauso à sua ação governamental.

O Sr. Fernandes Tavora — V. Ex.^a dá licença para um aparte?

O SR. RUI CARNEIRO — Com muito prazer.

O Sr. Fernandes Tavora — Estimel profundamente que o Sr. Presidente da República atendesse às justas reivindicações do povo de Campina Grande, cidade que, realmente, merece o interesse não só de S. Ex.^a como de toda a Nação. Recebo, porém, imensamente que ainda desta vez o Chefe do Governo não cumpra as promessas que fez. Mandou abrir o crédito — é certo — mas entre a abertura e efetivação desse crédito V. Ex.^a sabe, vai grande distância. Formulo os melhores votos para que tudo corra como desejamos aliás como é de direito.

O SR. RUI CARNEIRO — Muito obrigado pelo aparte de V. Ex.^a

Posso tranquilizá-lo. O Chefe da Nação vai cumprir não somente a parte relacionada com Campina Grande, mas também o programa referente aos outros Estados do Nordeste.

O Sr. Fernandes Tavora — Estimo saber que V. Ex.^a tem tanta influência junto ao Presidente da República.

O SR. RUI CARNEIRO — Não tenho influência alguma, sou representante de um pequeno Estado do norte do País.

O Sr. Fernandes Tavora — Digno representante e basta a dignidade para representar a Paraíba muito bem.

O SR. RUI CARNEIRO — Graças a Deus, chego de dignidade mas muito humilde e simples. Sou um sertanejo da Paraíba sem importância alguma. Asseguro, porém, a V. Ex.^a que o ato do Sr. Presidente da República, deixando a Capital Federal para ir a Campina Grande fazer promessas que, logo após, concretizou com a assinatura de vinte decretos em benefício do Nordeste — mesmo que não venham a ser executados na totalidade — já constituiu uma obra marcante que ficará para sempre na gratidão e na memória da nossa gente sofridora.

Bem sabemos que o governo não é um homem só, é um conjunto, e uma série de fatores pode prejudicar a ação presidencial.

Mas — V. Ex.^a por estar certo — o Sr. Juscelino Kubitschek vai executar as obras.

O Sr. Fernandes Tavora — Façamos votos a Deus para que assim seja.

O SR. RUI CARNEIRO — ...vamos ter água em Campina Grande, e as outras necessidades do Nordeste também serão atendidas, de acordo com os decretos assinados.

Sr. Presidente, há poucos dias, a SUMOC em face das instruções do Sr. Presidente da República — baixou a Resolução n.º 131 melhorando as condições dos nossos produtos práticos: cera de carnaúba, algodão, agave. O Nordeste portanto nos quatro meses de governo do Sr. Juscelino Kubitschek está colhendo benefícios. S. Ex.^a preocupa-se conosco não tenhamos dúvida. Não podemos nós, deixar de aplaudi-lo e demonstrar nosso reconhecimento pelo que está procurando fazer.

Sr. Presidente, disse o nobre senador Argemiro de Figueiredo em seu discurso:

“Não se veja, por outro lado, em nossas palavras o significado de aplausos prematuros à ação do Governo no plano de administração federal”.

Ora, os aplausos não são prematuros. O senador Argemiro de Figueiredo discursou no dia 29 de maio e já a 1.º de junho na Hora do Brasil o Sr. Presidente da República anunciava, que dera cumprimento a tudo que declarara em Campina Grande, especialmente no tocante a questão da água, vital para nós. De fato, era impossível perdurar na florescente cidade, denominada situação com as filas humanas carregando latas d'água na cabeça a péso de ouro.

Sr. Presidente, mais uma vez repito que a minha presença na tribuna é exclusivamente para declarar que o gesto do Sr. Juscelino Kubitschek implica maior obrigação para os nordestinos que tenham o culto da gratidão, sobretudo nós, paribanos, devemos ser reconhecidos a S. Ex.^a pela grandeza e oportunidade do seu ato em favor do povo campinense.

O Sr. Fernandes Tavora — Saiba V. Ex.^a que não somente os paribanos cultivarão sentimento tão nobre, desde que executados os projetos demonstrados pelo Sr. Presidente da República.

O SR. RUI CARNEIRO — Faço votos para que V. Ex.^a membro da bancada do Ceará nesta Casa, faça coro com os

nordestinos, aplaudindo o Presidente e ajudando-o nesta hora difícil que atravessa a Nação, avassalada por uma crise econômica sem precedentes na sua história. (Muito bem; muito bem).

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR ASSIS CHATEAUBRIAND NA SESSÃO DE 4 DE MAIO DE 1956, QUE SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND:

Levanto, Sr. Presidente, minha voz hoje na Casa, para defender um princípio fundamental público, contra a “campanha” política que eu jamais consideraria capaz de pervertê-lo no Brasil, o nobre Presidente da República. Cusia a ideia que um chefe do Executivo federal da tolerância, da ausência, ou ainda total, de fatos políticos ou pessoais, assinasse, de propósito deliberado um ato, como o de que venho de ter notícia hoje: a demissão do agrônomo Fernando de Mello da chefia da Estação Experimental de “Cruzeta”, no Rio Grande do Norte.

Sou o primeiro a reconhecer que neste regime, o Presidente da República é um homem de partido. No poder, ele é o chefe de uma facção ou de uma coligação; seja como for, porém, atuará com a liderança das forças que o elegeram. Não contendo que as derrubadas sejam uma instituição de rotina, na vida democrática. Existe como que uma entente tácita, entre os partidos, para reconhecer o direito no que venceu de fazer e levar “despojos” no acampamento do que foi derrotado. Esses se concretizam nos cargos dos quais são desmuntados os adversários, para, em seu lugar, serem provistos os amigos, que conquistaram a vitória.

Sem renunciar a esse direito que, na hipótese é o do partido que represento na Casa, deixo entretanto dizer que uma tal jurisprudência democrática encontra limites. Esses são aqueles segundo os quais, a vontade poderosa e decisiva do vencedor não envolva a perturbação, quando não a anarquia, do aparelho da administração pública.

O partido que impellido pelo delírio do triunfo, entendesse de com um seqüito de demissões, desorganizar o serviço do Estado, a fim de contemplar seus correligionários nas funções públicas, deixaria de ser um partido, em termos de ação legal, para se constituir numa desprezível horda de bandidos. Procurando fazer exoneções em massa de funcionários, correligionários de outras facções que o combatem, estaria desafiando os próprios fundamentos da democracia. A substituição dos funcionários se deve cingir a certos cargos de confiança dos líderes vitoriosos nas urnas, que vieram a assumir as posições-chave do Estado, numa sociedade livre e progressista, essa é a máxima concessão que se deverá fazer ao direito que tem aquele que ganhou o governo nos comícios. Para qualquer outra atitude, eu pelo menos, não tenho preparação a minha consciência liberal, que assenta, graças a Deus, em superiores “assets”, sobretudo de disciplina para preservar a comunidade do golpismo civil, antes que ela sucumba ao outro golpismo militar.

VENCIDOS E VENCEDORES.

Uma democracia morre, quando ela já foi derrotada pelos próprios democratas; e, no caso, derrotar a democracia, é tornar impossível na vida política e administrativa a convivência entre vencidos e vencedores. No prélio rotineiro dos comícios. Se existe regime que reclama um “soft-air” é este nosso, restaurado em 1945. Os piores inimigos da democracia, aqueles que agem como forças que lhe deterioram a saúde, se encontram dentro das nossas próprias hostes. Cálculos em um círculo vicioso, quan-

do, depois de reabilitar o regime representativo, mobilizamos agentes políticos, incapazes de defender o que é vital em sua estrutura. Sem ordem, sem disciplina, sem respeito pela dignidade dos costumes cívicos, não existe a democracia. O triunfo conquistado em 45 pôs em nossas mãos os meios para viver dentro de uma sociedade policlássica. Mas se nós falta vontade para reagir às fricções do funcionamento da engrenagem democrática, que adianta restabelecer o regime nos trilhos se, pelos nossos próprios atos e pelas nossas próprias mãos o levamos de novo ao colapso, que vale vencer uma tempestade, para fabricar, depois, a eletricidade que fará desencadear as outras?

No preâmbulo das “Moedas Democráticas”, escrito em 1920, Lord Bryce diz que, embora tendo duplicado o número de democracias em quinze anos, ele não podia “reprimir o pessimismo da experiência”, ao escrever aquele excelente ensaio. Com Mussolini, logo a seguir, entram em ação os processos drásticos, que acabariam lançando a Europa na segunda guerra mundial. O personalismo ou o partidarismo de um ministro ou de um chefe de serviço não onça inquietam. Mas, quando eles partem do chefe mesmo da nação, sente-se que existe qualquer coisa de sério em xeque.

Um ato impensado, hoje, do primeiro magistrado, tem muito mais significação do que há vinte anos atrás. Qual a razão? É que o nosso progresso democrático ou seja o progresso do sufrágio universal é agora maior do que há duas décadas. Por que fazer esta massa cair em estado de desânimo ou de desespero diante de um cru partidarismo, demonstrado pelo Executivo, se o primeiro magistrado é uma figura cuja autoridade nos cumpre elevar cada vez mais, para o prestígio do regime?

Arte e educação deverão primar na linha da conduta de um primeiro magistrado. Essas não são qualidades de toda gente. Eis porque a reação de homem de facção, que é o presidente, às exigências deploráveis dos partidários, deverá ser mais refletida e serena do que a dos detentores de postos da hierarquia administrativa abaixo da sua.

NATUREZA EQUANIME

Acredito que a Casa compreenderá a amargura que me vejo destituído de seu cargo o chefe da Estação Experimental de Algodão de Cruzeta, no Rio Grande do Norte. Este homem é um líder, é um chefe de escola, é um condutor de elites na sua classe, que é a dos agrônomos. Foi ele que dirigiu no Nordeste dentro da cidade de “Cruzeta”, a campanha pela regeneração do mocó. Deve-lhe o Brasil o belo serviço de haver, com um team de agrônomos, salvo de hibridação e, portanto, da degenerescência o seu algodão de fibra longa, o algodão nobre, por excelência, do nosso Nordeste. Esse algodão é aquele ao qual rio-grandenses do norte, pernambucanos e paribanos chamam de “mocó”, e mineiros e baianos do Vale do São Francisco, e maranhenses dos vales do Itapicuru, do Mearim e do Grajaú, denotam “rim de boi”.

Faço ao presidente Juscelino Kubitschek a justiça de supô-lo, senão um disraeliano do “concessionary principle” (a qual foi a política que fez com que, nos meados do século passado os partidos se unissem na Inglaterra para dividir o governo), pelo menos uma natureza equânime para quem o poder posto em suas mãos não é um instrumento de castigo dos melhores valores intelectuais da nação. Afastando das funções públicas técnicos do valor do Sr. Fernando Mello, o presidente, se sustentar o seu ato, só terá demonstrado ao país que no seu governo existem germens letais de dissolução e morte do regime.

En não creio que o nosso candidato de ontem a suprema magistratura,

seja capaz de ação tão infeliz. Se demissão houve, do agrônomo Fernando Melo, ela terá sido por omissão de informes ao chefe do governo, ou erro de pessoa.

NOTÁVEL ORAÇÃO

Expondo lealmente a causa da simultaneamente, a da comunidade de interesses entre o nosso país e os Estados democráticos do planeta, o governador de Minas acaba de pronunciar uma das mais notáveis orações da atualidade brasileira. Tenho em mãos o requerimento pedindo a sua inserção nos Anais do Senado. Povo com quase todo o seu potencial de riquezas por explorar, sem capitais nem técnicos próprios para ampliar essa exploração, deu ao Brasil, sobretudo neste meio de século, a idéia estruçal de proclamar que é ele nação auto-suficiente, que não carece dos naturais e inevitáveis contactos humanos, a fim de processar a expansão dos seus recursos e dos seus negócios.

Já contei, faz dois anos, ao Senado, o episódio de George III com o Imperador da China, ao propor-lhe o soberano inglês o estabelecimento de relações diplomáticas e mercantís entre os dois Impérios. A resposta do monarca chinês foi categórica: — "Não carecemos de mandar vir manufaturas dos bárbaros do ultramar em troca dos nossos produtos. Com essa atitude evitamos rixas entre chineses e britânicos".

A gravidade da nossa atual conjuntura política e econômica é que as forças dirigentes, nos três maiores partidos políticos, procuram modelar o Brasil no mesmo estilo do Celeste Príncipe que recusou o contacto com George III, para subtrair o seu império às disputas que no campo internacional favorece uma mais assidua convivência dos Estados entre si.

Hoje, aqui se temem todos, os grandes como os pequenos imperialismos. A vergonha dessa atitude é que o jacobismo opera impune e indistintamente, assustando velhos, mulheres e crianças. Amedrontam-nos capitais americanos como nos fazem correr espavoridos aqueles outros dos belgas e dos holandeses. A Bélgica se dispõe a fazer prospecções no Brasil em busca do petróleo.

Que é esta Bélgica? O que ela pretende marchando para aqui? Interroga o chauvinista pesedista, udenista ou peletista. Seus influxos domésticos inferiores virão degenerar esta sadia atmosfera de brasilidade? O veneno das ambições belgas não irá contaminar a alma da brasileira gente? Por que admiti-la dentro das nossas fronteiras para se correr o risco de trazer para aqui elementos perturbadores da paz e do sossego doméstico? Quem sabe lá o que um belga, um suíço, um americano ou inglês, armados de uma concessão de óleo ou de estrada de ferro, não farão com a indolência destas praias os trinca-espíngas? Urge acautelar a vida cômoda dos nossos compatriotas. Esta não é uma terra de barulhos nem de aventuras. Sacrifique-se o progresso ao sossego doméstico, não trazendo para dentro destas praias os trinca-espíngas da Royal Dutch ou da Standard Oil.

Foi contra tão medíocre lastro político e intelectual que se ergueu o Senhor Bias Fortes, no Fórum Econômico, patrocinado em Belo Horizonte pelos nossos esplêndidos colegas do "Correio da Manhã". Seu discurso é um grito de combate, que desce das montanhas de Minas Gerais contra o paternalismo de um Estado que falta de genuínos homens de governo, tomou conta do Brasil para matar na fibra da nossa gente o germe da iniciativa e do próprio esforço!

GUIAS SEGUROS

Resolveu-se oferecer ao Estado aqui a iniciativa de tudo. O resultado é que arcamos com um Estado insolvável. Entregando ao Estado dez vezes mais atividades do que ele podia

explorar, o que lograram os brasileiros foi planificar a inércia e burocratizar a desordem.

Deslumbrado pelo jogo sedutor de um poder público, empresário responsável, liberto das incertezas do erro, porque infalível, e podendo até fazer dinheiro à vontade, e dinâmico, o brasileiro encontrou no Estado o próximo realizador executivo. Volveu as costas à livre empresa, selecionadora das capacidades eficientes, para se lançar aos braços do dirigismo estatal. Até porque a opção por esse regime implicava a defesa da soberania da nação contra a intervenção estrangeira, em sua economia doméstica. E permitia extirpar-se, com a espada da força militar, os últimos baluartes da presença estrangeira no nosso território: a Itabira Iron inglesa, nacionalizada durante a guerra; as estradas de ferro e as companhias de serviços públicos urbanos britânicas e americanas em larga parte (particularmente as estradas de ferro) transferidas para o governo.

Desde a volta do país à ordem constitucional, o Brasil só teve ensino de ouvir outra oração, do mesmo mérito intrínseco, desta do Sr. Bias Fortes. É a que foi proferida na Escola Superior de Guerra pelo bravo caporal da campanha da Itália, general Cordeiro de Faria. Se pretendemos guiar com segurança o povo brasileiro dentro de uma faixa internacional segura e decente, basta abrir aquela página, que tem a luz de uma estrela-guia, do atual governador de Pernambuco.

Pois a oração do Sr. Bias Fortes rivaliza pela clareza e pela palpitante atualidade com a do denodado chefe militar que levou à vitória os nossos soldados no teatro da segunda guerra mundial quando atacava o inimigo através daquele "soft underbelly", de que falava o Senhor Winston Churchill.

A "PATRIOTA"

O nacionalismo, como o praticam milhões dos nossos compatriotas, não passa de uma endemia, na qual se consubstancia cada vez mais a insensatez e a ignorância, ageminadas dos governos do Brasil. Este é o mesmo jacobismo ao qual se refere Joaquim Nabuco no prefácio do "Balmaceda e a Revolução Chilena". Por que Nabuco não escreveu o ensaio, que prometera, ao redigir a introdução do seu estudo acerca da frustração presidencialista da República do Pacífico, na era do grande caudilho, que foi Balmaceda?

Ainda menino lembro-me como se chamava no Rio, em Pernambuco e no Amazonas a febre amarela. Ela era a "patriota". Porque matava de preferência o organismo atacado pelo traço-vírus e que era o estrangeiro. Certa vez interrogué Perdyval Farquhar, ao tempo em que ele era ainda o capitão da Brazil Railway, a razão pela qual não levava Oswaldo Cruz a Manaus para erradicar dali a febre amarela. Soube, disse-me ele, entre cético e triste, que os jingoes locais chamavam-no a "patriota". Eram contra o seu expurgo da capital do Vale que entendiam deveria permanecer hermética a penetração do homem não-brasileiro.

Nada pode melhor recomendar o chefe de um valeroso Estado, como o Sr. Bias Fortes, do que a constância e a tenacidade com que ele decidiu-se a enfrentar o surto dessa deformação da idéia de pátria a qual já espalhou tantos escombros pelas estradas do Brasil contemporâneo. O Brasil insularizado dos jacobinos, significa um doído suicídio. É a pier conspiração contra os interesses essenciais desta terra. Quando os capitais estrangeiros deixam de entrar no país, a riqueza entra a diminuir, e que o crescimento vegetativo aqui não dá para acompanhar o ritmo que um organismo moço reclama. A coopera-

ção externa é o que há de indispensável para ajudar o crescimento vegetativo.

Nesta hora porém, não creio que nos houvera ajudado a ida do presidente aos Estados Unidos e à Europa. Eu o houvera preferido aqui dentro, ao nosso lado na peleja para cobrir o Congresso dos destinos que ele perpetrou, no orçamento da despesa deste ano.

O PROBLEMA DE CRÉDITO

O seu crédito internacional, um Estado não o conquista lá fora, senão por atos praticados dentro das suas fronteiras, por uma vida bem arrumada, dentro da sua casa. Nós outros, deixamos que aqui se implante o caos perene, na complexidade dos atos da maiores perdulários, que se possam praticar com a administração pública, o Executivo e o Congresso. É preciso não ter memória para haver dela obliterado o terremoto que foram os dias em que nesta Casa e na outra, se votaram os últimos lançamentos do orçamento, principalmente a lei da despesa. Contra tudo quanto foi fonte de receita visível se assaou a nossa fúria fiscal, e também o que foi meio de desperdiçar o que se tem e o que se não tem, deles se esgotou.

Está o Brasil numa hora de vida e de morte. Os fazendeiros e o seu orçamento de mais de 32 bilhões de déficit. Grande parte desse déficit é produzida pelos piores desastrosos, na remuneração, balda de qualquer sentimento de justiça, dos graus mais elevados na hierarquia burocrática, em que até a funcionários aposentados se dão 20 e 32 mil cruzeiros mensais.

Se a revisão das folhas de salários e vencimentos dos dois quadros do funcionalismo, o civil e o militar, significava, sob vários aspectos, um testemunho da nossa senectude e da nossa demência, que dizer da moldura dentro da qual se desenrola este momento de penumbra das instituições livres no nosso país? Onde se encontra a opinião pública que não reage a tamanha e tão repetida série de levandades, perpetradas pelos delegados da sua vontade, no Congresso? Quem já presenciou tanta apatia coletiva em face da catástrofe organizada, sob os aparentes propósitos de reajustar salários e vencimentos com a conjuntura econômico-financeira?

A ida do presidente ao exterior deverá traduzir-se por uma tentativa de saneamento das finanças do Estado, graças à nossa resistência ao alastramento da superfície da úlcera inflacionária. Entretanto, em vez de os brasileiros revelarem esse propósito de limpeza de suas finanças públicas, ao que se atriariam seria a medidas do mais impávido contra-senso, no que toca à decência administrativa. Invadiu a ambas as Casas do Congresso um grosseiro personalismo nos reajustamentos do funcionalismo. Cada categoria de servidores queria cevar-se mais fundo nos recursos exauridos do Tesouro. O resultado é o que aí está.

Como pretender crédito quem tanto dele abusa; e dinheiro, quem o malbarata pela forma por que o faz os poderes públicos desta terra?

Quixam-se frequentemente os países latino-americanos de não merecerem das grandes instituições norte-americanas, o crédito que delas deverá merecer o seu capital de riquezas potenciais. Como, porém, insistir em dar dinheiro a governos delirantes, que, sem maior noção de segurança financeira, empregam a maioria dos seus recursos em finalidades improdutivas, como exércitos de funcionários e especulação petrolífera?

Tomemos, senhor presidente, um Banco como o Import and Export Bank. Esse é um estabelecimento de crédito essencialmente político, visceralmente político. Seus fundos são votados pelo Congresso, para atender a clientela exportadora dos Estados Unidos. Nós, aqui, desperdiçamos excelente oportunidade para trabalhar em negócios reprodutivos com esse Banco. Fazem-se empréstimos, a bem dizer de consumo, com ele, como o de dois bilhões que se está pagando para que o comércio exterior do Brasil cessasse a sua imprevidência, na aquisição de matérias-primas e produtos industriais muito superiores em volume aquilo que poderíamos pagar.

DESTRUIÇÃO DO REGIME CAPITALISTA

Dois homens de primeira classe foram daqui para os Estados Unidos, tentar conseguir meios, em volume muito mais largo, para o Brasil. Praticamente, o que os Senhores Lafer e Gudin obtiveram, foi uma modesta soma para pagar aos próprios americanos o que deles haviam comprado. Os negociadores não podiam sem melhor qualificação. Somente que representavam um devedor já insolvável tantas vezes, e agora de novo, por culpa própria, marchando para um quarto capítulo da insolvabilidade.

Havia, até antes da depressão de 29, um crédito internacional de aventura, que gostava de correr riscos. Mas esse crédito, com as próprias liquidações apuradas com enormes perdas, a partir de 30 e 31, está desaparecido. Quem vê mais hoje, os Morgan, Kuno Loeb, Dillon, Read, fazendo operações para o exterior? Quem empresta hoje dinheiro, dinheiro de verdade, ao mundo só são os Estados Unidos, e esses operam mediante três entidades estatais ou parastatais.

Povo campeão da livre iniciativa, sabendo tratar o dinheiro com o respeito que ele merece, qual a União Americana, como havemos de pretender que esse país de livre empresa possa dispensar confiança integral a outro, de dirigismo estatal, de monopolio de petróleo e de quase duzentas autarquias, a maioria delas em condições de insolvabilidade e, por cima disso tudo, atacado de endemia inflacionária?

John Maynard Keynes, num dos seus livros, que alcançou maior sucesso no mundo, as "Consequências Econômicas da Paz", escrevia: — "Lenine diz que a melhor forma de aniquilar o regime capitalista é fazer o deboche do seu meio circulante. E Lenine está certo".

Estamos todos aqui, por ação ou omissão, destruindo deploravelmente o regime capitalístico — e nossos jactos de inflação não param — e ousamos esperar que os Estados Unidos financiem uma tal orgia. Não seria este um modo especial de suicídio deles? Um governo, que desacredita o seu próprio mecanismo, fabricando dinheiro à vontade, e que por esta mesma razão se encontra curto, curtíssimo de autoridade, as suas despesas descontroladas, a sua moeda sem consistência, logo degradada, o seu crédito aviltado, como haverá de falar de igual para igual a um prestamista do exterior?

Impunha-se ao chefe da Nação, em vez de viajar, ficar — ficar para empenhar-se conosco, em seu primeiro e bom combate pela restauração da ordem financeira da nação. Partiu, e imediatamente cairia o Congresso na vertigem do aumento das despesas públicas, sintoma da incontinência financeira, que entre nós só os executivos fortes podem deter.

Fracasso do Congresso

Estou ouvindo, daqui, o que os tanqueiros nos Estados Unidos, na Inglaterra, na França, na Bélgica, na

Holanda, teriam dito e redito ao presidente: "Pare o surto da inflação em seu governo; cuide da pontualidade do seu Tesouro; vale pela liquidez e rentabilidade das operações dos seus bancos privados, e isso tudo com um pouco menos de intervencionismo dirigista. Conte conosco para tratar com um país resolvido a se purgar drasticamente".

Se cabe ao Parlamento, a responsabilidade maior pelo descalabro em que está afundado o Brasil, como pedir ao carandeiro, que quase mata o doente, que tome agora nas mãos a cura dele?

Não é um contra-senso este voto de confiança, para um esforço de reconstrução nacional, em um poder que fracassou em todas as linhas estratégicas de defesa da moeda, do crédito e de Estado? O descontrole do Parlamento, na ordem financeira, se apresenta como o sintoma infalível de uma diatese para a qual não há medicamentos nem recursos de higiene que a atenuem. Mais duras são as lições recebidas pela nossa tradição de vida representativa do cesarismo civil e militar, maior é a frouxidão dos costumes políticos que revelamos para evitar a volta do país à ilegalidade. O que acaba de fazer o Parlamento, com forma de loucura coletivo, é a articulação de um inexorável fêlo contra a sua aptidão para viver num quadro de normalidade.

O que acontece com a queda da entrada de capital no Brasil, é o mesmo que sucede com a Inglaterra quando o seu comércio entra em colapso. William Pitt, em 1783, assim resumiu o problema de uma Grã-Bretanha descapitalizada pela diminuição das suas correntes mercantes: — "Quando periga o tráfico mercantil da Grã-Bretanha, ela está na sua última trincheira. Ou se bate ou cai".

Observe-se o que aconteceu aqui desde que toma expansão o surto nacionalista. Vem imediata a queda na entrada de capitais. Sucedem-se os dias aziaços de penúria de divisas. Aumentam os sintomas alarmantes da debilidade financeira. Deixa-se de importar matérias-primas essenciais. Quando é que o Reino Unido atinge o seu apogeu? No início da era moderna da História, precisamente quando a quilha dos navios de Izabel sulcava os mares do Pacífico e do Índico para levar as vísceras da África, da Ásia, da Oceania e da América, com o desenvolvimento do seu comércio, a Idéia Imperial, o que quer dizer o fim da insularidade britânica.

NACIONALISMO E LEADERANÇA
Tenho a honra de representar na Casa, Senhor Presidente, uma província a qual se impõe no quadro das suas irmãs do organismo federal, pelo vigor e a saúde do nacionalismo que alimenta. O maior dos seus publicistas, João Francisco Lisboa, escreve no "Jornal do Timon", em 1865, uma página lapidária acerca da distorção da Idéia de pátria. El-la:

"Esse falso patriotismo caboclo, espécie de mania mais ou menos dominante, leva-nos a formular quanto ao passado acusações injustas contra os nossos genuínos maiores; desperta no presente antipatias e animosidades, que a razão e uma política ilustrada aconselham, pelo contrário, a apartar e acormecer; e ao passo que faz conceber esperanças infundadas e quiméricas sobre uma reabilitação que seria perigosa, se não fora impossível, embarraça, retarda e impede os progressos da nossa pátria, em grande parte dependente da imigração da raça empreendedora dos brancos e da transfusão de um sangue mais ativo e generoso, único meio possível já agora de reabilitação".

Assim opinava, faz 61 anos, um publicista maranhense, um escritor brasileiro que, do fundo da sua província, dava lições aos seus contemporâneos e fazia ainda severas advertências

para o nosso porvir! Quão adiantada já deveria ser naquela época a cultura da província, que aqui represento, para que o maior dos seus líderes intelectuais pudesse falar em linguagem de tanta largueza de vistas e singular flexibilidade de inteligência! Peço seja consultado o plenário, Senhor Presidente, sobre a transcrição nos nossos Anais, do discurso do Governador Blas Fortes, que se revela, em dois meses de governo, com qualidades de um piloto seguro e de pulso firme da gente montanhosa.

PRESIDENCIALISMO E PARLAMENTARISMO

Acentuo, nesta hora, as virtudes de homem de comando do governador de Minas, porque nunca vi o Brasil, assim pobríssimo de forças de liderança, como ele anda agora. O meio político se ressentia a todo momento da ausência de chefes para guiá-lo. E os poucos que aparecem, são de uma insensibilidade de tal modo brutal, em face das necessidades da hora que passa, que se entregam a toda sorte de desvarios, sem saber para onde marcham nem para onde levam o país.

Tem o Senado uma prova disso, na frenética exacerbação com que se procuram, hoje, aqui mutilar as instituições vigentes, para trocá-las pelo regime parlamentarista, que não tem pago dividendo de qualquer espécie em nenhum país latino que o perfilhou. A não ser com Campos Salles, Rodrigues Alves e Wenceslau Brás, pode-se dizer que desconhecemos o melhor do presidencialismo, que é a vigorosa aptidão que ele tem para que um verdadeiro estadista possa demonstrar os seus tesouros de ação, a opulência das suas idéias criadoras e a robustez da sua personalidade construtiva. Tome-se para não ir mais longe, no hemisfério, o caso do General Eisenhower. Cercado por um estado maior de homens práticos, capacitados das exigências da hora, com que ascendente individual marca ele o seu quadriênio! Não é que o presidencialismo seja o melhor dos regimes do mundo. Os americanos conhecem-lhe os defeitos e as imperfeições. Mas em lugar de se lamentarem de tê-lo adotado e mostrar a incompatibilidade do povo norte-americano para bem modelá-lo, tratam de ajustá-lo, de lhe reduzir as falhas, de polir as peças do aparelho, contando que em seu funcionamento o rendimento da máquina seja cada vez maior.

O que se constata todo o dia, na atitude do povo e das elites norte-americanas, em presença do presidencialismo, é o império de uma vontade perseverante e tenaz, decidida a realizá-lo do melhor modo possível. Conservadores e liberais não pensam, nunca pensaram em abandoná-lo, em face dos seus insucessos, neste ou na senão em tomá-lo nas mãos com o oitavo período da história americana, mesmo, para fazê-lo operar, com maior dose de rentabilidade política e administrativa, graças ao exercício perseverante da vontade dos melhores valores da nação. A obrigação dos partidos é esta: "the constitution will be carried". Eis tudo.

Entre nós o "a que todos, mas todos os partidos esquecem de pensar, é na Constituição".

FABRICA DE FUNCIONARIOS

Que revela a decomposição do Estado brasileiro se não a inexistência de um patriciado político entre nós? Como tentar construir uma civilização de estilo imperial, como deveria ser esta nossa, sem reconciliar o político brasileiro com as linhas de um edifício nacional, que corresponda ao nosso destino na América?

Este Parlamento brasileiro está transformado hoje numa fábrica de fazer funcionários públicos. É nossa tarefa mais exaustiva. Ficamos, qual diria Ruy Barbosa, em polémica com um antigo mestre dr. Carneiro, perilexos e atalhados quando se vê

o número de funcionários que afoga as listas de pagamento dos serviços públicos neste país. Não se descreve o império que têm os santuários ministeriais e as capelas autárquicas, sobre a imaginação de um povo, cujo ideal da maioria é ingressar nas repartições de qualquer governo, e precisamente para não trabalhar.

Em sua agonia, não era outro o quadro da senectude do Império Romano. Em Roma e Constantinólia o que havia de interminável eram as legiões de funcionários públicos, com as suas hierarquias de Gravidade, Sublimidade e Excelência. É diferente a pressão que esmaga hoje o contribuinte brasileiro? Nas classes armadas, as leis elaboradas pelo Congresso não se destinam a fixar o oficial na sua classe, senão em mandá-lo para casa, jovem, robusto, com reforma que lhe permite, antes da retirada para a reserva, o acesso a mais dois galões! Entre os inativos civis, sem essa prerrogativa especial, as aposentadorias não são menos, alheias a qualquer sentimento de pudor cívico. Consta ver cidadãos válidos, do Banco do Brasil ou dos Ministérios ou das classes armadas, com 50 e poucos anos, enchendo as praias de Copacabana, ou as estações balneárias, remunerados pelo Estado sem lhe prestar sombra de serviço.

A steppe não produzirá almas mais frias ue as dos bárbaros daqui, que de decrepitude moral e de cobardia cívica, sua sociedade oferece sinto "s tão fortes. Os parlamentares do Brasil perderam o jus ao conceito da vigilância dos recursos do contribuinte.

Basta tombar o padrão das suas leis de jubilação civil e militar. Os descuidados que esperem. Um po o não pode indefinidamente suportar esse desbarato da sua economia. O congressista brasileiro não tem o raciocínio do meio, de que falava Heraculo. Mas um dia ele o terá e, talvez já seja tarde para a sobrevivência das instituições democráticas. A senilidade haverá precipitado o tratamento do morbus que opera a negação da vida, por algum processo mais drástico que a crítica parlamentar. Agente da vontade partidária, a autoridade do chefe, desde que se exerce fraca e tímida sobre os correligionários foge à sua missão, a qual consiste em comandar. E comanda-se, dominando os soldados em toda a altura da sua cabeça.

NECESSIDADE DE DISCIPLINA

Quem quer tomar hoje, em nossa terra, os ônus e os riscos de uma chefia política a qual implique na imposição da disciplina e no respeito às categorias mais elementares do dever cívico? O lábaro de uma reforma a introduzir na vida das facções aqui, deveria consistir na revisão do processo eleitoral. Entre nós, o candidato é quem faz o partido, e não o partido quem o elege. Isto é um dos fatores precipuos da indisciplina partidária no Brasil. Cada deputado é um barão feudal dentro da sua grei.

Valentiano III (escrevia aos seus aliados do Reno e do Danúbio). "Levantai-vos, e vinde defender o Estado de que fazeis parte". Eu não falei assim ao presidente Juscelino Kubitschek, quando ele me anunciava a partida para a Europa. Não lhe pedi que se levantasse, senão que ficasse aqui sentado, para nos ajudar a defender o erário nacional dos golpes que eu via iminentes de aumentos absurdos nos vencimentos do funcionalismo. A enxurrada se aproximava e apenas um líder da autoridade do presidente, lográria detê-la, precisamente quando tantos problemas essenciais invocam a nossa atenção.

Era aquela a primeira refrega anti-inflacionária em que eu pensava atirar o nosso chefe. Não se tratava de procurar o equilíbrio orçamentário, que julgava impossível, na atmosfera de favoritismo em que trabalhamos senão numa margem mais estreita entre a despesa e a receita de modo

a não alarmar ainda mais os meios externos com a extensão da desordem orçamentária e da instabilidade financeira do Brasil.

É o sr. Juscelino Kubitschek um homem de governo debruçado, mais do que qualquer outro nosso, dos últimos tempos, sobre os mercados externos e suas reações aqui. O que ele fez com a Manesmann, dá a medida da sua sensibilidade para compreender o mecanismo dos investimentos estrangeiros no país. Ao meu ver, a meteórica viagem do chefe do Executivo não adiantaria tanto para o crédito exterior do Brasil quanto se ele aqui se quedasse, empenhado conosco numa tentativa heróica de disciplina orçamentária e do crédito. Era a estrutura econômica-financeira do país que não queríamos ver supertributada, em função de despesas fúnebres, como as que traduzem em tabelas de vencimentos e quantidades de funcionários, que já são uma iniquidade para o povo deste país.

TESE ULTRAPASSADA

A apelo ao parlamentarismo, a fim de curar as mazelas da democracia nesta terra, é um dos movimentos mais acadêmicos do mundo. Discuti-lo será uma superfetação, de tal modo estrondoso foi o seu fiasco no Chile e está sendo a sua aplicação na França.

O parlamentarismo é hoje uma tese ultrapassada. Explicou-se num determinado momento histórico, quando se opunha ao poder do rei, o poder do povo em parlamento (Mirabeau, nos preâmbulos da Revolução Francesa: — "diga ao teu emo que aqui estamos por vontade do povo e só sairemos a ponta de baioneta").

Tem sua explicação na Inglaterra, onde ele conseguiu viver e se manter, o que não aconteceu em qualquer outro país do mundo. Carlos Otero, catedrático da Universidade de Barcelona, acentua as restrições ao sistema parlamentar acolhidas pelas constituições modernas ("El derecho constitucional de la post-guerra", pgs. 17-18). Fala-se por isso, num "novo parlamentarismo", que partiu em grande parte da Constituição Alemã de 1919, que instituiu o que na época se chamou paradoxalmente "república presidencial-parlamentar" Heinrich Pahl: — "Wahl, Amtseur und personliche Rechtsstellung des Reichspräsidenten").

Mas a própria Inglaterra, diante das transformações por que passa o Estado, diante do crescente desenvolvimento do direito administrativo, procura novos rumos (Paul de Vischer — "Les nouvelles tendances de la démocratie anglaise — Experience das pouvoir"). Eis o que ele descreve, depois de demonstrar que a supremacia do parlamento teve seu clima no século XIX: — "Diante do desenvolvimento da legislação dos serviços públicos autônomos, o Parlamento puro deve renunciar a função de legislador técnico e deve imaginar métodos de fiscalização mais amplos e mais severos. Conforme a expressão de Mr. Winston Churchill, o Parlamento do futuro deve ser, antes de tudo, "a grand forum of debate"... Por sua vez, Lloyd George, num comício em Londres, mostrando as dificuldades da administração moderna, dizia que a direção governamental não pode estar ao sabor das intespações repetidas e lembrava que nas embarcações do Tamisa, havia sempre um aviso: — "é proibido falar ao timoneiro".

A crise da autoridade e consequente da liberdade, acentuada no derrubada constante dos gabinetes, cria uma atmosfera política de anarquia que val afetar, em cheio, as novas responsabilidades do Estado.

EQUILIBRIO E PODER

Ao invés de armararmos a experiência presidencialista, queremos uma inovação que é um recuo e que proporcionou a penetração das correntes totalitárias na Itália e na Alemanha. Já em 1848, Jules Grevy acentuava, que as revoluções seguidas que a

França assistia germinavam nessa indeterminação de autoridade. (Citado por M. Deslandres, "Histoire Constitutionnelle de la France", tom. II, pag. 384).

Dai a mudança que se opera na própria Inglaterra, que visa a diminuir cada vez mais o poder do Parlamento. Exemplos: "No sistema inglês atual — escreve Emile Giraud — não é a Câmara que controla o governo, mas o governo que controla a Câmara". (Le Pouvoir Exécutif dans les démocraties", pag. 126). Vide, com a mesma opinião M. Jennings: "Cabinet Government". Para Ramsay Muir "a principal finalidade do Parlamento é simplesmente de manter o governo no poder. ("How Great Britain is governed", pag. 155).

O equilíbrio que ainda existe na Inglaterra provém de sua formação, ao mesmo tempo monárquica aristocrática e popular, isto é, os pares e os comuns. Giraud, obra citada, diz: — "Ce n'est pas les gouvernements qui a peur de la Chambre. C'est la Chambre qui a peur du gouvernement" (pag. 159). Esse mesmo autor diz que o parlamentarismo se mantém na Inglaterra como um milagre, porque em outros países "est instabilité, complication et confusion" (pag. 164).

Jamings mostra, com razão, que o parlamentarismo pressupõe opinião pública formada e organização partidária sólida. Sem isso não é possível parlamentarismo. Em França, depois da revolução, diz o citado autor, monarquista e republicanos estavam certos de que a Constituição consagrava o poder pessoal do chefe do Estado, com o que se congratulavam os primeiros e se deploravam os segundos.

Quem poderá falar no Brasil de hoje em opinião pública formada e muito menos da cristalização partidária?

Assim a supremacia do Parlamento não traz supremacia alguma. Confundidos poderes, cria como disse Ruy Barbosa, uma separação entre o povo e o governo. No presidencialismo, o Presidente é chefe de Estado e chefe de Governo e tem sua origem no sufrágio popular. Por outro lado, a harmonia de poderes, o equilíbrio entre eles, e a técnica da própria liberdade política, técnica que o sistema parlamentar aniquila.

EXPERIENCIA

Nós já tivemos uma experiência parlamentarista. E ela foi inteiramente negativa. O que conservou o Império e lhe deu grandeza foi o poder pessoal do Imperador. Ouça-se o que escreve Oliveira Viana, repetindo aliás uma velha convicção: "O que se viu, durante o Império, é que o Parlamento Nacional e as Assembleias Provinciais — ao contrário dos textos democráticos — sempre foram escolhidos carismáticamente, isto é, pelo Poder central". Instituições políticas brasileiras" pag. 347 II vol).

Havia um parlamentarismo formal que não atuava nem podia atuar. O velho conselheiro Nabuco, com sua larga e luminosa experiência, chega a essa conclusão, quando diz ao descrever a linha política do 2.º Reinado: — "O governo era feito por todos deste modo que é que o Imperador quer que é que não quer". E, mais além, acrescenta: "A verdade de seu reinado está resumida no epigrama atribuído a Ferreira Viana: — "O Imperador levou cinquenta anos a fingir que governava um povo livre" (Joaquim Nabuco, "Um estadista do Império", pag. 381, II vol).

As influências psicológicas que tem atuado no atual Congresso, tem sido enormemente nocivas. A derrota, pelo voto da maioria da Casa, do veto do prefeito do Distrito é chamada "lei das empadinhas", além de uma iniquidade constitui um opróbrio para a vida pública brasileira. Não se pode orgulhar da sua elaboração democrática, um povo, onde uma grande maioria parlamentar vota a folha

de vencimentos, que aqui e na outra Casa se votou para funcionários aposentados. Transcenderam as duas casas do Congresso, este ano, todas as concessões à tolerância para a irresponsabilidade parlamentar. Não se pode traduzir pelos nossos movimentos, a consciência democrática brasileira depois das grotescas leis que aqui se fizeram para beneficiar tipos de reformas e aposentadorias do serviço civil e militar as mais escandalosas as mais iníquas, as mais ultrajantes da honra cívica de um povo.

ESTERILIDADE E OMISSÃO

Tenhamos a lealdade de dizer que o Parlamento brasileiro nesta hora é uma frustração da vontade popular, dos anelos dos nossos colégios eleitorais que nos elegeram para que dessemos ao povo leis honestas, medidas decentes salários de servidores públicos que o contribuinte possa suportar.

Existem milhões de compatriotas nossos atacados de endemias rurais as mais evitáveis. Omitiu o Congresso qualquer plano da envergadura da extinção desses males, para deformar a mentalidade de determinadas categorias de funcionários dando-lhes retribuições por serviços as o Tesouro está longe de poder suportar.

Que autoridade resta a fim de propor medidas de saneamento, na execução orçamentária a um Congresso que, alheio as condições econômicas financeiras e fiscais do país cometeu a fraqueza de transigir com a voracidade dos tubarões da inflação eleitoral.

E a este estéril Parlamento que se quer entregar a tarefa de assumir o poder executivo da nação?

Adotando o regime presidencial, com um sistema de freios e contrapesos, em 1891 teve-se em conta por sua vez a adoção do Estado federal. O federalismo que era uma aspiração dando autonomia as antigas províncias, criando um sistema de constituições, governos estaduais e governo federal, poderes estaduais e poderes federais, competência federal e competência estaduais, exigiu a supervisão harmônica do presidencialismo. E certo que há Estados federais que aceitaram o parlamentarismo. Mas não há como em nosso caso, onde o federalismo não foi por composição mas por disposição destinado a evitar uma possível situação secessionista.

Acresce tudo isso, a responsabilidade do Estado moderno que é um Estado de serviço social, um Estado (para desgraça nossa) intervencionista. A ordem simplesmente política, com o diálogo entre dois partidos, o conservador e o liberal, já não existe. Multiplicaram-se os partidos e as ambições surgiram novos problemas que demandam soluções de técnicas e especializadas, quando existe em frente ao governo as exigências da vida industrial moderna os grupos orgânicos as associações de classe, os sindicatos comissões, subcomissões, ou como dizem o americanos "Administrations Commissions, Agencies, Authorities, órgãos esses diretamente ligados ao Executivo, como uma imposição dos nossos tempos. E foi por essa razão que Laski escrevendo sobre o regime presidencial americano diz: — "A evolução política dos últimos quarenta anos demonstrou que o Estado moderno requer um poder executivo forte, cujos planos convenientemente controlados e criticados constituem o alimento predominante da digestão legislativa (The American Presidency).

PARLAMENTARISMO E REPUBLICA

Cumpra entretanto assinalar o grave significado do art. 1.º § 6.º que estabelece: — "Não serão admitidos como objetos de deliberação projetos tendentes a abolir Federação e a República.

Este é cerne inalterável da Constituição". Não há emenda que possa atingi-lo. Acontece porém que o parlamentarismo destrói em seus fundamentos a República e a Federação.

A República não é apenas o regime democrático. É uma forma pela qual se realiza o regime representativo. É essa razão pela qual o art. 1.º da Constituição diz que "Os Estados Unidos do Brasil mantêm seu regime representativo a Federação e a República". Esse ponto foi aliás focalizado pelo deputado Capanema na Constituinte. Madison em The Federalist diz que "Governo republicano é aquele em que todos os poderes procedem direta ou indiretamente do povo cujos administradores não gozam senão de poder temporário Themistocles Cavalcanti (Constituição Federal Comentada" pag 33) diz: — "Esta eletividade do Presidente da República é que atribui a forma republicana ao regime democrático contrastando com a das outras democracias que tem como chefes de Estado monarcas hereditários".

Aliás outra não é a opinião de Ruy Barbosa quando fez a comparação entre o sistema presidencial e o parlamentar. Por sua vez, Pontes de Miranda "Com a Constituição" IV vol. escreve: — "A republicanidade, isto é o ser eletivo o Presidente ou o Chefe do Estado e não haver hereditariedade e não haver a indivisibilidade da Federação".

Portanto a emenda parlamentarista atingindo a forma de governo republicano não pode ser objeto de deliberação do Congresso. O mesmo acontece com o Estado federal que é atingido em cheio pelo parlamentarismo que destrói o princípio da divisão e harmonia de poderes e impede a autonomia política dos Estados.

Qual aquele país latino onde predomina o parlamentarismo.

Ouçã a resposta da Casa inteira: a França.

O CASO DA FRANÇA

Não há entretanto mais em França quem tolere a instabilidade da estrutura do governo de gabinete. Os mais competentes observadores da situação interna do país, são unânimes em reconhecer que o regime da Constituição de 47 só tem trazido aos franceses desilusão e desencanto. Faz poucos dias, o Comité de Estudos da República publicou relatório propagando pela eleição do presidente pelo sufrágio popular direto, devendo esse presidente ser um executivo responsável. O Comité ao qual me refero, foi fundado pelo atual ministro do Exterior, Sr. Pineau. O seu elenco é constituído da nata dos grandes partidos. Publica e particularmente já se manifestaram em favor do presidencialismo, na França, os Senhores Pinay, Edgar Faure, René Pleven e Teiger, este último o poderoso presidente dos Republicanos Populares. Apoiam o esquema presidencialista os partidos Radical e Socialista. A esquerda comunista e a direita pujadista, todas essas são as quais cumpre contar para a adoção do sistema do presidencialismo. Sente-se por toda parte que o país urge por uma renovação. Está na ordem do dia a reforma do regime. E se não há mais quem não admita que o regime precisa mudar, que o regime deve mudar, a forma constitucional dessa transformação é o ydesidencialismo.

Posto no tapete, agora, o caso argeliano, e sendo o país governado por um gabinete, o qual represente uma força de não exprime a maioria parlamentar, pergunta-se será com esse gabinete que o governo pensa em tomar as decisões fundamentais que a guerra, sua continuação ou sua conclusão impões à nação?

MINORIA E DEBILIDADE

O team francês que detem, neste momento, o poder, está excluído da

maioria do Parlamento. Ele não é maioria, como corpo dirigente. A sua estabilidade resulta de combinações com outros partidos, que não se fazem representar em sua formação. E graças a concessões e manobras, que ele vive. As outras frações, que se movem numa órbita fora da coigação, se abstêm de tomar as redesas ao poder, porque conscas das dificuldades excepcionais da hora e da impossibilidade que resultaria para eles de certas providências governamentais indispensáveis, tais como a chamada de reservistas para a guerra no ultramar. Ninguém quer saber de crise ministerial, no momento pelo fato das responsabilidades do poder serem simplesmente esmagadoras. Tal a razão pela qual se apressa a em França este paradoxo, oriundo do regime parlamentar: detem o poder, num momento da inauditas responsabilidades, nas quais se joga o destino do Império Ultramarino da metrópole (e a guerra na Argélia decidirá da sorte da União Francesa na África) um gabinete que não representa a maioria das forças parlamentares.

Ode existir, ao lado de uma dramática contradição, maior debilidade de um governo? Este é um dos motivos que inspiram a urgência reclamada por todos os franceses da reforma das instituições, para que se aproveite, com um governo estável, as circunstâncias atuais do país, tanto na órbita interna como externa, a fim de oferecer-lhe uma estrutura de maior estabilidade. Todos os partidos compreendem que o parlamentarismo está esgotado, nos dois planos, interno e externo. E o que é preciso salientar é que a revisão constitucional já não mais divide as grandes figuras da ação pública nacional.

Onde vão beber os partidos políticos da França e os seus homens de governo, que pretendem atingir já a reforma da Constituição, os ensinamentos para tentá-la?

No presidencialismo norte-americano. No governo de temperamento forte nos Estados Unidos.

O poder legislativo do Brasil desafia um voto de confiança popular para que o executivo seja entregue amanhã à escolha do seu arbítrio.

DEVASTAÇÃO FINANCEIRA

Que fez o Congresso na ausência do Sr. Kubitschek? Como se comportou o Legislativo enquanto o chefe do governo, no exterior, sondava os meios financeiros acerca das possibilidades de execução das suas "metas"? Recousou-se a contemporizar, no quer que fosse, com os planos aliás os mais atraentes, do ponto de vista do desenvolvimento nacional, do primeiro magistrado eleito. Encetou maiores operações de devastação financeira, que ainda se viu no Brasil. Não há ideia de despesas públicas votadas por farnos tão miserável e insensata. Promoveu-se uma orgia de dispêndios que e a mais inenarrável acusação que até aqui se poderia levantar, contra a incapacidade para governar a administração, de todos os partidos políticos do Brasil. A democracia apresentou voluntariamente o seu certificado de falência, tentando custear um repulso aumento de vencimentos de funcionários de alta categoria, na base da ruína, do meio circulante.

Nem no curso da segunda guerra mundial, em que esteve envolvido o Brasil, no começo da última década se especulou em tais proporções com a inflação. Procuo, senhor presidente, na história do Brasil, outro padrão de irresponsabilidade que se assemelhe a esse, e não encontro. O eleitoralismo foi a força motriz dessa cega de oportunistas personalistas contra um Tesouro emborçado e um contribuinte em termos de exaustão.

Fala-se, do poder público, incrementar a produção. Com que roupa? Com que recursos pensará ele em fazer investimentos, se a desordem atingiu ao último nível da degradação

do dinheiro neste país? Em lugar da ordem financeira o que anda por aí é um monturo, levantado pela demência dos partidos políticos, enquanto alheia ao que se passava, a nação continuava em sua rotina quotidiana. Orçamento, moeda e crédito, tudo se foi na voragem...

O EXEMPLO DA ALEMANHA

Que quadro diferente o que nos oferece a Alemanha, combatida por duas guerras, e superando agora todas as etapas do seu incessante progresso, paralisado apenas no curso dos conflitos em que ela se envolveu!

O ano findo, eu conversava em Zurich, com o diretor-geral de Union des Banques Suisses, acerca do surto econômico da Alemanha ocidental. Não foi só o Plano Marshall que a redimiu da imensa sangria da última guerra. O plano monetário, que tomara o nome de Plano Dodge, foi o segundo fator do restabelecimento do Império. Dodge, é um perito americano e nem por isso o amor próprio germânico se sentiu feído por adotar a sinédica aconselhada por um técnico estrangeiro. Seguindo-as à risca, tem agora o Reich imperial ocidental, uma moeda sadia, um marco enobrecido pelo còbro posto à inflação. É o comércio da Alemanha ocidental, hoje, o terceiro do mundo. De 1951 a junho de 1955, as reservas em ouro e divisas da Alemanha Ocidental, passaram de 2,114 milhões de Deutschmark para 12,48 milhões. Em 1953-1954, ou seja, num biénio, os saldos da balança de pagamentos atingem a 1.703 milhões de dólares.

Tudo isso é milagre? Não. Esforço, eficiência, honestidade, e, também, consequências de um movimento nacional pela destituição nacional. E nestes dias, o IV Reich é um país de onde o dirigismo estatal se encontra banido. A livre empresa ali se instalou na plenitude do seu prestígio e do seu "elan". O governo alemão administra o país, e deixa que a sua economia se organize e trabalhe com inteira liberdade. Governo e uma coisa e negócios, outra. Aquela cria apenas o clima de ordem orçamentária e financeira para se obter o máximo de produção de bens e serviços. Foi enforcado no Reich Ocidental aquele Estado intervencionista opressivo, e, em seu lugar, estabelecida uma economia livre, uma iniciativa particular, não menos livre, para exercer as suas atividades e expandirem-se essas em atmosfera de maior liberdade. Dai a limpeza dos orçamentos, a estabilidade do marco, a prosperidade da agricultura, da indústria e do comércio.

Aqui, qual o centro de gravidade econômico-financeira?

Uma enorme maioria congressual alimentando o irreparável de atos da maior demência para entrar o progresso da nação.

Conta-se tinhamos por aí um presidente da República que, quando dava 8 horas da noite, convidava a família e os amigos para dormir cedo, a fim de permitir que o Brasil trabalhasse de noite, e, assim, recuperar o que o governo fazia a nação perder durante o dia.

Eis a Alemanha. Ela encontrou o que é essencial na existência de um povo que quer reabilitar-se: um lapso intelectual de partidos e de administração, o qual, no período sombrio do pós-guerra, soube dar consistência a teses de governo, que cam uma contra-marcha ao dirigismo do passado.

PERSPECTIVAS

Coincidência estranha: enquanto o trabalho inglês se atirava ao velho socialismo do Estado germânico, para se esbarroar na caducidade mesma dessa doutrina, os conservadores, em 1950, com a lição vitoriosa do governo Adenauer, ganhavam as eleições gerais e voltavam a poder com a bandeira da restauração alemã: a free enterprise!

Tenho dito cem vezes desta tribuna: não sou um pessimista. Através da disciplina da moeda e do crédito, mas sobretudo através da disciplina moral, faremos prodígios de recuperação administrativa. Omente que nada no futuro nos anuncia a esperança de dias melhores. Estamos dentro da caligem da pior tormenta da nossa vida republicana, e nos faz prenciar dias auspiciosos. De 1940 a 1955, o poder aquisitivo do cruzeiro cai (1939 equivalente a 100) de 94,3 para 10,5. E a consequência da gestão econômica-financeira que temos por aí, na intensidade e na Numa moeda depreciada em 16 anos de 90% seu valor, há melhor advertência para os poderes públicos.

Absorvido por um concurso de atividades que, normalmente, deveriam escapar à sua órbita de interesse, o Estado se desinteressa do estímulo às forças da produção e da defesa deste solo brasileiro, devastado por duas velhas megeras, que são a lavagem extensiva de ciganagem e a indústria, que insiste em viver dentro do quadro hermético da proteção aduaneira.

PALENCIA DOS DIRIGENTES

Que obra poderá levar a cabo um governo decidido a empenhar-se no desenvolvimento das nossas fontes produtivas, para tirar o Brasil agrário do empirismo em que ele se arasta? Que brecha o caminho da liberdade não abriria para o progresso econômico da nação e para a sua libertação de tantos vexames que resultam não só da ação depredatória do Estado no campo financeiro, como da sua omissão, no outro, da estrutura econômica?

Em toda parte do mundo, onde, diante da falência das classes dirigentes, transformadas em fantoches sem maior densidade, se procuram mudar as bases do regime político e transformar os fundamentos do edifício social, que fracassou não foram os regimes, mas os indivíduos que os encarnavam. Está envenenado o corpo político brasileiro pelas piores toxinas do jacobinismo, simplesmente porque os nossos partidos se revelam a cada instante forças antisociais, que repudiaram, no poder, toda a ideia de disciplina e de espírito de renúncia que o serviço do Estado nos impõe. A agitação em que se vê mergulhado o país não tem sinbora de substância ideológica. É fácil descobrir e revelar a filiação de que aí vemos. A bola de neve que vira avalanche, resulta da impotência de todos os partidos para aceitar uma única responsabilidade. E qual é esta responsabilidade? Praticar o regime. A política não é para o governo das nossas forças partidárias um polo de atração, capaz de magnetizar dedicações desinteressadas pela coisa pública. Não existem aqui, nos quadros políticos, gentes com ideais de servir, porém, ambiciosos devorantes, com apetites a satisfazer, e que o que querem é o tumulto para dar o golpe.

O JOGO COMUNISTA

Que é o golpe? O golpe consiste em ver qual aquela força partidária que no Congresso distribui maior volume de empregos e de dinheiro do contribuinte entre a sua clientela eleitoral. O jogo do partido comunista consiste na desintegração destas duas máquinas: a do Estado e a social. Pois os democratas brasileiros que ao invés de olharem o dever fixam a rua sempre em revolta, e fixam os eleitores, sempre insatisfeitos, estão prontos a todo instante, para desmantelar mais depressa do que se supõe os dois edifícios: o do Estado e da sociedade desta terra.

Antes de 1789 os camponeses franceses alavam dos "comedores" de Versalhes. Nós também temos os nossos "mangeurs" do Monroe da Cadeia Velha e da "Gaiola de Ouro" praticando, com o fisco as maiores injustiças e com o povo as maiores

desumanidades, a fim de nutrir imensa clientela de funcionários, alguns regamente pagos, para eleger os representantes do povo nesta terra.

Spartacus está na praça pública rugindo com fúria, contra a vida cara. Quem tirou a estabilidade do valor da moeda senão nós mesmos de sucia com o Executivo, que, em lugar de coragem cívica o que tem é lenha com que aumentar a fogueira do descontentamento popular?

Comunistas e liberais-democráticos brasileiros tomam o mesmo caminho. São correntes diferentes, mas que marcham paralelas. Numa clandestinidade ostensiva, de plenitude meridiana, soviéticos e democratas parlamentares se juntam para deprimir o Estado e desvalorizar os esforços. Essa aliança espúria, às escâncaras, mostra a fragilidade dos pontos de apoio da democracia brasileira. O democrata não olha a pátria, a sociedade, o Estado. Seu interesse total se fixa no eleitor. Pode haver matéria-prima mais inorgânica (o que quer dizer mais maleável) para se tentar uma revolução? Contra quem é dirigida a reação do comunista. Contra o Estado. Neste caso, enfraquecendo desmoralizando o aparelho administrativo, transformando-o num reles calceteiro, num impressor desprezível de papel-moeda num organismo sem honra, sem autoridade, num polvo da seiva da nação — o democrata se encontra penetrado do mesmo programa da ortodoxia vermelha. Porque, tal qual o marxismo soviético, ele provoca a decomposição que procuram alcançar os elementos comunistas, fazendo-o sua linha auxiliar.

CALDO DE CULTURA

Quanto mais abdicamos aqui da nossa consciência de defensores de uma ordem, em nome da qual fomos eleitos, mais cobram alento e avançam as forças motorizadas do PC pela cidade do Estado democrático brasileiro a dentro. Que significa este esquema abraente de mudança das instituições, de mudança da capital, numa hora em que a felicidade quotidiana nos aconselha a trabalhar, a só trabalhar pelo pão de cada dia? O dedo, não misterioso ou enigmático, mas espetado no ar, do Kremlin, operando de braço dado com os grandes partidos da democracia para desacreditá-la e subvertê-la, por que aqui lhe faltam hierarquia e chefes.

Na linha de ação sistemática da propaganda soviética, o papel-moeda tem relevância predominante. Lenine não via nada melhor, nem mais seguro para ajudar a derrubar o Estado burguês. Que força maravilhosa não existe para tal no desbarato dos recursos financeiros, nas entregas de emissões desastreadas, para serem improficamente consumidas! Que esplêndido caldo de cultura não é o influxo das clientelas eleitorais, nos corredores da Câmara e desta Casa! Mais adúltero o valor do dinheiro, menor o seu poder aquisitivo; mais aviltada a moeda, mais reprodutiva a semeadura da propaganda soviética.

O dinheiro é uma mercadoria que flutua em função das forças produtivas. Entre nós, os recursos financeiros se mobilizam em virtude do duplice capricho do Executivo e do Legislativo. Para um nem outro o dinheiro é medida de valor e também pouco instrumento para o intercâmbio de mercadorias e de serviços. Meio circulante e seu volume, e sistema de crédito se decorrem das necessidades positivas da administração, isto há de ser para V. Ex.^a, Senhor Presidente, para mim e não para aqueles que, sentados no governo, tomam os investimentos do Estado, menos na base da sua utilidade, da sua reprodutividade, como benefícios coletivos, ou da validade pessoal dos que legislam ou administram.

Ontem, o meu nobre colega Senador Argemiro Figueiredo se batia com a eloquência que lhe é peculiar, pelo abreviamento do financiamento da lavoura para as suas atividades da safra agrícola deste ano. Aparteando o ilustre comprovinciano, tive ensejo de declarar à Casa e a S. Ex.^a, que o caminho para dotar o Brasil de uma lavoura que não seja a de produção imatura que aí está, seria o Estado estimular empresas de economia mista, no gênero de Pedrinhas e Olambra, em São Paulo, para tirar a nossa pecuária do período rudimentar em que ambas se encontram. O financiamento direto aos pequenos lavradores pouco ou nada adianta. Não possuindo técnica agrícola, ignorando o emprego de fertilizantes e inseticidas e não tendo análises das propriedades específicas dos solos onde devem trabalhar, os fazendeiros e sstiantes deste país, operam em condições de perfeita rotina. Estão no ciclo do Lunário Perpétuo. Falta-lhes toda e qualquer parcela da maturidade individual ou coletiva para tirar da terra o rendimento, que os meios da ciência e da técnica do nosso tempo, ensinam aos agricultores. Não será pois, só com dinheiro que os devemos atender, se não com os métodos com que nos países agrícolas, te adiantados se preparam os solos, agrícolas e se defendem as culturas.

CAPÊ E EMPIRISMO

Quer a Casa um exemplo típico do nosso atraso? A lavoura do café. Ela é trabalhada em São Paulo, Minas, Paraná, Mato Grosso Goiás e Espírito Santo, tal qual se verificava há um século. Vejo plantar-se o café hoje em Goiás e no Paraná com o mesmo grosseiro empirismo com que o faziam os paulistas e fluminenses em 1860 e 1870. Ricaços de São Paulo e Rio encomendam formações de fazendas no Paraná, Goiás e Mato Grosso a curandeiros da terra, a capatazes ignorantes que nada sabem sequer da preparação dos solos quanto mais do estudo das sementes e do modo de acompanhar o desenvolvimento da planta. E para essa lavoura extensiva e empírica do café, que se faz? Derrubam-se as derradeiras matas das proximidades do litoral.

O Sr. Filinto Muller — Permite V. Ex.^a, um aparte?

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Óda a liberdade à palavra do leader

O Sr. Filinto Muller — É realmente impressionante a exposição que V. Ex.^a vem fazendo a respeito da destruição dos nossos parques florestais.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Da destruição do Brasil, diga V. Ex.^a, restais.

A continuar o que permitem os governos, iremos entregar às gerações vindouras, em lugar de uma pátria, um Saara; entremado de vago oásis.

O Sr. Filinto Muller — O Brasil tem boas manchas de terra. Tive oportunidade de verificar no município de Dourados, em Mato Grosso, uma das melhores terras do Brasil, onde as matas estão sendo postas abaixo e queimadas para se plantar café. Nem sequer a madeira pode ser aproveitada. O extermínio das nossas florestas, como afirma V. Ex.^a, com sua autoridade, transformará o interior do Brasil em um deserto. E, nessa situação, não haverá esperança para este país de sobreviver.

DESERTO

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Observe V. Ex.^a, como a água já foge dos nossos subsolos. Como diminui o lençol líquido do Paraíba. Ouvi de técnicos americanos e canadenses que é possível que dentro de poucos anos a Brazilian Traction se veja a braços com sérias dificuldades para movimentar suas instalações hidrelétricas. Este fenômeno

no já ocorreu nos Estados Unidos. Nova Orleans, devido à seca do Missuri teve o volume d'água do rio tão baixo, que as águas mal subiam delta acima, tornando impossível apanhá-la, nas estações de captação habitual da cidade. Foi preciso que um forte do governo duas mil milhas acima, desse vastas descargas no rio, de modo a imprimir densidade ao seu curso e assim empurrar a água salitrosa para o golfo.

O Sr. Filinto Muller — Há poucos dias, ouvi do senador Ruy Carneiro denúncia da devastação de matas na Paraíba. Tive oportunidade de apertar S. Ex.^a e então chamei a atenção do governo para este fato que se vem repetindo em alguns municípios de Mato Grosso e ultimamente no de Rio Brilhante, cujas matas vêm sendo derrubadas e queimadas, inclusive em madeiras de lei, para a plantação ilusória do café.

O Sr. Cunha Mello — Permite o nobre orador um aparte?

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Com muito prazer.

O Sr. Cunha Mello — O problema que V. Ex.^a está focalizando é realmente capaz de despertar apreensões. Há pouco tempo cheguei da minha terra onde andei pelas selvas, no Amazonas e no rio Madeira, e vim tão preocupado com o problema que, relator da Comissão de Constituição e Justiça desta Casa, da Lei Orgânica, dos Territórios, já redigi um artigo para nela incluir, em virtude do qual todas as concessões de terras nesses Territórios ficarão condicionadas no reflorestamento, por certo período. É um meio de resolver o problema.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Sr. Presidente. Os depoimentos coincidem de norte a sul, aqueles de um senador de Mato Grosso e outro da Amazônia sobre a necessidade de se conservar uma parcela pelo menos de floresta virgem brasileira. Não precisamos de nada inovar no campo da defesa florestal. Basta copiar a lição da Alemanha. Existe ali, como de resto na Europa Central e na Inglaterra, uma vasta experiência que nos permite não perder tempo em experimentar ou tentar descobrir algo. A lição está dada. Os grandes povos europeus já estudaram, praticaram e corrigiram os passos a dar no terreno da proteção dos solos. A todos eles interessa para proteger e consolidar a presença dos seus rebanhos, o chão que herdaram das gerações que os precederam.

INCONSCIENCIA NA LAVOURA

O atesto dos pioneiros às terras virgens do interior encerrará o luto imediato de alguns. Mas o que perdemos, como nação, ante a fúria selvagem com que eles investem e ocupam o sertão! A fauna praticamente desapareceu em São Paulo, Minas e Estado do Rio. Em nossas fazendas conservamos todas as espécies de animais. É proibido dar um tiro numa codorna, nas codornas que enchem os nossos prados e são a parte mais bela da vida deles. Não consentimos que o caçador node com a sua presença imunda as nossas propriedades. Em Minas Gerais, na Fazenda Nova Galia, à beira do São Francisco, onde fazemos uma sugestiva experiência do algodão "Rim de

Boi", nos empenhamos em manter em nossas terras a presença das onças da região. Em suma mata-se nos nossos domínios; mas só o animal-homem, quando ele se torna inadaptado ao modelo de civilização que praticamos.

Agem os fazendeiros e seus prepostos com uma inconsciência de alarves. Se quisermos ter a certeza de que somos, no Brasil, bisonhos governos coloniais do século XVII, preste-se atenção à indiferença que nutrimos pela terra da nossa gente. Uma pátria, é de saída um chão. Com que brutalidade tratamos nós aqui o chão do Brasil. Nômades africanos não dispensariam maior interesse às glebas por onde atravessam com os seus camelos. A não ser a malária, que quase extirpou, nossos governos não tiveram pulso até hoje para erradicar as mais evitáveis endemias rurais. Por isso mesmo o Brasil é feito à imagem da inepcia e da inaptidão dos seus governantes, que se mostraram até hoje incapazes de pôr termo a estes festins de carne humana, que vemos refletidos na miséria orgânica da nossa gente.

FINANCIAMENTO E TÉCNICA

Pedia, há dias, na Casa, o nosso ilustre colega Sr. Argemiro Figueiredo, financiamento para a lavoura. Concordando com a tese do ilustre parlamentar, disse-lhe entretanto que dinheiro só não é suficiente para reabilitar esta multidão de "déclassés" que se encontram nos campos, plebe famélica, vivendo no pior estado de degradação, dentro de minifúndios, que contrastam com as casas grandes de propriedades ainda do tipo feudal.

O que falta ao nosso lavrador não é tanto dinheiro quanto equipamento, técnica, adubação, irrigação e inseticidas. Temos uma agricultura de Deus dará. Agricultura, aparentemente a mais progressista, mas ainda das mais atrasadas. O Brasil de 1956 pouco difere, a certos respeito, do Brasil de 1856. Deseja a Casa que lhe apresente um testemunho? Tome-se a lavoura de café, aquela mais dinâmica e pela qual mais se preocupam os poderes públicos. Pois bem, seja no Paraná, seja em Mato Grosso, seja em Goiás, planta-se hoje café no mesmo estilo empírico de há cem anos. Plantam-se milhões de cafeeiros, e não se coloca um quilo de adubo nas covas. Quando sobrevoa Goiás, Mato Grosso e Paraná sinto que vivemos governados por chefes cafres ou zulus. A insaciável avidez da nossa lavoura de repinação, faz a exploração da gleba nas mesmas condições elementares em que os pioneiros de há três e quatro séculos, cultivavam o inhame e a mandioca. Paranaenses, mato-grossenses e goianos devastam as suas florestas do modo mais impiedoso, isto é, incendiando-as. São Paulo, faz 30 anos, tinha mais de quatro mil, como precipitação atmosférica. Hoje, mal ultrapassa de mil e duzentos. Somos dirigidos por boiadeiros-ciganos, que autorizam todas as razias do solo nacional, contanto que satisfaçam os interesses do fisco e dos amigos.

O SOLO

O interior, se erma cada vez mais, refugiando-se as massas erráticas nos

centros urbanos. Faz-se uma política de preços baixos de carnes e cereais para contentar as populações das cidades. Pensa-se que a Amazônia é uma reserva. Agricoliamente, é outro primeiro de abril. As chuvas torrenciais esauzem aqui o solo amazônico, produzindo a erosão, tal qual oham elas nos solos do Tonkin e da África Ocidental Francesa. Quem olhar nos mapas geográficos para analisar a economia tropical, chegara à conclusão de que a acidez das terras dessa região resultam da erosão provocada pelas chuvas torrenciais. Leia-se qualquer trabalho inglês, holandês ou francês acerca do problema dos solos nesse ponto do globo. As chuvas abundantes, que em outras partes do globo são a fortuna, nêla são inimigas cruéis, a ruína e a morte da fertilidade. É uma verdadeira subversão das leis da natureza. Têm a floresta da Amazônia e verão o solo pobre, exausto, 3 a 4 anos depois dele cultivado. Assim, o melhor caminho para defender os nossos solos tropicais e subtropicais consistirá em preservar-nos tanto quanto possível as camadas vegetais. Os desbravadores dos sertões brasileiros são os seus mais inexoráveis inimigos pela insolência da sua crueldade, estimulada pela inercia dos governos ante a preservação daquela parte das matas com o seu humus, indispensáveis à sobrevivência do homem e da vida na terra. Repetem os bárbaros insaciáveis nesta segunda metade do século, o mesmo crime dos seus antecessores da primeira parte dele. É uma exploração total da civilização brasileira de solos onde deverá assentar o seu habitat. Salviano dizia de Roma, "Tantos curiais, quantos ladrões". Poderia dizer-se o mesmo da quase totalidade dos desbravadores dos nossos sertões: "Tantos pioneiros, quantos ladrões da fertilidade das nossas glebas agrícolas".

RESERVAS FLORESTAIS

Viajando com o Duque da Baviera, que é um Wittelsbach und Bragança (porque é bisneto de D. Pedro I o futuro rei dos bávaros) no meio dos arrozais de uma das nossas fazendas na Mogiana, em São Paulo, perguntei-lhe por que se viam tantas árvores, com troncos e galhos partidos, nas florestas de plantação da Alemanha, dando isto ao lavrador a sensação de que o raio sobre elas desabara.

— "Não, não é o raio, se apressou em retificar o príncipe germano-brasileiro. A considerável quantidade de árvores esgalhadas que o senhor viu, explicou-me o Wittelsbach, não é o raio que as fulmina, mas o temporal. É' deversas frágil a árvore da floresta de plantação. Ela mal resiste à fúria da tempestade. O ideal seria que pudessemos ter conservado o "urwald" ou seja, a mata primitiva. Mas essa foi exterminada, surgindo em seu lugar a floresta de plantação, que é a que entra a aparecer aqui em São Paulo, sob a forma de eucaliptos".

Retomando o fio da conversação fez-me conhecer o duque da Baviera, em detalhes, a fragilidade da mata resurgida.

Resiste, sem apresentar a vitalidade da outra, a floresta de plantação. Os fungos que atacam as raízes, são muito menos vorazes nas florestas virgens do que naquelas formadas

pelo homem. São, enfim, desalentadores os resultados a que os estudiosos da flora, na Alemanha e na Austrália, chegaram acerca dos dois tipos de mata, a silvestre e a de plantação.

Na Europa, como hoje nos Estados Unidos se corta uma árvore, após muita meditação. Aqui abatemos florestas inteiras, para extrair lenha ou o que é pior, para fazer novas culturas de cereais ou então formar novos cafezais. De qualquer modo a situação se agrava aqui por serem muito maiores as nossas derrubadas e frivolas os pretextos para sacudir-mos uma árvore no chão. Nossa política agrária, nas regiões recém-abertas à civilização se caracteriza pela derrubada das florestas ou pelo incêndio total delas. Dando o Estado Federal ao sertanista desbravador um direito de conquista total, oriundo do seu domínio ou da sua posse, o lavrador pratica contra a terra as maiores extorsões, inclusive entregar ao machado e ao fogo as suas florestas para que eles as cortem ou exterminem pela ação do mais cruel dos elementos.

Desburocratizar

Tem o Estado brasileiro demasiados encargos, pela fúria autárquica de que se deixa possuir, e por isso abandona serviços que, com muito mais propriedade lhe deveriam caber, para se atirar a outro, dos quais a iniciativa privada melhor poderá incumbir-se. Não encontro outro caminho para fazer o Estado brasileiro se interessar melhor pelos seus problemas essenciais do que induzi-lo a se alheiar de tantas autarquias que não correspondem à estrutura de um Estado liberal, como o da Constituição de 46. É preciso desburocratizar o Brasil entregando as forças econômicas do país ao livre, logo a lei da oferta e da procura.

O governo federal nem nenhum dos estaduais olha com o mínimo interesse a recuperação do cafezal brasileiro. Poderá haver crime de mais lesa-majestade nacional? Um Rei como o café é para ser largado por aí, ustamente no aspecto do seu ciclo de vida onde ele se acha mais decadente e que é a produção? Nos anos de 48 e 49, vendíamos 17,5 milhões e 19.300 mil sacas. Em 53 e 54 rolamos para 11 e 14 milhões respectivamente. É um descalabro se atentarmos que não temos quase mais café da qualidade em nossa exportação. Hoje, só Kenya, Tazarkya e Uganda, os três de café Arábico que é um artigo de excelente linhagem, produzem juntos mais de 1.200.000 sacas. Compram agora os Estados Unidos muitos cafés finos da África Oriental Inglesa. O ano findo, disseram-me em New York, em Front Street, que as entradas até novembro dessa procedência foram de mais de meio milhão de sacas.

Ao dinamismo africano, com Katanga, no Congo Belga que nos dá vertigem pelo liberalismo da sua política econômica, de exportação de matérias primas, inclusive minerais estratégicos, opem os brasileiros a flegma, a indiferença, a apatia dos mandarins chineses. Não temos imaginação nem vontade para trabalhar. (Muito bem! Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado).